



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **005548-0200/17-0**

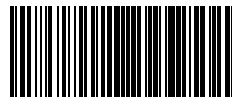
Gabinete: **Cezar Miola**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2017**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE AGUDO - 40100**

Interessado(s): **Valério Vilí Trebien**  
**Moisés Carlos Kilian**



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: CÁTIA RADDATZ

Número do CRC: 096635/8

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

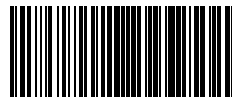
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

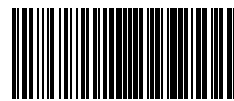
### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	2.353.278,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	337.887,96
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	2.320.434,78
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	4.514,40
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	2.381,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	6.677.929,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	111.690,88
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>11.808.117,88</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	1.276.256,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>1.276.256,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	919,75
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	1.225.426,77
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.226.346,52</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-1.260.963,28</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>13.049.757,12</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.990.032,81
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.879.900,00
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>56.902.132,81</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	14.990.752,25
Liquidado	6.224.484,18



11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

Pago	5.622.129,69
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>8.766.268,07</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>602.354,49</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.705.840,38
Liquidado	6.136.058,78
Pago	5.856.115,42
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>5.569.781,60</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>279.943,36</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	245.850,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.879.900,00
Superávit Financeiro	864.282,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.990.032,81</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	59.606.226,99D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	31.195.901,95D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	2.089.476,23C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	42.894.755,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.558.071,16C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.381.203,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.022.643,46D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.616.250,40D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	214.483,05D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	316.926,06D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	41.526,10D
TRIBUTARIAS	0,00	108.847,81D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.613,70D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.585.586,54C
CONTRIBUICOES	0,00	1.433.815,49C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	8.291,88C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.781.417,17C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.077.043,88C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	31.373,85C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	55.790,58C

##### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	10.322,47D
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	808.434,15D





	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	5.804.287,50D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>6.623.044,12D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	8.455,70D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	46.806.077,34D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>46.814.533,04D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>53.437.577,16D</b>

**2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Nada a declarar

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,67	0,00	53,67
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	214,70	0,00	214,70
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,03	0,00	161,03
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	644,11	0,00	644,11
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	651.371,66	0,00	651.371,66
11120200020000000000	IPTU - MDE	271.410,75	0,00	271.410,75
11120200030000000000	IPTU - ASPS	162.845,00	0,00	162.845,00
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	97.210,38	0,00	97.210,38
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	40.504,35	0,00	40.504,35
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.302,58	0,00	24.302,58
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	4.201,35	0,00	4.201,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.750,57	0,00	1.750,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.050,33	0,00	1.050,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	39.499,97	0,00	39.499,97
11120800020000000000	ITBI - MDE	16.458,32	0,00	16.458,32
11120800030000000000	ITBI - ASPS	9.874,98	0,00	9.874,98
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	142.190,70	0,00	142.190,70
11130501020000000000	ISS - MDE	58.731,50	0,00	58.731,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	35.238,33	0,00	35.238,33
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,41	0,00	413.850,41



11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,56	0,00	551.800,56
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	7.143,22	0,00	7.143,22
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	595,26	0,00	595,26
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.785,80	0,00	1.785,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.381,08	0,00	2.381,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	992.807,60	0,00	992.807,60
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	82.733,98	0,00	82.733,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	248.201,90	0,00	248.201,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	330.935,87	0,00	330.935,87
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	240.762,98	0,00	240.762,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	100.317,95	0,00	100.317,95
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	60.190,79	0,00	60.190,79
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.458,40	0,00	13.458,40
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.607,68	0,00	5.607,68
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.364,61	0,00	3.364,61
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	109,06	0,00	109,06
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	45,46	0,00	45,46
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	27,27	0,00	27,27
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.632,35	0,00	7.632,35
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.182,12	0,00	3.182,12
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.912,22	0,00	1.912,22
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	78,14	0,00	78,14
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	32,60	0,00	32,60
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19,50	0,00	19,50
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.432,07	0,00	25.432,07
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10.599,65	0,00	10.599,65
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.359,14	0,00	6.359,14
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.551,42	0,00	1.551,42
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	646,67	0,00	646,67
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	387,98	0,00	387,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.372,79	0,00	-129.372,79
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-53.910,80	0,00	-53.910,80
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.345,12	0,00	-32.345,12
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-4.726,49	0,00	-4.726,49
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.969,64	0,00	-1.969,64
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.181,63	0,00	-1.181,63
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,53	0,00	-0,53
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,22	0,00	-0,22
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.241.509,47</b>	<b>0,00</b>	<b>6.241.509,47</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **1.560.377,37**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	388.909,16	0,00	388.909,16
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.205,01	0,00	327.205,01
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.506,50	0,00	14.506,50
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-55.880,44	0,00	-55.880,44
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,98	0,00	-0,98
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	214,70	0,00	214,70
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	885.117,51	0,00	885.117,51
<b>TOTAL II</b>		<b>1.560.071,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.071,46</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	727.959,42	0,00	727.959,42
20	Educação Infantil	4.491,45	0,00	4.491,45
20	Educação Especial	75.112,04	0,00	75.112,04
31	Ensino Fundamental	452.862,38	0,00	452.862,38
31	Educação Infantil	248.160,75	0,00	248.160,75
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.508.586,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.586,04</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	577.877,21	0,00	577.877,21
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	8.750,20	0,00	8.750,20
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>14,77</b>		<b>921.958,63</b>

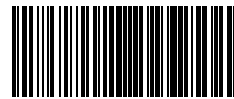
**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,67	0,00	53,67



11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	214,70	0,00	214,70
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,03	0,00	161,03
11120101040000000000	ITR - PRÓPRIO	644,11	0,00	644,11
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,41	0,00	413.850,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,56	0,00	551.800,56
17213600010000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	7.143,22	0,00	7.143,22
17213600020000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	595,26	0,00	595,26
17213600040000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.785,80	0,00	1.785,80
17213600050000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.381,08	0,00	2.381,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	992.807,60	0,00	992.807,60
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	82.733,98	0,00	82.733,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	248.201,90	0,00	248.201,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	330.935,87	0,00	330.935,87
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	240.762,98	0,00	240.762,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	100.317,95	0,00	100.317,95
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	60.190,79	0,00	60.190,79
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	13.458,40	0,00	13.458,40
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	5.607,68	0,00	5.607,68
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	3.364,61	0,00	3.364,61
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.850.363,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.850.363,44</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada**

**970.072,69**

**3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	214,70	0,00	214,70
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	885.117,51	0,00	885.117,51
<b>TOTAL II</b>		<b>885.332,21</b>	<b>0,00</b>	<b>885.332,21</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

**3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	452.862,38	0,00	452.862,38
31	Educação Infantil	248.160,75	0,00	248.160,75
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>701.023,13</b>	<b>0,00</b>	<b>701.023,13</b>

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 577.877,21 0,00 577.877,21

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 6.394,27 0,00 6.394,27

% de Aplicação

Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB**

**2,41**

**116.751,65**

**3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)**



### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	6.394,27	0,00	6.394,27
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.463.209,32	0,00	1.463.209,32
<b>Total</b>		<b>1.469.603,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.603,59</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 881.762,15

### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	492.582,33	0,00	492.582,33
31	Educação Infantil	259.630,96	0,00	259.630,96
<b>TOTAL</b>		<b>752.213,29</b>	<b>0,00</b>	<b>752.213,29</b>

% de Aplicação 51,18

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.412.912,73	0,00	3.412.912,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.429.613,04</b>	<b>0,00</b>	<b>3.429.613,04</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 171.480,65

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.774,69	0,00	5.774,69
31	Educação Infantil	23.233,99	0,00	23.233,99
<b>TOTAL</b>		<b>29.008,68</b>	<b>0,00</b>	<b>29.008,68</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	53,67	0,00	53,67
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	214,70	0,00	214,70
11120101030000000000	ITR - ASPS	161,03	0,00	161,03
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	644,11	0,00	644,11
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	651.371,66	0,00	651.371,66
11120200020000000000	IPTU - MDE	271.410,75	0,00	271.410,75
11120200030000000000	IPTU - ASPS	162.845,00	0,00	162.845,00
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	97.210,38	0,00	97.210,38
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	40.504,35	0,00	40.504,35
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	24.302,58	0,00	24.302,58
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	4.201,35	0,00	4.201,35





11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.750,57	0,00	1.750,57
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.050,33	0,00	1.050,33
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	39.499,97	0,00	39.499,97
11120800020000000000	ITBI - MDE	16.458,32	0,00	16.458,32
11120800030000000000	ITBI - ASPS	9.874,98	0,00	9.874,98
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	142.190,70	0,00	142.190,70
11130501020000000000	ISS - MDE	58.731,50	0,00	58.731,50
11130501030000000000	ISS - ASPS	35.238,33	0,00	35.238,33
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.655.401,70	0,00	1.655.401,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	137.950,14	0,00	137.950,14
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	413.850,41	0,00	413.850,41
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	551.800,56	0,00	551.800,56
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	7.143,22	0,00	7.143,22
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	595,26	0,00	595,26
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.785,80	0,00	1.785,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.381,08	0,00	2.381,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	992.807,60	0,00	992.807,60
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	82.733,98	0,00	82.733,98
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	248.201,90	0,00	248.201,90
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	330.935,87	0,00	330.935,87
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	240.762,98	0,00	240.762,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	100.317,95	0,00	100.317,95
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	60.190,79	0,00	60.190,79
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	13.458,40	0,00	13.458,40
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	5.607,68	0,00	5.607,68
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.364,61	0,00	3.364,61
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	109,06	0,00	109,06
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	45,46	0,00	45,46
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	27,27	0,00	27,27
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.632,35	0,00	7.632,35
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.182,12	0,00	3.182,12
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.912,22	0,00	1.912,22
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	78,14	0,00	78,14
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	32,60	0,00	32,60
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19,50	0,00	19,50
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	25.432,07	0,00	25.432,07
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10.599,65	0,00	10.599,65
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.359,14	0,00	6.359,14
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.551,42	0,00	1.551,42
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	646,67	0,00	646,67
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	387,98	0,00	387,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.372,79	0,00	-129.372,79



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-53.910,80	0,00	-53.910,80
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.345,12	0,00	-32.345,12
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-4.726,49	0,00	-4.726,49
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.969,64	0,00	-1.969,64
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.181,63	0,00	-1.181,63
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-0,53	0,00	-0,53
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,22	0,00	-0,22
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.241.509,47</b>	<b>0,00</b>	<b>6.241.509,47</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **936.226,42**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	233.472,25	0,00	233.472,25
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	727.393,51	0,00	727.393,51
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.706,11	0,00	8.706,11
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.526,75	0,00	-33.526,75
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-0,60	0,00	-0,60
<b>TOTAL II</b>		<b>936.044,52</b>	<b>0,00</b>	<b>936.044,52</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-5.055,36	0,00	-5.055,36
40	Administração Geral	5.055,36	0,00	5.055,36
40	Atenção Básica	561.472,72	0,00	561.472,72
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.030,47	0,00	189.030,47
40	Suporte Profilático e Terapêutico	23.311,35	0,00	23.311,35
40	Vigilância Epidemiológica	216,00	0,00	216,00
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>774.030,54</b>	<b>0,00</b>	<b>774.030,54</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

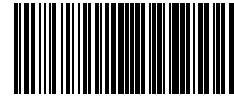
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 2.093,36

**SUBTOTAL III** **2.093,36**

% de Aplicação

Valor Aplicado





11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 12,37 771.937,18

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** No orçamento de 2017 estas subfunções não estão mais orçadas.

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	23/03/2017	www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	Não Realizada	Não Realizada

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/03/2017	http://www.agudo.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	0,00
3º Bimestre	9.135.243,25	0,00
4º Bimestre	8.561.858,05	0,00
5º Bimestre	7.627.009,47	0,00
6º Bimestre	10.488.194,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>11.808.117,88</b>



**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	0,00
3º Bimestre	681.864,54	0,00
4º Bimestre	818.080,92	0,00
5º Bimestre	891.871,53	0,00
6º Bimestre	697.127,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>1.276.256,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	0,00
3º Bimestre	385.057,48	0,00
4º Bimestre	352.151,48	0,00
5º Bimestre	305.739,76	0,00
6º Bimestre	446.269,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.226.346,52</b>

**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28
2º Bimestre	-934.689,00	0,00
3º Bimestre	-933.221,49	0,00
4º Bimestre	-853.470,73	0,00
5º Bimestre	-740.987,20	0,00
6º Bimestre	-1.081.574,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-1.260.963,28</b>

**TOTAL DA RECEITA**

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>13.049.757,12</b>
-------------------------	----------------------	----------------------

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.



11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2017

Término: 27/01/2017

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



11701031149158514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 11:10:57

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 28/02/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

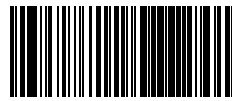
AGUDO, 28 de Março de 2017

\_\_\_\_\_  
CÁTIA RADDATZ

Contabilista

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Número do CRC: 96953

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

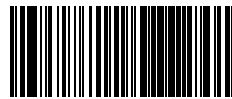
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

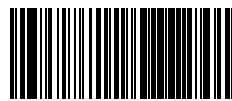
### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	2.872.380,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	666.466,15
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	2.909.578,63
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	102.221,94
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	5.648,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	13.548.242,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	258.068,43
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>20.362.606,99</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	2.085.048,24
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>2.085.048,24</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	3.683,88
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	1.227.426,77
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.231.110,65</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-2.077.931,47</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>21.600.834,41</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.695.185,69
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.583.753,60
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>56.903.432,09</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	21.917.179,31
Liquidado	14.280.473,07



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/04/2017

Pago	13.619.781,03
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>7.636.706,24</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>660.692,04</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.705.840,38
Liquidado	6.679.338,39
Pago	6.585.870,54
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>5.026.501,99</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>93.467,85</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	245.850,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.583.753,60
Superávit Financeiro	865.582,09
<b>TOTAL</b>	<b>4.695.185,69</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	59.008.819,67D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	30.717.832,96D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	1.853.184,93C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	42.857.630,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.557.433,99C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.941.562,04D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.044.064,06D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.538.905,74D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	217.918,73D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	888.885,24D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.125.921,95D
TRIBUTARIAS	0,00	300.763,64D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	34.517,42D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.042.309,76C
CONTRIBUICOES	0,00	2.549.636,45C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	121.426,98C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.390.969,69C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.193.052,71C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	81.901,06C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	171.645,01C

##### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	15.852,13D
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	797.561,88D



	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	4.686.164,25D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>5.499.578,26D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	4.797,39D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	47.422.896,36D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>47.427.693,75D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>52.927.272,01D</b>

**2.5 Valores do Exercício Anterior**

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

**2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

**Contas Patrimoniais**





Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Nada a declarar.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75,40	0,00	75,40
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	301,59	0,00	301,59
11120101030000000000	ITR - ASPS	226,20	0,00	226,20
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	904,75	0,00	904,75
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	663.093,67	0,00	663.093,67
11120200020000000000	IPTU - MDE	276.295,13	0,00	276.295,13
11120200030000000000	IPTU - ASPS	165.775,66	0,00	165.775,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	212.143,29	0,00	212.143,29
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	88.376,39	0,00	88.376,39
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	53.025,81	0,00	53.025,81
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	7.931,61	0,00	7.931,61
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.304,86	0,00	3.304,86
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.982,89	0,00	1.982,89
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	73.591,81	0,00	73.591,81
11120800020000000000	ITBI - MDE	30.663,27	0,00	30.663,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	18.397,90	0,00	18.397,90
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	253.834,14	0,00	253.834,14
11130501020000000000	ISS - MDE	104.619,39	0,00	104.619,39
11130501030000000000	ISS - ASPS	62.770,61	0,00	62.770,61
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.940.127,47	0,00	2.940.127,47
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.031,86	0,00	735.031,86



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

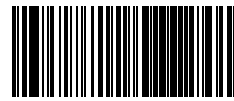
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,49	0,00	980.042,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	14.286,44	0,00	14.286,44
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.190,52	0,00	1.190,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.571,60	0,00	3.571,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.762,16	0,00	4.762,16
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.146.265,37	0,00	2.146.265,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	178.855,47	0,00	178.855,47
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	536.566,36	0,00	536.566,36
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	715.421,81	0,00	715.421,81
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	525.075,77	0,00	525.075,77
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	218.781,68	0,00	218.781,68
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	131.269,02	0,00	131.269,02
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	25.146,24	0,00	25.146,24
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	10.477,60	0,00	10.477,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.286,56	0,00	6.286,56
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	241,95	0,00	241,95
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	100,89	0,00	100,89
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	60,50	0,00	60,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.689,82	0,00	9.689,82
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.040,73	0,00	4.040,73
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.427,97	0,00	2.427,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	153,40	0,00	153,40
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	63,97	0,00	63,97
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	38,29	0,00	38,29
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	37.814,14	0,00	37.814,14
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.761,63	0,00	15.761,63
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.455,88	0,00	9.455,88
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.591,86	0,00	2.591,86
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.080,29	0,00	1.080,29
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	648,16	0,00	648,16
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-4.726,49	0,00	-4.726,49
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.969,64	0,00	-1.969,64
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.181,63	0,00	-1.181,63
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-27,22	0,00	-27,22
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-11,36	0,00	-11,36
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-6,82	0,00	-6,82
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-8,81	0,00	-8,81
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,68	0,00	-3,68
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-2,21	0,00	-2,21



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO IPTU - ASPS			
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.245.756,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.245.756,74</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.811.439,18**

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	503.334,44	0,00	503.334,44
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	654.315,89	0,00	654.315,89
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.047,51	0,00	21.047,51
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.082,31	0,00	-56.082,31
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-15,80	0,00	-15,80
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	301,59	0,00	301,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.700.226,46	0,00	1.700.226,46
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>2.773.608,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.773.608,50</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

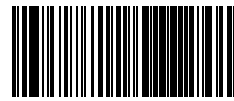
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.087.820,51	0,00	1.087.820,51
20	Educação Infantil	94.858,76	0,00	94.858,76
20	Educação Especial	105.265,89	0,00	105.265,89
31	Ensino Fundamental	1.690.351,03	0,00	1.690.351,03
31	Educação Infantil	541.406,89	0,00	541.406,89
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.519.703,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.519.703,08</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.433.362,56	0,00	1.433.362,56
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	20.408,16	0,00	20.408,16
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>18,37</b>		<b>2.065.932,36</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75,40	0,00	75,40
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	301,59	0,00	301,59
11120101030000000000	ITR - ASPS	226,20	0,00	226,20
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	904,75	0,00	904,75
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.940.127,47	0,00	2.940.127,47
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.031,86	0,00	735.031,86
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,49	0,00	980.042,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	14.286,44	0,00	14.286,44
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.190,52	0,00	1.190,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.571,60	0,00	3.571,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.762,16	0,00	4.762,16
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.146.265,37	0,00	2.146.265,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	178.855,47	0,00	178.855,47
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	536.566,36	0,00	536.566,36
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	715.421,81	0,00	715.421,81
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	525.075,77	0,00	525.075,77
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	218.781,68	0,00	218.781,68
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	131.269,02	0,00	131.269,02
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	25.146,24	0,00	25.146,24
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	10.477,60	0,00	10.477,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.286,56	0,00	6.286,56
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.370.157,70</b>	<b>0,00</b>	<b>9.370.157,70</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.874.031,54**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	301,59	0,00	301,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.700.226,46	0,00	1.700.226,46
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>1.651.008,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.651.008,77</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.690.351,03	0,00	1.690.351,03
31	Educação Infantil	541.406,89	0,00	541.406,89
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.231.757,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.231.757,92</b>



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.433.362,56	0,00	1.433.362,56
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	16.483,28	0,00	16.483,28
	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>8,34</b>		<b>781.912,08</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	16.483,28	0,00	16.483,28
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.084.371,14	0,00	3.084.371,14
<b>Total</b>		<b>3.100.854,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.854,42</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.860.512,65**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.682.839,09	0,00	1.682.839,09
31	Educação Infantil	527.091,09	0,00	527.091,09
<b>TOTAL</b>		<b>2.209.930,18</b>	<b>0,00</b>	<b>2.209.930,18</b>

% de Aplicação **71,27**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.405.448,34	0,00	3.405.448,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.422.148,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.422.148,65</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **171.107,43**

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	13.652,69	0,00	13.652,69
31	Educação Infantil	23.520,49	0,00	23.520,49
<b>TOTAL</b>		<b>37.173,18</b>	<b>0,00</b>	<b>37.173,18</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	75,40	0,00	75,40
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	301,59	0,00	301,59
11120101030000000000	ITR - ASPS	226,20	0,00	226,20



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

PM DE AGUDO

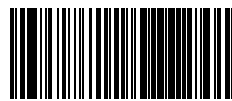
ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101040000000000	ITR - PRÓPRIO	904,75	0,00	904,75
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	663.093,67	0,00	663.093,67
11120200020000000000	IPTU - MDE	276.295,13	0,00	276.295,13
11120200030000000000	IPTU - ASPS	165.775,66	0,00	165.775,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	212.143,29	0,00	212.143,29
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	88.376,39	0,00	88.376,39
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	53.025,81	0,00	53.025,81
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	7.931,61	0,00	7.931,61
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.304,86	0,00	3.304,86
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.982,89	0,00	1.982,89
11120800010000000000	ITBI - PRÓPRIO	73.591,81	0,00	73.591,81
11120800020000000000	ITBI - MDE	30.663,27	0,00	30.663,27
11120800030000000000	ITBI - ASPS	18.397,90	0,00	18.397,90
11130501010000000000	ISS - PRÓPRIO	253.834,14	0,00	253.834,14
11130501020000000000	ISS - MDE	104.619,39	0,00	104.619,39
11130501030000000000	ISS - ASPS	62.770,61	0,00	62.770,61
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	2.940.127,47	0,00	2.940.127,47
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	245.010,62	0,00	245.010,62
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	735.031,86	0,00	735.031,86
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	980.042,49	0,00	980.042,49
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	14.286,44	0,00	14.286,44
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.190,52	0,00	1.190,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.571,60	0,00	3.571,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.762,16	0,00	4.762,16
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	2.146.265,37	0,00	2.146.265,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	178.855,47	0,00	178.855,47
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	536.566,36	0,00	536.566,36
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	715.421,81	0,00	715.421,81
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	525.075,77	0,00	525.075,77
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	218.781,68	0,00	218.781,68
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	131.269,02	0,00	131.269,02
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	25.146,24	0,00	25.146,24
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	10.477,60	0,00	10.477,60
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.286,56	0,00	6.286,56
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	241,95	0,00	241,95
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	100,89	0,00	100,89
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	60,50	0,00	60,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	9.689,82	0,00	9.689,82
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.040,73	0,00	4.040,73
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.427,97	0,00	2.427,97
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	153,40	0,00	153,40
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	63,97	0,00	63,97
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	38,29	0,00	38,29





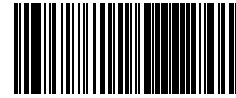
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	37.814,14	0,00	37.814,14
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	15.761,63	0,00	15.761,63
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	9.455,88	0,00	9.455,88
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.591,86	0,00	2.591,86
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.080,29	0,00	1.080,29
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	648,16	0,00	648,16
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-4.726,49	0,00	-4.726,49
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-1.969,64	0,00	-1.969,64
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.181,63	0,00	-1.181,63
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-27,22	0,00	-27,22
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-11,36	0,00	-11,36
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-6,82	0,00	-6,82
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-8,81	0,00	-8,81
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,68	0,00	-3,68
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,21	0,00	-2,21
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>11.245.756,74</b>	<b>0,00</b>	<b>11.245.756,74</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.686.863,51</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	302.179,07	0,00	302.179,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.412.725,40	0,00	1.412.725,40
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.630,80	0,00	12.630,80
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.647,85	0,00	-33.647,85
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-9,49	0,00	-9,49
<b>TOTAL II</b>		<b>1.693.877,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.693.877,93</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-10.110,72	0,00	-10.110,72
40	Administração Geral	10.110,72	0,00	10.110,72
40	Atenção Básica	1.244.721,34	0,00	1.244.721,34
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	377.058,70	0,00	377.058,70
40	Suporte Profilático e Terapêutico	110.407,09	0,00	110.407,09
40	Vigilância Epidemiológica	592,32	0,00	592,32
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.732.779,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.732.779,45</b>



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/04/2017

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.266,47	0,00	4.266,47
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>4.266,47</b>	<b>0,00</b>	<b>4.266,47</b>
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>15,37</b>		<b>1.728.512,98</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** No orçamento de 2017 estas subfunções não estão mais orçadas.

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	23/03/2017	www.agudo.rs.gov/contaspublicas
2º Bimestre	Mural	26/05/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/05/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	26/05/2017	www.agudo.rs.gov/contaspublicas

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	22/02/2017	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara de Vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real





**Data** 27/05/2013  
**Endereço Eletrônico** <http://www.agudo.rs.gov.br>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	8.554.489,11
3º Bimestre	9.135.243,25	0,00
4º Bimestre	8.561.858,05	0,00
5º Bimestre	7.627.009,47	0,00
6º Bimestre	10.488.194,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>20.362.606,99</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	808.792,24
3º Bimestre	681.864,54	0,00
4º Bimestre	818.080,92	0,00
5º Bimestre	891.871,53	0,00
6º Bimestre	697.127,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>2.085.048,24</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	4.764,13
3º Bimestre	385.057,48	0,00
4º Bimestre	352.151,48	0,00
5º Bimestre	305.739,76	0,00
6º Bimestre	446.269,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.231.110,65</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28
2º Bimestre	-934.689,00	-816.968,19
3º Bimestre	-933.221,49	0,00
4º Bimestre	-853.470,73	0,00
5º Bimestre	-740.987,20	0,00
6º Bimestre	-1.081.574,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-2.077.931,47</b>

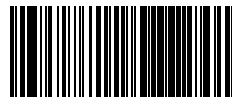
#### TOTAL DA RECEITA

	<b>57.500.000,00</b>	<b>21.600.834,41</b>
--	----------------------	----------------------

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/04/2017

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2017

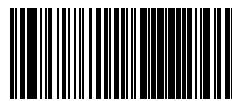
Término: 27/01/2017

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



21701033282893995

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/05/2017 - 10:11:16

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

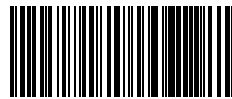
01/01/2017 a 30/04/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 22 de Maio de 2017

\_\_\_\_\_  
JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Número do CRC: 96953

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

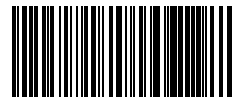
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	3.483.682,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	1.039.041,10
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	3.746.266,05
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	110.749,64
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	8.464,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	20.272.284,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	427.935,11
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>29.088.422,79</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	3.116.172,21
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>3.116.172,21</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	5.242,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	1.326.053,43
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.331.295,47</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-2.974.006,20</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>30.561.884,27</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.880.058,46
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.768.626,37
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>56.903.432,09</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	29.507.548,80
Liquidado	22.698.949,19



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Pago	21.872.987,97
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>6.808.599,61</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>825.961,22</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.705.840,38
Liquidado	6.934.815,31
Pago	6.679.470,37
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>4.771.025,07</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>255.344,94</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	245.850,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.768.626,37
Superávit Financeiro	865.582,09
<b>TOTAL</b>	<b>5.880.058,46</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	58.850.340,40D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	30.825.814,18D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	1.739.704,00C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	42.820.505,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.557.066,91C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.496.111,91D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.080.751,63D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.595.990,11D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	221.354,41D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.527.466,94D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.428.202,11D
TRIBUTARIAS	0,00	469.795,38D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	121.215,86D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.606.248,73C
CONTRIBUICOES	0,00	3.588.633,26C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	149.397,29C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.244.608,45C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.180.190,34C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	386.081,55C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	344.606,53C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

#### PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	13.169,57D
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	279.144,72D



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	4.181.113,88D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>4.473.428,17D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	1.102.871,70D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	47.199.175,02D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>48.302.046,72D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>52.775.474,89D</b>

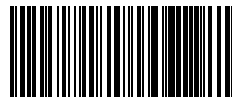
#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Valor inscrito em dívida ativa.

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	103,75	0,00	103,75
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	415,03	0,00	415,03
11120101030000000000	ITR - ASPS	311,27	0,00	311,27
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.245,05	0,00	1.245,05
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	675.314,98	0,00	675.314,98
11120200020000000000	IPTU - MDE	281.388,15	0,00	281.388,15
11120200030000000000	IPTU - ASPS	168.831,34	0,00	168.831,34
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	372.413,09	0,00	372.413,09
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	155.155,51	0,00	155.155,51
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	93.093,24	0,00	93.093,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.834,77	0,00	9.834,77
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.097,84	0,00	4.097,84
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.458,67	0,00	2.458,67
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	121.270,08	0,00	121.270,08
11120800020000000000	ITBI - MDE	50.529,22	0,00	50.529,22
11120800030000000000	ITBI - ASPS	30.317,46	0,00	30.317,46
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	361.677,33	0,00	361.677,33
11130501020000000000	ISS - MDE	149.034,73	0,00	149.034,73
11130501030000000000	ISS - ASPS	89.419,48	0,00	89.419,48
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.470.470,06	0,00	4.470.470,06
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,51	0,00	1.117.617,51





31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

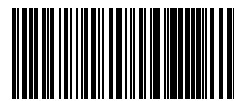
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	21.429,66	0,00	21.429,66
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.785,78	0,00	1.785,78
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	5.357,40	0,00	5.357,40
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.143,24	0,00	7.143,24
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.291.787,25	0,00	3.291.787,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	274.315,63	0,00	274.315,63
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	822.946,84	0,00	822.946,84
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.097.262,47	0,00	1.097.262,47
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	595.679,88	0,00	595.679,88
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	248.200,06	0,00	248.200,06
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	148.920,06	0,00	148.920,06
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	38.027,81	0,00	38.027,81
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	15.844,93	0,00	15.844,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.506,97	0,00	9.506,97
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	107,28	0,00	107,28
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	44,98	0,00	44,98
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	26,95	0,00	26,95
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	399,36	0,00	399,36
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	166,54	0,00	166,54
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	99,85	0,00	99,85
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	11.806,89	0,00	11.806,89
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.923,84	0,00	4.923,84
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.959,72	0,00	2.959,72
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	698,53	0,00	698,53
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	291,26	0,00	291,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	174,62	0,00	174,62
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.266,69	0,00	47.266,69
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19.702,51	0,00	19.702,51
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.819,91	0,00	11.819,91
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.756,88	0,00	5.756,88
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.399,57	0,00	2.399,57
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.439,58	0,00	1.439,58
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-27,39	0,00	-27,39
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-11,44	0,00	-11,44
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-8,81	0,00	-8,81



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO IPTU - PRÓPRIO			
91913110002000000000	Dedução - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,68	0,00	-3,68
91913110003000000000	Dedução - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,21	0,00	-2,21
91931110001000000000	Dedução - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Dedução - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Dedução - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.430.770,31</b>	<b>0,00</b>	<b>16.430.770,31</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>4.107.692,58</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	640.309,20	0,00	640.309,20
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	912.685,58	0,00	912.685,58
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.528,70	0,00	27.528,70
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.386,84	0,00	-56.386,84
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-15,88	0,00	-15,88
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	415,03	0,00	415,03
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.594.562,39	0,00	2.594.562,39
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>4.069.578,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.069.578,90</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

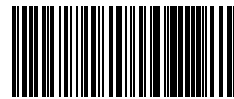
### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.666.355,59	0,00	1.666.355,59
20	Educação Infantil	194.802,93	0,00	194.802,93
20	Educação Especial	141.702,17	0,00	141.702,17
31	Ensino Fundamental	2.946.778,40	0,00	2.946.778,40
31	Educação Infantil	814.298,27	0,00	814.298,27
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.763.937,36</b>	<b>0,00</b>	<b>5.763.937,36</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	2.079.765,12	0,00	2.079.765,12
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	28.989,90	0,00	28.989,90
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>22,25</b>		<b>3.655.182,34</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	103,75	0,00	103,75
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	415,03	0,00	415,03
11120101030000000000	ITR - ASPS	311,27	0,00	311,27
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.245,05	0,00	1.245,05
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.470.470,06	0,00	4.470.470,06
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,51	0,00	1.117.617,51
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	21.429,66	0,00	21.429,66
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.785,78	0,00	1.785,78
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	5.357,40	0,00	5.357,40
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.143,24	0,00	7.143,24
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.291.787,25	0,00	3.291.787,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	274.315,63	0,00	274.315,63
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	822.946,84	0,00	822.946,84
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.097.262,47	0,00	1.097.262,47
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	595.679,88	0,00	595.679,88
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	248.200,06	0,00	248.200,06
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	148.920,06	0,00	148.920,06
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	38.027,81	0,00	38.027,81
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	15.844,93	0,00	15.844,93
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.506,97	0,00	9.506,97
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.981.547,23</b>	<b>0,00</b>	<b>13.981.547,23</b>

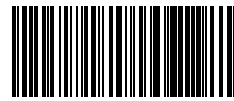
**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **2.796.309,45**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	415,03	0,00	415,03
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.594.562,39	0,00	2.594.562,39
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>2.545.458,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.545.458,14</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.946.778,40	0,00	2.946.778,40
31	Educação Infantil	814.298,27	0,00	814.298,27
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.761.076,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.761.076,67</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.079.765,12	0,00	2.079.765,12
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		24.624,68	0,00	24.624,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>11,85</b>		<b>1.656.686,87</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	24.624,68	0,00	24.624,68
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.625.223,00	0,00	4.625.223,00
<b>Total</b>		<b>4.649.847,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.649.847,68</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>2.789.908,61</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.832.705,70	0,00	2.832.705,70
31	Educação Infantil	798.888,66	0,00	798.888,66
<b>TOTAL</b>		<b>3.631.594,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.631.594,36</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>78,10</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.405.448,34	0,00	3.405.448,34	
<b>TOTAL</b>	<b>3.422.148,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.422.148,65</b>	
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>				<b>171.107,43</b>

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	13.652,69	0,00	13.652,69
31	Educação Infantil	23.520,49	0,00	23.520,49
<b>TOTAL</b>		<b>37.173,18</b>	<b>0,00</b>	<b>37.173,18</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

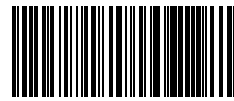
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112010101000000000	ITR - MDE	103,75	0,00	103,75
1112010102000000000	ITR - FUNDEB	415,03	0,00	415,03
1112010103000000000	ITR - ASPS	311,27	0,00	311,27
1112010104000000000	ITR - PRÓPRIO	1.245,05	0,00	1.245,05
1112020001000000000	IPTU - PRÓPRIO	675.314,98	0,00	675.314,98
1112020002000000000	IPTU - MDE	281.388,15	0,00	281.388,15
1112020003000000000	IPTU - ASPS	168.831,34	0,00	168.831,34
1112043101010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	372.413,09	0,00	372.413,09
1112043101020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	155.155,51	0,00	155.155,51
1112043101030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	93.093,24	0,00	93.093,24
1112043102010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	9.834,77	0,00	9.834,77
1112043102020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.097,84	0,00	4.097,84
1112043102030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.458,67	0,00	2.458,67
1112080001000000000	ITBI - PRÓPRIO	121.270,08	0,00	121.270,08
1112080002000000000	ITBI - MDE	50.529,22	0,00	50.529,22
1112080003000000000	ITBI - ASPS	30.317,46	0,00	30.317,46
1113050101000000000	ISS - PRÓPRIO	361.677,33	0,00	361.677,33
1113050102000000000	ISS - MDE	149.034,73	0,00	149.034,73
1113050103000000000	ISS - ASPS	89.419,48	0,00	89.419,48
1721010201000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	4.470.470,06	0,00	4.470.470,06
1721010202000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	372.539,18	0,00	372.539,18
1721010204000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.117.617,51	0,00	1.117.617,51
1721010206000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.490.156,68	0,00	1.490.156,68
1721360001000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	21.429,66	0,00	21.429,66
1721360002000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.785,78	0,00	1.785,78
1721360004000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	5.357,40	0,00	5.357,40
1721360005000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.143,24	0,00	7.143,24
1722010101000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	3.291.787,25	0,00	3.291.787,25
1722010102000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	274.315,63	0,00	274.315,63
1722010104000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	822.946,84	0,00	822.946,84
1722010105000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.097.262,47	0,00	1.097.262,47
1722010201000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	595.679,88	0,00	595.679,88
1722010202000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	248.200,06	0,00	248.200,06
1722010203000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	148.920,06	0,00	148.920,06
1722010401000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	38.027,81	0,00	38.027,81
1722010402000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	15.844,93	0,00	15.844,93
1722010404000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	9.506,97	0,00	9.506,97
1911380001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PRÓPRIO	107,28	0,00	107,28
1911380002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	44,98	0,00	44,98
1911380003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	26,95	0,00	26,95
1911400001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PRÓPRIO	399,36	0,00	399,36
1911400002000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	166,54	0,00	166,54
1911400003000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	99,85	0,00	99,85
1913110001000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	11.806,89	0,00	11.806,89



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.923,84	0,00	4.923,84
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.959,72	0,00	2.959,72
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	698,53	0,00	698,53
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	291,26	0,00	291,26
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	174,62	0,00	174,62
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	47.266,69	0,00	47.266,69
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19.702,51	0,00	19.702,51
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	11.819,91	0,00	11.819,91
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	5.756,88	0,00	5.756,88
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.399,57	0,00	2.399,57
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.439,58	0,00	1.439,58
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-27,39	0,00	-27,39
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-11,44	0,00	-11,44
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-6,87	0,00	-6,87
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-8,81	0,00	-8,81
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,68	0,00	-3,68
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,21	0,00	-2,21
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>16.430.770,31</b>	<b>0,00</b>	<b>16.430.770,31</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada**

**2.464.615,55**

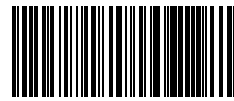
**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	384.431,46	0,00	384.431,46
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.348,78	0,00	2.104.348,78
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.520,63	0,00	16.520,63
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.830,57	0,00	-33.830,57
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-9,54	0,00	-9,54
<b>TOTAL II</b>		<b>2.471.460,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.471.460,76</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-15.166,08	0,00	-15.166,08





Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	15.166,08	0,00	15.166,08
40	Atenção Básica	1.924.001,04	0,00	1.924.001,04
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	568.888,88	0,00	568.888,88
40	Suporte Profilático e Terapêutico	124.267,79	0,00	124.267,79
40	Vigilância Epidemiológica	592,32	0,00	592,32
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.617.750,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.617.750,03</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.785,82	0,00	5.785,82
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>5.785,82</b>	<b>0,00</b>	<b>5.785,82</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>15,90</b>	<b>2.611.964,21</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** No orçamento de 2017 estas subfunções não estão mais orçadas.

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	24/03/2017	http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas
2º Bimestre	Mural	26/05/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/05/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	26/05/2017	http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas





31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

3º Bimestre	Mural	21/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	21/07/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	21/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	21/07/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	22/02/2017	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/home#">http://www.agudo.rs.gov.br/home#</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	27.488.556,48	0,00	27.488.556,48
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.771.188,04	0,00	-2.771.188,04
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	381.149,27	0,00	381.149,27
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	158.368,88	0,00	158.368,88
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	95.659,69	0,00	95.659,69
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	10.444,39	0,00	10.444,39
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.351,85	0,00	4.351,85
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.611,09	0,00	2.611,09
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	775.900,34	0,00	775.900,34
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.942.177,11	0,00	1.942.177,11
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	347.916,23	0,00	347.916,23
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	30.954,44	0,00	30.954,44
<b>TOTAL</b>		<b>20.967.835,15</b>	<b>0,00</b>	<b>20.967.835,15</b>



**5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	29.088.422,79	0,00	29.088.422,79
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.974.006,20	0,00	-2.974.006,20
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	372.413,09	0,00	372.413,09
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	155.155,51	0,00	155.155,51
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	93.093,24	0,00	93.093,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.834,77	0,00	9.834,77
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.097,84	0,00	4.097,84
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.458,67	0,00	2.458,67
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	715.176,57	0,00	715.176,57
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	3.195.634,66	0,00	3.195.634,66
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	268.438,36	0,00	268.438,36
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	77.159,52	0,00	77.159,52
<b>TOTAL</b>		<b>21.220.954,36</b>	<b>0,00</b>	<b>21.220.954,36</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>42.188.789,51</b>	<b>0,00</b>	<b>42.188.789,51</b>

**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016**

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.690.225,77	0,00	14.690.225,77
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.242.621,84	0,00	2.242.621,84
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	366.480,97	0,00	366.480,97
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	496.862,20	0,00	496.862,20
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	80.237,48	0,00	80.237,48
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	11.251,19	0,00	11.251,19
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	743.317,17	0,00	743.317,17
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>10.749.454,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.749.454,92</b>

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	381.149,27	0,00	381.149,27



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	158.368,88	0,00	158.368,88
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	95.659,69	0,00	95.659,69
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>635.177,84</b>	<b>0,00</b>	<b>635.177,84</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior** **10.114.277,08** **0,00** **10.114.277,08**

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.597.065,22	0,00	13.597.065,22
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.445.912,08	0,00	2.445.912,08
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	312,33	0,00	312,33
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	539.915,40	0,00	539.915,40
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	10.189,86	0,00	10.189,86
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	937.314,91	0,00	937.314,91
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>9.663.420,64</b>	<b>0,00</b>	<b>9.663.420,64</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	372.413,09	0,00	372.413,09



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	155.155,51	0,00	155.155,51
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	93.093,24	0,00	93.093,24
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>620.661,84</b>	<b>0,00</b>	<b>620.661,84</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.416,28	0,00	183.416,28
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>183.416,28</b>	<b>0,00</b>	<b>183.416,28</b>

**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	9.116,47	0,00	9.116,47
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	10.378,43	0,00	10.378,43
<b>TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b>		<b>19.494,90</b>	<b>0,00</b>	<b>19.494,90</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>		<b>9.245.669,98</b>	<b>0,00</b>	<b>9.245.669,98</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>		<b>19.359.947,06</b>	<b>0,00</b>	<b>19.359.947,06</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201000000	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	109.687,53	0,00	109.687,53
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	573.430,29	0,00	573.430,29



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>683.117,82</b>	<b>0,00</b>	<b>683.117,82</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	198,27	0,00	198,27
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	3.949,08	0,00	3.949,08
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	69.661,17	0,00	69.661,17
111111902190000	BCO DO BRASIL C/SIMPLES	538,10	0,00	538,10
111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	15.035,80	0,00	15.035,80
111111902530000	BANCO DO BRASIL C/FPM	1.362,94	0,00	1.362,94
111111902600000	BANCO DO BRASIL C/FUNDEB	989,90	0,00	989,90
111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	165,82	0,00	165,82
111111903450000	CEF C/ASPS	30.590,81	0,00	30.590,81
111111903470000	CEF C/MDE	21.363,89	0,00	21.363,89
111111903560000	CEF C/ESF	24.716,01	0,00	24.716,01
111111903650000	CEF C/MAPA RETRO	642,29	0,00	642,29
111111912010000	BANRISUL C/PREVIAGUDO	1.102.799,19	0,00	1.102.799,19
111111912030000	BANRISUL C/PREVIAGUDO-TAXAS	72,51	0,00	72,51
111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	76,10	0,00	76,10
111111912220000	BANRISUL C/FEAS	7,35	0,00	7,35
111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	34.493,51	0,00	34.493,51
111111912390000	BANRISUL C/GESTAO PLENA	14,78	0,00	14,78
111111912480000	BANRISUL C/FARMACIA BASICA	5,58	0,00	5,58
111111912500000	BANRISUL TRANSP ESC ED BASICA	64.086,21	0,00	64.086,21
111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	10,89	0,00	10,89
111111912580000	BANRISUL C/FMMA	381,91	0,00	381,91
111111912590000	BANRISUL C/CIP	10,04	0,00	10,04
111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	2.301,27	0,00	2.301,27
111111912860000	BANRISUL C/ASPS	7.114,59	0,00	7.114,59
111111912880000	BANRISUL C/MDE	1.413,26	0,00	1.413,26
11111999110000	BANRISUL C/CREAS	14,15	0,00	14,15
11111999120000	BANRISUL C/CAUCAO 093/2016	1,00	0,00	1,00
111115002000000	POUPANCA	204.636,41	0,00	204.636,41
111115099010000	BANRISUL C/APLIC HABITAR 98	4.521,26	0,00	4.521,26
111115099030000	BANRISUL C/APLIC FARMACIA BASICA	25.856,56	0,00	25.856,56
111115099050000	BANCO BRASIL C/APLIC PNAT	9.793,43	0,00	9.793,43
111115099060000	B BRASIL C/APLIC REC HIDRICOS	87.177,14	0,00	87.177,14
111115099090000	B B C/APLIC BPC-ESCOLA	1.311,73	0,00	1.311,73
111115099100000	B BRASIL C/ PISO BASICO APLIC	41.222,35	0,00	41.222,35



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099140000	BANCO DO BRASIL C/APLIC BL-GBF	40.249,14	0,00	40.249,14
111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99	337,61	0,00	337,61
111115099170000	BCO DO BRASIL C/STO ANTONIO APLIC	18.312,94	0,00	18.312,94
111115099180000	BANRISUL C/APLIC CIP	57.779,23	0,00	57.779,23
111115099190000	BCO BRASIL C/APLIC FPM	94.632,05	0,00	94.632,05
111115099200000	BANRISUL C/APLIC MULTAS TRANSITO	1.176,55	0,00	1.176,55
111115099230000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	77.960,67	0,00	77.960,67
111115099270000	BCO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	15.783,53	0,00	15.783,53
111115099280000	BANRISUL C/APLIC MOVIMENTO	6.276,48	0,00	6.276,48
111115099290000	BCO DO BRASIL C/ASPS APLIC	8.297,56	0,00	8.297,56
111115099330000	CEF C/APLIC PAB	98.292,92	0,00	98.292,92
111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	31.331,90	0,00	31.331,90
111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	60.462,80	0,00	60.462,80
111115099380000	BANRISUL C/APL GESTAO PLENA	12.986,75	0,00	12.986,75
111115099390000	BANRISUL C/APLIC MDE	172,92	0,00	172,92
111115099410000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FMCA	48.803,58	0,00	48.803,58
111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	45.698,51	0,00	45.698,51
111115099470000	BANRISUL C/APLIC FEAS	6.352,06	0,00	6.352,06
111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	40.153,93	0,00	40.153,93
111115099510000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FUNDEB	11.179,00	0,00	11.179,00
111115099530000	CEF C/APLIC SAMU	33.332,88	0,00	33.332,88
111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	76.763,24	0,00	76.763,24
111115099570000	CEF C/APL CONCURSO	704.919,84	0,00	704.919,84
111115099580000	CEF C/MOVIMENTO APLIC	24.862,08	0,00	24.862,08
111115099590000	BANRISUL C/APLIC FMMA	104.552,97	0,00	104.552,97
111115099600000	BCO DO BRASIL C/APLIC QUADRA STO ANTONIO	10.846,10	0,00	10.846,10
111115099620000	BANRISUL C/APLIC PIT	41.457,79	0,00	41.457,79
111115099630000	CEF/APLIC PAV ARNILDO EHLE	68.002,65	0,00	68.002,65
111115099640000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN	9.802,06	0,00	9.802,06
111115099650000	CEF C/APLIC FNS EQUIPAMENTOS	4.435,98	0,00	4.435,98
111115099690000	BERGS C/APLIC FMCA	42.555,31	0,00	42.555,31
111115099810000	CEF C/APLIC ESF	26.189,49	0,00	26.189,49
111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	38.749,61	0,00	38.749,61
111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	11.023,50	0,00	11.023,50
111115099880000	BANRISUL C/APLIC TRANSP ESC EDUC BASICA	36.033,08	0,00	36.033,08
111115099900000	BANRISUL C/FMHS	3.956,57	0,00	3.956,57
111115099930000	BANCO DO BRASIL C/APLIC FEX	738,17	0,00	738,17
111115099970000	BANCO DO BRASIL C/APLIC BL-PSEAC	76.161,97	0,00	76.161,97
111115099980000	BANCO DO BRASIL C/APLIC BL-GSUAS	12.387,10	0,00	12.387,10
111115099990200	BANRISUL C/APL REDE D AGUA R PINHAL	25.091,82	0,00	25.091,82
111115099990300	CEF C/APLIC FUNDEB	361.433,61	0,00	361.433,61



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099990500	BANRISUL C/APLIC CREAS	41.589,90	0,00	41.589,90
111115099990600	BANRISUL C/APLIC CAUCAO 093/2016	2.025,01	0,00	2.025,01
111115099990700	B BRASIL C/APLIC PREDIO EDUC INFANTIL	219.449,00	0,00	219.449,00
111115099990800	BCO DO BRASIL C/APLIC RECONSTR INFRAESTR DESTRUIDA	968.346,62	0,00	968.346,62
111115099990900	BANRISUL C/APLIC CREAS FEDERAL	25.601,05	0,00	25.601,05
111115099991100	BANCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	122.217,80	0,00	122.217,80
111115099991200	BANRISUL C/ APL CONSULTA POP 2015/16	37.829,67	0,00	37.829,67
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-53.484,69	0,00	-53.484,69
<b>TOTAL</b>		<b>5.509.645,61</b>	<b>0,00</b>	<b>5.509.645,61</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
114110200000000	ACOES	57.678,76	0,00	57.678,76
<b>TOTAL</b>		<b>57.678,76</b>	<b>0,00</b>	<b>57.678,76</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>5.567.324,37</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	52.285.993,17	0,00	52.285.993,17
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-541.582,29	0,00	-541.582,29
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-359.529,58	0,00	-359.529,58
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-4.982.497,75	0,00	-4.982.497,75
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	91.497.360,13	0,00	91.497.360,13
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.222.028,68	0,00	-9.222.028,68
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-6.122.046,80	0,00	-6.122.046,80
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.719.072,99	0,00	-8.719.072,99
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-74.036.443,49	0,00	-74.036.443,49
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.771.025,07	0,00	4.771.025,07
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	201.860,25	0,00	201.860,25
<b>TOTAL</b>		<b>44.773.037,04</b>	<b>0,00</b>	<b>44.773.037,04</b>





### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

#### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

#### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

#### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

#### 5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,17	0,00	1.866,17
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.464,45	0,00	7.464,45
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,33	0,00	5.598,33
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.393,37	0,00	22.393,37
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	652.717,36	0,00	652.717,36
11120200020000000000	IPTU - MDE	270.703,29	0,00	270.703,29
11120200030000000000	IPTU - ASPS	164.973,26	0,00	164.973,26
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	718.077,72	0,00	718.077,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	298.740,20	0,00	298.740,20
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	179.882,43	0,00	179.882,43
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	19.596,26	0,00	19.596,26
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	8.162,70	0,00	8.162,70
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.897,58	0,00	4.897,58
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	546,67	0,00	546,67
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	181,15	0,00	181,15
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	108,69	0,00	108,69
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	205.148,91	0,00	205.148,91
11120800020000000000	ITBI - MDE	85.478,79	0,00	85.478,79
11120800030000000000	ITBI - ASPS	51.287,25	0,00	51.287,25
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	637.972,83	0,00	637.972,83
11130501020000000000	ISS - MDE	261.001,36	0,00	261.001,36
11130501030000000000	ISS - ASPS	156.599,08	0,00	156.599,08
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	31.381,39	0,00	31.381,39
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	71.340,11	0,00	71.340,11
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	3.090,37	0,00	3.090,37
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	24.378,71	0,00	24.378,71
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	25.902,58	0,00	25.902,58
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	19.922,37	0,00	19.922,37
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	245.110,08	0,00	245.110,08
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.262,73	0,00	1.262,73
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	19.304,92	0,00	19.304,92
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	10.726,64	0,00	10.726,64
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	555.207,46	0,00	555.207,46
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	12.325,74	0,00	12.325,74
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.407.711,10	0,00	1.407.711,10
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	376.859,15	0,00	376.859,15



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.737.620,49	0,00	8.737.620,49
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	735.628,26	0,00	735.628,26
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.184.405,12	0,00	2.184.405,12
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.920.033,08	0,00	2.920.033,08
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	362.831,27	0,00	362.831,27
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	151.179,70	0,00	151.179,70
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	90.707,81	0,00	90.707,81
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	257.852,96	0,00	257.852,96
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	107.438,74	0,00	107.438,74
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	64.463,24	0,00	64.463,24
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	44.269,00	0,00	44.269,00
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.926,09	0,00	4.926,09
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	11.067,22	0,00	11.067,22
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	14.756,32	0,00	14.756,32
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.826.482,37	0,00	6.826.482,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	604.248,89	0,00	604.248,89
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.706.620,57	0,00	1.706.620,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.275.494,11	0,00	2.275.494,11
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	704.250,41	0,00	704.250,41
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	293.437,90	0,00	293.437,90
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	176.062,66	0,00	176.062,66
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	68.512,82	0,00	68.512,82
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	28.547,06	0,00	28.547,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17.128,25	0,00	17.128,25
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	31.715,57	0,00	31.715,57
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.014,91	0,00	1.014,91
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	424,58	0,00	424,58
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	254,19	0,00	254,19
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	822,78	0,00	822,78
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	343,21	0,00	343,21
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	205,82	0,00	205,82
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.348,64	0,00	2.348,64



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.003,51	0,00	1.003,51
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.506,12	0,00	9.506,12
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.966,60	0,00	3.966,60
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.382,78	0,00	2.382,78
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.667,67	0,00	3.667,67
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.528,92	0,00	1.528,92
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	917,02	0,00	917,02
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	13.041,95	0,00	13.041,95
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.456,55	0,00	12.456,55
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.492,45	0,00	56.492,45
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.553,03	0,00	23.553,03
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.129,09	0,00	14.129,09
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.553,05	0,00	9.553,05
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.981,86	0,00	3.981,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.389,04	0,00	2.389,04
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	54.487,59	0,00	54.487,59
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	80.765,61	0,00	80.765,61
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-120.314,67	0,00	-120.314,67
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-48.866,36	0,00	-48.866,36
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.871,94	0,00	-31.871,94
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-7.891,33	0,00	-7.891,33
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-3.288,14	0,00	-3.288,14
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.972,81	0,00	-1.972,81
91121990001000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	-38.300,13	0,00	-38.300,13
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-99.063,15	0,00	-99.063,15
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-14.986,08	0,00	-14.986,08
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	-1.236,99	0,00	-1.236,99
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-57.446,19	0,00	-57.446,19
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,65	0,00	-11,65
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-4,88	0,00	-4,88
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-2,93	0,00	-2,93
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-31,98	0,00	-31,98
<b>TOTAL</b>		<b>34.851.548,79</b>	<b>0,00</b>	<b>34.851.548,79</b>



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.369.989,72	0,00	3.369.989,72	1,0757	3.625.097,94
Fevereiro	3.244.309,32	0,00	3.244.309,32	1,0597	3.437.994,59
Março	2.370.607,26	0,00	2.370.607,26	1,0512	2.491.982,35
Abril	2.859.572,78	0,00	2.859.572,78	1,0467	2.993.114,83
Mai	3.037.285,10	0,00	3.037.285,10	1,0430	3.167.888,36
Junho	2.148.644,40	0,00	2.148.644,40	1,0313	2.215.896,97
Julho	2.639.310,59	0,00	2.639.310,59	1,0148	2.678.372,39
Agosto	2.606.934,51	0,00	2.606.934,51	1,0148	2.645.517,14
Setembro	2.024.521,49	0,00	2.024.521,49	1,0104	2.045.576,51
Outubro	2.263.770,91	0,00	2.263.770,91	1,0101	2.286.635,00
Novembro	3.439.990,52	0,00	3.439.990,52	1,0088	3.470.262,44
Dezembro	4.846.612,19	0,00	4.846.612,19	1,0083	4.886.839,07
<b>TOTAL</b>	<b>34.851.548,79</b>	<b>0,00</b>	<b>34.851.548,79</b>		<b>35.945.177,58</b>

**5.3 Metas de Arrecadação**

**RECEITAS CORRENTES**

	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	8.554.489,11
3º Bimestre	9.135.243,25	8.725.815,80
4º Bimestre	8.561.858,05	0,00
5º Bimestre	7.627.009,47	0,00
6º Bimestre	10.488.194,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>29.088.422,79</b>

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	META	REALIZADA
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	808.792,24
3º Bimestre	681.864,54	1.031.123,97
4º Bimestre	818.080,92	0,00
5º Bimestre	891.871,53	0,00
6º Bimestre	697.127,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>3.116.172,21</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

	META	REALIZADA
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	4.764,13
3º Bimestre	385.057,48	100.184,82
4º Bimestre	352.151,48	0,00
5º Bimestre	305.739,76	0,00
6º Bimestre	446.269,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.331.295,47</b>



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28
2º Bimestre	-934.689,00	-816.968,19
3º Bimestre	-933.221,49	-896.074,73
4º Bimestre	-853.470,73	0,00
5º Bimestre	-740.987,20	0,00
6º Bimestre	-1.081.574,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-2.974.006,20</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>30.561.884,27</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

### 6. Cadastro de Administradores da Entidade

#### 6.1 Administradores da Entidade

##### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2017

Término: 27/01/2017



31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.





31701012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/07/2017 - 12:16:13

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 30/06/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 21 de Julho de 2017

\_\_\_\_\_  
JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

1º Semestre



31702012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1  
21/07/2017  
12:16:13  
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO Nº: 40100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31701012648837967

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	42.188.789,51

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	19.359.947,06	45,89%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

1º Semestre



31702012648837967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1

21/07/2017

12:16:13

Pág.: 2/2

AGUDO, 21 de Julho de 2017 .

---

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito Municipal

---

ADEMIR KESSELER

Responsável pela Administração Financeira

---

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE

Responsável pelo Controle Interno



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO N°: 40100

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31702012648837967 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: PAULO AUGUSTO WILHELM

Telefone: (55)32652262

e-mail: gestor@previagudo.com.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1349

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 24/01/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1440

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/08/2002

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
24354724049	Wolfgang Amadeus Gehrke	Técnico Contábil	sputi.contabil@terra.com.br	(55) 3265-1144

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Agudo dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Agudo dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2026, publicada em 26/10/2016:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2017, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 3/6

### 9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 26/04/2017 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2017.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,





## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 12/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 1º Semestre  
PM DE AGUDO



41704010101768434

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2017

15:07:02

3.0.0.7

Pág.: 6/6

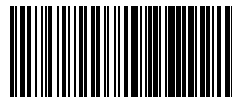
PM DE AGUDO, 27/07/2017

---

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

---

Wolfgang Amadeus Gehrke  
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Número do CRC: 96953

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcios de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

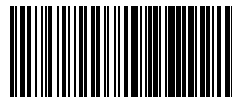
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



## 2.1 Contas de Receita

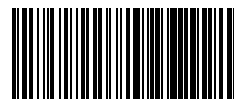
### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	3.953.473,17
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	1.382.348,01
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	5.223.531,48
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	120.331,60
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	12.227,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	26.975.869,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	527.425,00
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>38.195.207,10</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	3.980.527,15
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>3.980.527,15</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	51.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	6.487,66
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	1.900.624,21
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.958.611,87</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-3.778.486,46</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>40.355.859,66</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.946.690,73
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.567.936,64
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>57.170.754,09</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	37.785.139,69
Liquidado	31.733.271,21



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Pago	30.863.034,59
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>6.051.868,48</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>870.236,62</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.705.840,38
Liquidado	7.154.782,55
Pago	6.904.456,04
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>4.551.057,83</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>250.326,51</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	513.172,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.567.936,64
Superávit Financeiro	865.582,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.946.690,73</b>

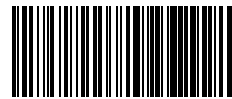
#### 2.3 Contas de Verificação

##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	59.137.219,25D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	31.057.094,18D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	1.796.537,05C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	50.742.207,43C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.557.066,91C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.695.209,84D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.387.239,33D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.558.201,50D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	224.790,09D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.061.838,36D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.582.217,10D
TRIBUTARIAS	0,00	556.783,25D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.051.324,09D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.027.378,69C
CONTRIBUICOES	0,00	4.653.186,10C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	163.999,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.783.847,61C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	25.698.125,01C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	532.655,53C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.356.912,71C

##### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	8.839,26D
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	196.862,05D



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	3.254.731,45D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>3.460.432,76D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	811,40D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	49.660.415,10D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>49.661.226,50D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>53.121.659,26D</b>

#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Valor inscrito em dívida ativa

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	117,49	0,00	117,49
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	470,03	0,00	470,03
11120101030000000000	ITR - ASPS	352,52	0,00	352,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.410,09	0,00	1.410,09
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	685.062,10	0,00	685.062,10
11120200020000000000	IPTU - MDE	285.450,04	0,00	285.450,04
11120200030000000000	IPTU - ASPS	171.268,30	0,00	171.268,30
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	452.460,57	0,00	452.460,57
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	188.508,63	0,00	188.508,63
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	113.105,11	0,00	113.105,11
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	13.640,97	0,00	13.640,97
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.683,75	0,00	5.683,75
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.410,24	0,00	3.410,24
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13,34	0,00	13,34
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	8,00	0,00	8,00
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	139.100,77	0,00	139.100,77
11120800020000000000	ITBI - MDE	57.958,67	0,00	57.958,67
11120800030000000000	ITBI - ASPS	34.775,13	0,00	34.775,13
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	483.028,68	0,00	483.028,68
11130501020000000000	ISS - MDE	199.176,97	0,00	199.176,97
11130501030000000000	ISS - ASPS	119.504,61	0,00	119.504,61





41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,40	0,00	5.680.274,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,62	0,00	1.420.068,62
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,79	0,00	1.893.424,79
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	28.572,88	0,00	28.572,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.381,04	0,00	2.381,04
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.143,20	0,00	7.143,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.524,32	0,00	9.524,32
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.487.816,47	0,00	4.487.816,47
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	373.984,73	0,00	373.984,73
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.121.954,15	0,00	1.121.954,15
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.495.938,89	0,00	1.495.938,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	621.771,90	0,00	621.771,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	259.071,76	0,00	259.071,76
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	155.443,07	0,00	155.443,07
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.736,85	0,00	51.736,85
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	21.557,05	0,00	21.557,05
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.934,23	0,00	12.934,23
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	284,89	0,00	284,89
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	119,38	0,00	119,38
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	71,48	0,00	71,48
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	594,03	0,00	594,03
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	247,69	0,00	247,69
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	148,52	0,00	148,52
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12.424,27	0,00	12.424,27
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.181,74	0,00	5.181,74
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.114,25	0,00	3.114,25
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	807,51	0,00	807,51
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	336,73	0,00	336,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	201,89	0,00	201,89
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	54.855,17	0,00	54.855,17
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.866,58	0,00	22.866,58
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.717,94	0,00	13.717,94
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	7.173,07	0,00	7.173,07
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.989,85	0,00	2.989,85



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.793,76	0,00	1.793,76
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-39,20	0,00	-39,20
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-16,37	0,00	-16,37
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-9,83	0,00	-9,83
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21.557.885,52</b>	<b>0,00</b>	<b>21.557.885,52</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 5.389.471,38**

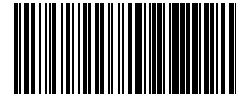
**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	736.908,89	0,00	736.908,89
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.289.026,25	0,00	1.289.026,25
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.741,97	0,00	31.741,97
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.386,84	0,00	-56.386,84
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-21,04	0,00	-21,04
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	470,03	0,00	470,03
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.398.888,00	0,00	3.398.888,00
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>5.351.107,98</b>	<b>0,00</b>	<b>5.351.107,98</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.102.184,08	0,00	2.102.184,08
20	Educação Infantil	271.528,82	0,00	271.528,82
20	Educação Especial	202.121,63	0,00	202.121,63



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.356.284,48	0,00	4.356.284,48
31	Educação Infantil	1.132.430,17	0,00	1.132.430,17
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.064.549,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.064.549,18</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.625.739,49	0,00	2.625.739,49
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		30.688,63	0,00	30.688,63
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>25,09</b>		<b>5.408.121,06</b>

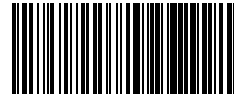
### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	117,49	0,00	117,49
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	470,03	0,00	470,03
11120101030000000000	ITR - ASPS	352,52	0,00	352,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.410,09	0,00	1.410,09
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,40	0,00	5.680.274,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,62	0,00	1.420.068,62
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,79	0,00	1.893.424,79
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	28.572,88	0,00	28.572,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.381,04	0,00	2.381,04
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.143,20	0,00	7.143,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.524,32	0,00	9.524,32
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.487.816,47	0,00	4.487.816,47
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	373.984,73	0,00	373.984,73
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.121.954,15	0,00	1.121.954,15
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.495.938,89	0,00	1.495.938,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	621.771,90	0,00	621.771,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	259.071,76	0,00	259.071,76
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	155.443,07	0,00	155.443,07
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.736,85	0,00	51.736,85
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	21.557,05	0,00	21.557,05



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.934,23	0,00	12.934,23
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.069.785,42</b>	<b>0,00</b>	<b>18.069.785,42</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>3.613.957,08</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	470,03	0,00	470,03
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.398.888,00	0,00	3.398.888,00
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>3.349.838,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.349.838,75</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.356.284,48	0,00	4.356.284,48
31	Educação Infantil	1.132.430,17	0,00	1.132.430,17
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>5.488.714,65</b>	<b>0,00</b>	<b>5.488.714,65</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.625.739,49	0,00	2.625.739,49
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		26.149,73	0,00	26.149,73
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>15,70</b>		<b>2.836.825,43</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

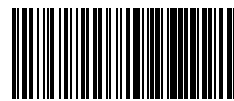
#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	26.149,73	0,00	26.149,73
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.975.577,89	0,00	5.975.577,89
<b>Total</b>		<b>6.001.727,62</b>	<b>0,00</b>	<b>6.001.727,62</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>3.601.036,57</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.163.857,03	0,00	4.163.857,03
31	Educação Infantil	1.115.395,38	0,00	1.115.395,38
<b>TOTAL</b>		<b>5.279.252,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.279.252,41</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>87,96</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB



### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.405.448,34	0,00	3.405.448,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.422.148,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.422.148,65</b>

**Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%** **171.107,43**

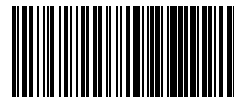
### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	13.652,69	0,00	13.652,69
31	Educação Infantil	23.520,49	0,00	23.520,49
<b>TOTAL</b>		<b>37.173,18</b>	<b>0,00</b>	<b>37.173,18</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	117,49	0,00	117,49
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	470,03	0,00	470,03
11120101030000000000	ITR - ASPS	352,52	0,00	352,52
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	1.410,09	0,00	1.410,09
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	685.062,10	0,00	685.062,10
11120200020000000000	IPTU - MDE	285.450,04	0,00	285.450,04
11120200030000000000	IPTU - ASPS	171.268,30	0,00	171.268,30
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	452.460,57	0,00	452.460,57
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	188.508,63	0,00	188.508,63
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	113.105,11	0,00	113.105,11
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	13.640,97	0,00	13.640,97
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.683,75	0,00	5.683,75
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.410,24	0,00	3.410,24
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13,34	0,00	13,34
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	8,00	0,00	8,00
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	139.100,77	0,00	139.100,77
11120800020000000000	ITBI - MDE	57.958,67	0,00	57.958,67
11120800030000000000	ITBI - ASPS	34.775,13	0,00	34.775,13
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	483.028,68	0,00	483.028,68
11130501020000000000	ISS - MDE	199.176,97	0,00	199.176,97
11130501030000000000	ISS - ASPS	119.504,61	0,00	119.504,61
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.680.274,40	0,00	5.680.274,40
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	473.356,22	0,00	473.356,22
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.420.068,62	0,00	1.420.068,62
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.893.424,79	0,00	1.893.424,79



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

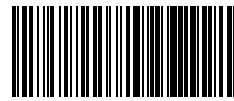
ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	28.572,88	0,00	28.572,88
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.381,04	0,00	2.381,04
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	7.143,20	0,00	7.143,20
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	9.524,32	0,00	9.524,32
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.487.816,47	0,00	4.487.816,47
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	373.984,73	0,00	373.984,73
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.121.954,15	0,00	1.121.954,15
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.495.938,89	0,00	1.495.938,89
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	621.771,90	0,00	621.771,90
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	259.071,76	0,00	259.071,76
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	155.443,07	0,00	155.443,07
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.736,85	0,00	51.736,85
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	21.557,05	0,00	21.557,05
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.934,23	0,00	12.934,23
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	284,89	0,00	284,89
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	119,38	0,00	119,38
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	71,48	0,00	71,48
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	594,03	0,00	594,03
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	247,69	0,00	247,69
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	148,52	0,00	148,52
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12.424,27	0,00	12.424,27
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.181,74	0,00	5.181,74
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.114,25	0,00	3.114,25
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	807,51	0,00	807,51
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	336,73	0,00	336,73
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	201,89	0,00	201,89
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	54.855,17	0,00	54.855,17
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	22.866,58	0,00	22.866,58
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.717,94	0,00	13.717,94
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	7.173,07	0,00	7.173,07
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.989,85	0,00	2.989,85
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.793,76	0,00	1.793,76
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17





41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-39,20	0,00	-39,20
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-16,37	0,00	-16,37
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-9,83	0,00	-9,83
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>21.557.885,52</b>	<b>0,00</b>	<b>21.557.885,52</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>3.233.682,83</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	442.423,91	0,00	442.423,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.812.748,55	0,00	2.812.748,55
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.047,84	0,00	19.047,84
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.830,57	0,00	-33.830,57
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-12,63	0,00	-12,63
<b>TOTAL II</b>		<b>3.240.377,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240.377,10</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-20.221,44	0,00	-20.221,44
40	Administração Geral	20.221,44	0,00	20.221,44
40	Atenção Básica	2.843.760,08	0,00	2.843.760,08
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	771.937,40	0,00	771.937,40
40	Suporte Profilático e Terapêutico	229.516,03	0,00	229.516,03
40	Vigilância Epidemiológica	592,32	0,00	592,32
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.845.805,83</b>	<b>0,00</b>	<b>3.845.805,83</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	6.177,63	0,00	6.177,63
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>6.177,63</b>	<b>0,00</b>	<b>6.177,63</b>

<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>17,81</b>	<b>3.839.628,20</b>
---	--------------	---------------------

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** No orçamento de 2017 estas subfunções não estão mais orçadas

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

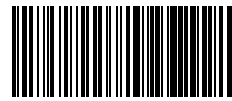
##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	24/03/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
2º Bimestre	Mural	26/05/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/05/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	26/05/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
3º Bimestre	Mural	21/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	21/07/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
4º Bimestre	Mural	22/09/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/09/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	22/09/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	22/02/2017	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2017	22/09/2017	Câmara de Vereadores

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



**Data** 27/05/2013  
**Endereço Eletrônico** <http://www.agudo.rs.gov/home#>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	8.554.489,11
3º Bimestre	9.135.243,25	8.725.815,80
4º Bimestre	8.561.858,05	9.106.784,31
5º Bimestre	7.627.009,47	0,00
6º Bimestre	10.488.194,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>38.195.207,10</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	808.792,24
3º Bimestre	681.864,54	1.031.123,97
4º Bimestre	818.080,92	864.354,94
5º Bimestre	891.871,53	0,00
6º Bimestre	697.127,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>3.980.527,15</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	4.764,13
3º Bimestre	385.057,48	100.184,82
4º Bimestre	352.151,48	627.316,40
5º Bimestre	305.739,76	0,00
6º Bimestre	446.269,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>1.958.611,87</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28
2º Bimestre	-934.689,00	-816.968,19
3º Bimestre	-933.221,49	-896.074,73
4º Bimestre	-853.470,73	-804.480,26
5º Bimestre	-740.987,20	0,00
6º Bimestre	-1.081.574,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-3.778.486,46</b>

#### TOTAL DA RECEITA

	<b>57.500.000,00</b>	<b>40.355.859,66</b>
--	----------------------	----------------------

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2017

Término: 27/01/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



41701031400488516

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/09/2017 - 11:23:34

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/08/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

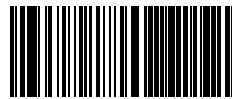
AGUDO, 21 de Setembro de 2017

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Número do CRC: 96953

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcios de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

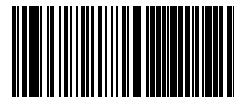
### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	4.580.498,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	1.707.049,99
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	6.021.514,43
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	122.031,77
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	15.628,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	32.705.960,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	615.453,95
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>45.768.138,06</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	4.295.299,83
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>4.295.299,83</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	51.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	9.231,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	2.359.706,11
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>2.420.437,96</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-4.531.554,42</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>47.952.321,43</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.398.816,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.618.739,14
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>57.572.077,19</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	44.043.114,23
Liquidado	38.981.469,33



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Pago	37.809.653,64
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>5.061.644,90</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>1.171.815,69</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.705.586,54
Liquidado	7.264.758,51
Pago	7.209.746,50
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>4.440.828,03</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>55.012,01</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	914.495,10
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.618.739,14
Superávit Financeiro	865.582,09
<b>TOTAL</b>	<b>9.398.816,33</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

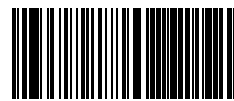
##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	59.279.356,39D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	116.100.724,57D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	2.107.391,51C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	50.385.082,43C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.557.066,91C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	18.118.396,38D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.519.799,15D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.054.800,00D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	228.225,77D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.399.934,55D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	7.730.772,79D
TRIBUTARIAS	0,00	624.164,68D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.172.544,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.828.528,45C
CONTRIBUICOES	0,00	5.211.789,37C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	171.217,96C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.629.955,98C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	31.371.348,33C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	91.548.200,46C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.418.137,55C

##### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	12.431,00D
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	344.847,99D





51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	3.133.077,03D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>3.490.356,02D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	3.050,08D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	49.966.339,60D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>49.969.389,68D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>53.459.745,70D</b>

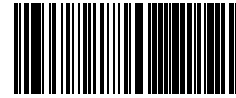
#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES	-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Valor inscrito em dívida ativa

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.978,06	0,00	1.978,06
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.912,26	0,00	7.912,26
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.934,21	0,00	5.934,21
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	23.736,78	0,00	23.736,78
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	695.784,38	0,00	695.784,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	289.918,18	0,00	289.918,18
11120200030000000000	IPTU - ASPS	173.949,11	0,00	173.949,11
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	562.607,26	0,00	562.607,26
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	234.403,10	0,00	234.403,10
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	140.641,77	0,00	140.641,77
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	19.423,41	0,00	19.423,41
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	8.093,10	0,00	8.093,10
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.855,85	0,00	4.855,85
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	29.338,55	0,00	29.338,55
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13,34	0,00	13,34
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	8,00	0,00	8,00
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	167.426,79	0,00	167.426,79
11120800020000000000	ITBI - MDE	69.761,17	0,00	69.761,17
11120800030000000000	ITBI - ASPS	41.856,63	0,00	41.856,63
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	635.731,16	0,00	635.731,16
11130501020000000000	ISS - MDE	262.367,84	0,00	262.367,84



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

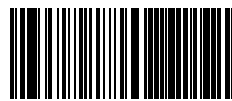
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000000000	ISS - ASPS	157.418,78	0,00	157.418,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,67	0,00	1.707.973,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,19	0,00	2.277.298,19
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	35.716,10	0,00	35.716,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.976,30	0,00	2.976,30
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	8.929,00	0,00	8.929,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.905,40	0,00	11.905,40
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.565.109,05	0,00	5.565.109,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	463.759,12	0,00	463.759,12
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.391.277,30	0,00	1.391.277,30
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.855.036,44	0,00	1.855.036,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	630.188,25	0,00	630.188,25
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	262.578,61	0,00	262.578,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	157.547,17	0,00	157.547,17
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.161,71	0,00	66.161,71
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	27.567,42	0,00	27.567,42
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	16.540,44	0,00	16.540,44
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	628,76	0,00	628,76
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	263,18	0,00	263,18
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	157,70	0,00	157,70
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	738,51	0,00	738,51
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	307,91	0,00	307,91
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	184,64	0,00	184,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.980,36	0,00	13.980,36
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.830,79	0,00	5.830,79
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.503,51	0,00	3.503,51
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	992,17	0,00	992,17
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	413,79	0,00	413,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	248,11	0,00	248,11
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.041,61	0,00	66.041,61
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.530,30	0,00	27.530,30
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.515,78	0,00	16.515,78
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.426,65	0,00	9.426,65



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.929,02	0,00	3.929,02
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.357,30	0,00	2.357,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-43,52	0,00	-43,52
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-18,17	0,00	-18,17
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-10,90	0,00	-10,90
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.927.482,22</b>	<b>0,00</b>	<b>25.927.482,22</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**6.481.870,56**

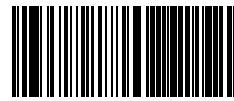
**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	866.534,79	0,00	866.534,79
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.484.881,46	0,00	1.484.881,46
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.274,99	0,00	38.274,99
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.386,84	0,00	-56.386,84
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-22,84	0,00	-22,84
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.912,26	0,00	7.912,26
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.144.240,03	0,00	4.144.240,03
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>6.435.914,57</b>	<b>0,00</b>	<b>6.435.914,57</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.338.444,41	0,00	2.338.444,41
20	Educação Infantil	343.658,53	0,00	343.658,53



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Educação Especial	202.121,63	0,00	202.121,63
31	Ensino Fundamental	5.565.737,95	0,00	5.565.737,95
31	Educação Infantil	1.418.177,54	0,00	1.418.177,54
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>9.868.140,06</b>	<b>0,00</b>	<b>9.868.140,06</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.244.448,09	0,00	3.244.448,09
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		31.578,32	0,00	31.578,32
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>25,43</b>		<b>6.592.113,65</b>

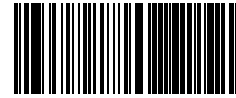
### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.978,06	0,00	1.978,06
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.912,26	0,00	7.912,26
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.934,21	0,00	5.934,21
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	23.736,78	0,00	23.736,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,67	0,00	1.707.973,67
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,19	0,00	2.277.298,19
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	35.716,10	0,00	35.716,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.976,30	0,00	2.976,30
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	8.929,00	0,00	8.929,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.905,40	0,00	11.905,40
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.565.109,05	0,00	5.565.109,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	463.759,12	0,00	463.759,12
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.391.277,30	0,00	1.391.277,30
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.855.036,44	0,00	1.855.036,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	630.188,25	0,00	630.188,25
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	262.578,61	0,00	262.578,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	157.547,17	0,00	157.547,17
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.161,71	0,00	66.161,71



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	27.567,42	0,00	27.567,42
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	16.540,44	0,00	16.540,44
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>SUBTOTAL</b>		<b>21.871.825,43</b>	<b>0,00</b>	<b>21.871.825,43</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>4.374.365,09</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.912,26	0,00	7.912,26
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.144.240,03	0,00	4.144.240,03
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>TOTAL II</b>		<b>4.102.633,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.102.633,01</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.565.737,95	0,00	5.565.737,95
31	Educação Infantil	1.418.177,54	0,00	1.418.177,54
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.983.915,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.983.915,49</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.244.448,09	0,00	3.244.448,09
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		27.006,26	0,00	27.006,26
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>16,97</b>		<b>3.712.461,14</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

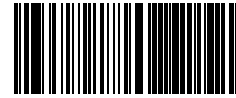
Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	27.006,26	0,00	27.006,26
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.347.080,69	0,00	7.347.080,69
<b>Total</b>		<b>7.374.086,95</b>	<b>0,00</b>	<b>7.374.086,95</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>4.424.452,17</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	5.327.584,12	0,00	5.327.584,12
31	Educação Infantil	1.386.898,83	0,00	1.386.898,83
<b>TOTAL</b>		<b>6.714.482,95</b>	<b>0,00</b>	<b>6.714.482,95</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>91,06</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB





51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.405.448,34	0,00	3.405.448,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.422.148,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.422.148,65</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 171.107,43

### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Outubro)

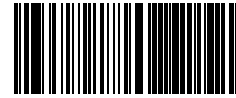
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	13.652,69	0,00	13.652,69
31	Educação Infantil	23.520,49	0,00	23.520,49
<b>TOTAL</b>		<b>37.173,18</b>	<b>0,00</b>	<b>37.173,18</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.978,06	0,00	1.978,06
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.912,26	0,00	7.912,26
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.934,21	0,00	5.934,21
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	23.736,78	0,00	23.736,78
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	695.784,38	0,00	695.784,38
11120200020000000000	IPTU - MDE	289.918,18	0,00	289.918,18
11120200030000000000	IPTU - ASPS	173.949,11	0,00	173.949,11
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	562.607,26	0,00	562.607,26
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	234.403,10	0,00	234.403,10
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	140.641,77	0,00	140.641,77
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	19.423,41	0,00	19.423,41
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	8.093,10	0,00	8.093,10
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.855,85	0,00	4.855,85
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	29.338,55	0,00	29.338,55
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	32,02	0,00	32,02
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	13,34	0,00	13,34
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	8,00	0,00	8,00
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	167.426,79	0,00	167.426,79
11120800020000000000	ITBI - MDE	69.761,17	0,00	69.761,17
11120800030000000000	ITBI - ASPS	41.856,63	0,00	41.856,63
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	635.731,16	0,00	635.731,16
11130501020000000000	ISS - MDE	262.367,84	0,00	262.367,84
11130501030000000000	ISS - ASPS	157.418,78	0,00	157.418,78
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	6.831.894,67	0,00	6.831.894,67
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	569.324,56	0,00	569.324,56
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.707.973,67	0,00	1.707.973,67





51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

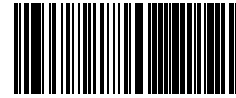
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.277.298,19	0,00	2.277.298,19
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	35.716,10	0,00	35.716,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	2.976,30	0,00	2.976,30
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	8.929,00	0,00	8.929,00
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	11.905,40	0,00	11.905,40
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.565.109,05	0,00	5.565.109,05
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	463.759,12	0,00	463.759,12
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.391.277,30	0,00	1.391.277,30
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.855.036,44	0,00	1.855.036,44
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	630.188,25	0,00	630.188,25
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	262.578,61	0,00	262.578,61
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	157.547,17	0,00	157.547,17
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	66.161,71	0,00	66.161,71
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	27.567,42	0,00	27.567,42
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	16.540,44	0,00	16.540,44
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	628,76	0,00	628,76
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	263,18	0,00	263,18
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	157,70	0,00	157,70
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	738,51	0,00	738,51
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	307,91	0,00	307,91
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	184,64	0,00	184,64
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	13.980,36	0,00	13.980,36
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	5.830,79	0,00	5.830,79
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.503,51	0,00	3.503,51
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	992,17	0,00	992,17
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	413,79	0,00	413,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	248,11	0,00	248,11
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	66.041,61	0,00	66.041,61
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	27.530,30	0,00	27.530,30
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.515,78	0,00	16.515,78
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.426,65	0,00	9.426,65
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.929,02	0,00	3.929,02
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.357,30	0,00	2.357,30
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-43,52	0,00	-43,52
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-18,17	0,00	-18,17
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-10,90	0,00	-10,90
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-0,15	0,00	-0,15
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>25.927.482,22</b>	<b>0,00</b>	<b>25.927.482,22</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>3.889.122,33</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	524.664,35	0,00	524.664,35
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.377.472,86	0,00	3.377.472,86
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.967,04	0,00	22.967,04
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.830,57	0,00	-33.830,57
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-13,70	0,00	-13,70
<b>TOTAL II</b>		<b>3.891.259,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.891.259,98</b>

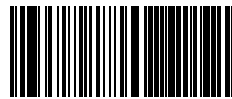
### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-25.276,80	0,00	-25.276,80
40	Administração Geral	25.276,80	0,00	25.276,80
40	Atenção Básica	3.595.209,48	0,00	3.595.209,48
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	940.204,28	0,00	940.204,28
40	Suporte Profilático e Terapêutico	265.914,30	0,00	265.914,30
40	Vigilância Epidemiológica	25.167,22	0,00	25.167,22
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.826.495,28</b>	<b>0,00</b>	<b>4.826.495,28</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	6.374,49	0,00	6.374,49
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>6.374,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.374,49</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,59</b>	<b>4.820.120,79</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** No orçamento de 2017 estas subfunções não estão mais orçadas

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

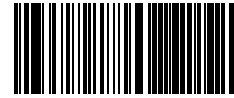
#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	24/03/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
2º Bimestre	Mural	26/05/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/05/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	26/05/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
3º Bimestre	Mural	21/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	21/07/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
4º Bimestre	Mural	22/09/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/09/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	22/09/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
5º Bimestre	Mural	20/11/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	22/11/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	20/11/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	22/02/2017	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara de Vereadores



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/10/2017

Período	Data	Local
2º Quadrimestre/2017	22/09/2017	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.agudo.rs.gov/home#">http://www.agudo.rs.gov/home#</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	8.554.489,11
3º Bimestre	9.135.243,25	8.725.815,80
4º Bimestre	8.561.858,05	9.106.784,31
5º Bimestre	7.627.009,47	7.572.930,96
6º Bimestre	10.488.194,25	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>45.768.138,06</b>

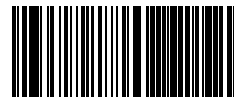
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	808.792,24
3º Bimestre	681.864,54	1.031.123,97
4º Bimestre	818.080,92	864.354,94
5º Bimestre	891.871,53	314.772,68
6º Bimestre	697.127,89	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>4.295.299,83</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	4.764,13
3º Bimestre	385.057,48	100.184,82
4º Bimestre	352.151,48	627.316,40
5º Bimestre	305.739,76	461.826,09
6º Bimestre	446.269,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>2.420.437,96</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28
2º Bimestre	-934.689,00	-816.968,19
3º Bimestre	-933.221,49	-896.074,73
4º Bimestre	-853.470,73	-804.480,26
5º Bimestre	-740.987,20	-753.067,96
6º Bimestre	-1.081.574,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-4.531.554,42</b>

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>47.952.321,43</b>
-------------------------	----------------------	----------------------



## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/01/2017

Término: 27/01/2017

Início: 17/10/2017

Término: 30/10/2017

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

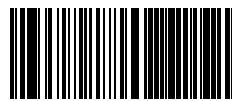
**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



51701030103731489

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/11/2017 - 09:49:18

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

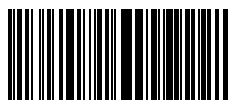
01/01/2017 a 31/10/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 21 de Novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
Contabilista

\_\_\_\_\_  
VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal



61710110159301840

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>168.390.055,53</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>5.596.012,69</b>
IMPOSTOS	4.262.116,10
TAXAS	1.333.896,59
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>6.637.089,57</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.268.822,08
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	368.267,49
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>196.547,38</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	196.547,38
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.425.683,02</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.149.089,53
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	6.252.235,19
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	24.358,30
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>	<b>40.924.057,20</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.049.573,44
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.847.366,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	26.117,64
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>91.776.029,34</b>
REAVALIACAO DE ATIVOS	9.357.644,77
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	82.417.115,80
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.268,77
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>15.834.636,33</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.457,81
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	15.045.265,27
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	781.913,25
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>86.213.332,88</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>22.708.578,98</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	17.827.158,22
ENCARGOS PATRONAIS	4.881.420,76
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>6.862.919,10</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.467.518,64
PENSOES	1.075.454,59





## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	319.945,87
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>16.570.586,86</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.504.833,97
SERVICOS	9.356.719,26
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.709.033,63
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>344.072,16</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	112.410,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	211.047,37
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	20.614,08
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>	<b>2.950.475,37</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.075.163,29
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.600,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	857.712,08
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>12.831.570,70</b>
REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.192.208,16
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	553.878,62
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	6.085.483,92
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>746.377,99</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	170,33
CONTRIBUICOES	746.207,66
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>23.198.751,72</b>
PREMIACOES	49.630,22
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	22.912.785,23
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.336,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>82.176.722,65</b>



61710110159301840

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

## a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>140.510.623,91</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>5.596.012,69</b>
IMPOSTOS	4.262.116,10
TAXAS	1.333.896,59
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>368.267,49</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	368.267,49
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>196.547,38</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	196.547,38
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.271.924,20</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	985.474,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	262.091,87
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	24.358,30
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>	<b>40.600.629,92</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	726.146,16
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.847.366,12
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	26.117,64
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>91.776.029,34</b>
REAVALIACAO DE ATIVOS	9.357.644,77
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	82.417.115,80
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.268,77
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>701.212,89</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.457,81
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	191.316,67
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	502.438,41
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>55.752.022,06</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>22.618.963,95</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	17.737.543,19
ENCARGOS PATRONAIS	4.881.420,76
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>319.945,87</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	319.945,87
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>16.523.225,48</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.504.373,97
SERVICOS	9.310.735,10
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.708.116,41
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>344.072,16</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	112.410,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	211.047,37
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	20.614,08
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>	<b>2.950.475,37</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.075.163,29
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.600,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	857.712,08
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>11.962.994,75</b>
REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.192.208,16
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	55.297,64
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.715.488,95
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>746.377,99</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	170,33
CONTRIBUICOES	746.207,66
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>285.966,49</b>
PREMIACOES	49.630,22
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.336,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>84.758.601,85</b>



61710110159301840

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

## a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>27.879.431,62</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>6.268.822,08</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.268.822,08
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.153.758,82</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	163.615,50
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	5.990.143,32
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>	<b>323.427,28</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	323.427,28
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>15.133.423,44</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	14.853.948,60
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	279.474,84
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>30.461.310,82</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>89.615,03</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	89.615,03
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>6.542.973,23</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.467.518,64
PENSOES	1.075.454,59



## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>47.361,38</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	460,00
SERVICOS	45.984,16
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	917,22
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>868.575,95</b>
REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	498.580,98
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	369.994,97
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>22.912.785,23</b>
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	22.912.785,23
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-2.581.879,20</b>



## Demonstração das Variações Patrimoniais

61710110159301840

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179 01/01/2017 a 31/12/2017

**b. Notas Explicativas**

AGUDO , 10 de Janeiro de 2018

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
ContabilistaVALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
PM DE AGUDO



51704113517688829

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2018

15:40:29

3.0.0.9

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO N°: 40100

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61702110159301840 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Paulo Augusto Wilhelm

Telefone: (55)32651162

e-mail: paulo@camaraagudo.rs.gov.br'

Lei de Instituição do Controle Interno: 1349

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 24/01/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1440

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/08/2002

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
24354724049	Wolfgang Amadeus Gehrke	Técnico Contábil	sputi.contabil@terra.com.br	(55) 3265-1144

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 24/10/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a





**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PODER EXECUTIVO  
 EXERCÍCIO DE 2017  
 Período: 2º Semestre  
 PM DE AGUDO



51704113517688829

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2018

15:40:29

3.0.0.9

Pág.: 2/5

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**10 - Dívida Consolidada Líquida**

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens**

O Poder Executivo não aplicou, no 2º Semestre de 2017, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**13 - Utilização dos Recursos Vinculados**

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais**

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**15 - Renúncia de Receita**

No 2º Semestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
PM DE AGUDO



51704113517688829

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2018

15:40:29

3.0.0.9

Pág.: 3/5

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
PM DE AGUDO



51704113517688829

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/01/2018

15:40:29

3.0.0.9

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 1.273.653,80 apurada ao final desse exercício, correspondente a 64,96% do total dos Restos a Pagar, teve início neste exercício, pois, no exercício anterior não havia insuficiência, fato que demonstra a situação de Desequilíbrio Financeiro da entidade, restando comprovada a não adoção de medidas suficientes para a busca do equilíbrio das contas públicas, não atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 8 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 178, sendo que 15 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 21.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2017.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 12/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2017  
Período: 2º Semestre  
PM DE AGUDO



51704113517688829

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.9

22/01/2018

15:40:29

Pág.: 5/5

PM DE AGUDO, 22/01/2018

---

MOISÉS CARLOS KILIAN  
Prefeito Municipal

---

Wolfgang Amadeus Gehrke  
Responsável pelo Controle Interno



61708110159301840

## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	58.806.761,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.867.931,27
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.626.181,63
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	654.065,18
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	50.239.120,87
ESTOQUES	419.462,76
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	114.796.244,72
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.184.073,90
CREDITOS A LONGO PRAZO	2.084.252,84
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	42.142,30
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	57.678,76
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	265.311,10
IMOBILIZADO	112.346.859,72
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>173.603.006,43</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.029.713,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.998.854,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	287.356,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	450.565,20
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	43.210,71
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	249.726,78
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	49.839.560,31
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.547.303,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	433.268,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	47.858.988,35
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>52.869.273,46</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	120.733.732,97
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.733.732,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>173.603.006,43</b>



61708110159301840



## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>53.158.212,59</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	53.158.212,59
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>120.444.793,84</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	120.444.793,84
<b>TOTAL</b>	<b>173.603.006,43</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.698.625,18</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.316.928,14
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	1.131.803,61
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.794.569,40
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.455.324,03
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>48.420.541,71</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	-287.214,99
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	48.707.756,70
<b>TOTAL</b>	<b>58.119.166,89</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>115.483.839,54</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	11.296.462,63
1	LIVRE	36.164.434,29
20	MDE	-2.467.692,28
31	FUNDEB	-242.491,09
40	ASPS	-2.981.496,05
50	RPPS/PREVIAGUDO	77.085.894,03
50	RPPS/PREVIAGUDO	-58.804,96



61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38



## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1004	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR	-51.475,84
1007	RECONSTRUCAO DE INFR. DESTRUIDA/DES.	-2.642.234,14
1009	FUNDO ESPECIAL	44.540,85
1012	P A C	-6.300,43
1019	SERVICO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULO	19.963,69
1022	PROGRAMA PASSE LIVRE	937,65
1032	AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA	6.777,92
1033	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I	2.875,72
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	420.966,70
1035	QUADRA SANTOS REIS	-6.590,43
1038	QUADRA SANTO ANTONIO	93.576,74
1041	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	28.786,25
1042	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II	15.214,04
1043	PAVIMENTACAO GERMANO HENTSCHE	-122.461,55
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	88.199,37
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS	-18.007,45
1048	PISO DE PROTECAO SOC ESP - EST CREAS	37.197,18
1049	PISO DE PROTECAO SOC ESP - FEDERAL	-7.146,94
1051	HABITAR BRASIL	2.606,78
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO	-6.731,02
1060	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL99	41,62
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS	195.616,31
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	30.410,60
1074	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	46.574,81
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	39.603,62
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO	-56.795,21
1084	FNDE-PNAT	-3.753,96
1085	CIDE	35.406,87
1092	COTA PARTE DA COMP FIN REC MIN - CFEM	5.597,49
1102	PROTECAO SOCIAL BASICA	129.956,61
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	30.492,21
1105	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.574,37
1107	FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE	44.698,80
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	8.430,70
1110	BPC NA ESCOLA	160,56
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA	249.072,43





61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1115	ABASTECIMENTO DE AGUA	12.593,21
1118	MIN SAUDE - EQUIP.	-136.551,24
1132	COTA PARTE DA MULTA DE TRANSITO	-1.188,80
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	-110.144,63
1135	PRO MUNICIPIO - PICADA DO RIO	2.100,68
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	113.217,97
1140	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO	-121.064,64
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS	180.766,11
1142	PRO MUNICIPIO - EUCLIDES KLIEMANN	97.210,26
1143	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 3	-78.471,73
1149	PRO MUNICIPIO - ARNILDO EHLE	-158.247,89
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	-226.140,00
1169	UNIDADE AGRICULTURA FAMILIAR	-66.884,84
1182	QUADRA ATLETICO CLUBE AVENIDA	-161.190,46
1183	APOIO AS CRECHES	3.466,57
1184	FNDE/PAR - MOBILIARIO	131.140,59
1200	FUNDO MUN ASIST SOCIAL IGD/SUAS-M	26.585,30
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.	4.218,79
1213	APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP	1.108,16
1214	CONSULTA POPULAR 2015/16	38.496,60
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	-23.984,85
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA	-18.240,91
4090	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	20.108,44
4170	SALVAR	-81.838,97
4293	COFINANC/HOSPITAL	-62.820,28
4400	ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAM - OASF	30.425,25
4510	PAB FIXO	61.906,25
4520	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA /SAUDE NA ESCOLA	-2.308,62
4590	TETO FINANCEIRO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	12.517,36
4620	MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	1.270,74
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	5.410,71
4770	FARMACIA BASICA FIXA	27.473,20
4934	EQUIPAMENTO POSTO SAUDE	101.304,38
Total		117.105.332,20

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
4Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705



61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

Página  
115Processo  
05548-0200/17-0

## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.914.673,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.867.648,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.626.181,63
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.381,10
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	419.462,76
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	113.239.134,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	636.770,19
CREDITOS A LONGO PRAZO	536.949,13
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	42.142,30
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	57.678,76
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	265.311,10
IMOBILIZADO	112.337.053,15
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>121.153.807,93</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.956.174,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.998.854,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	287.356,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	447.673,63
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	43.210,71
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	179.080,18
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.980.571,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.547.303,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	433.268,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.936.746,94</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	116.217.060,99
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>116.217.060,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>121.153.807,93</b>

Página da  
peça  
5Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705



61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

Página  
116Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
6Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705

## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.918.808,45</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	2.918.808,45
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>118.234.999,48</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	118.234.999,48
<b>TOTAL</b>	<b>121.153.807,93</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.625.087,01</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.243.389,97
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	1.131.803,61
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.794.569,40
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.455.324,03
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>561.553,36</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	-287.214,99
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	848.768,35
<b>TOTAL</b>	<b>10.186.640,37</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>110.967.167,56</b>

## c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	36.164.434,29
20	MDE	-2.467.692,28
31	FUNDEB	-242.491,09
40	ASPS	-2.981.496,05
50	RPPS/PREVIAGUDO	-58.804,96
1004	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR	-51.475,84
1007	RECONSTRUCAO DE INFR. DESTRUIDA/DES.	-2.642.234,14



61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1009	FUNDO ESPECIAL	44.540,85
1012	P A C	-6.300,43
1019	SERVICO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULO	19.963,69
1022	PROGRAMA PASSE LIVRE	937,65
1032	AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA	6.777,92
1033	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I	2.875,72
1034	FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	420.966,70
1035	QUADRA SANTOS REIS	-6.590,43
1038	QUADRA SANTO ANTONIO	93.576,74
1041	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	28.786,25
1042	AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II	15.214,04
1043	PAVIMENTACAO GERMANO HENTSCHE	-122.461,55
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	88.199,37
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS	-18.007,45
1048	PISO DE PROTECAO SOC ESP - EST CREAS	37.197,18
1049	PISO DE PROTECAO SOC ESP - FEDERAL	-7.146,94
1051	HABITAR BRASIL	2.606,78
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO	-6.731,02
1060	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL99	41,62
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS	195.616,31
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	30.410,60
1074	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	46.574,81
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	39.603,62
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO	-56.795,21
1084	FNDE-PNAT	-3.753,96
1085	CIDE	35.406,87
1092	COTA PARTE DA COMP FIN REC MIN - CFEM	5.597,49
1102	PROTECAO SOCIAL BASICA	129.956,61
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	30.492,21
1105	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.574,37
1107	FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE	44.698,80
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	8.430,70
1110	BPC NA ESCOLA	160,56
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA	249.072,43
1115	ABASTECIMENTO DE AGUA	12.593,21
1118	MIN SAUDE - EQUIP.	-136.551,24

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
7Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705



61708110159301840

## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1132	COTA PARTE DA MULTA DE TRANSITO	-1.188,80
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	-110.144,63
1135	PRO MUNICIPIO - PICADA DO RIO	2.100,68
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO	113.217,97
1140	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO	-121.064,64
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS	180.766,11
1142	PRO MUNICIPIO - EUCLIDES KLIEMANN	97.210,26
1143	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 3	-78.471,73
1149	PRO MUNICIPIO - ARNILDO EHLE	-158.247,89
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	-226.140,00
1169	UNIDADE AGRICULTURA FAMILIAR	-66.884,84
1182	QUADRA ATLETICO CLUBE AVENIDA	-161.190,46
1183	APOIO AS CRECHES	3.466,57
1184	FNDE/PAR - MOBILIARIO	131.140,59
1200	FUNDO MUN ASIST SOCIAL IGD/SUAS-M	26.585,30
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.	4.218,79
1213	APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP	1.108,16
1214	CONSULTA POPULAR 2015/16	38.496,60
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	-23.984,85
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA	-18.240,91
4090	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	20.108,44
4170	SALVAR	-81.838,97
4293	COFINANC/HOSPITAL	-62.820,28
4400	ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAM - OASF	30.425,25
4510	PAB FIXO	61.906,25
4520	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA /SAUDE NA ESCOLA	-2.308,62
4590	TETO FINANCEIRO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	12.517,36
4620	MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	1.270,74
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	5.410,71
4770	FARMACIA BASICA FIXA	27.473,20
4934	EQUIPAMENTO POSTO SAUDE	101.304,38
Total		28.722.975,54

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
8Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705



61708110159301840



## Balço Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	50.892.088,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	283,27
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	652.684,08
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	50.239.120,87
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.557.110,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.547.303,71
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.547.303,71
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	9.806,57
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.449.198,50</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	73.538,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.891,57
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	70.646,60
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	47.858.988,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	47.858.988,35
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>47.932.526,52</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	4.516.671,98
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.516.671,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.449.198,50</b>



61708110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balanco Patrimonial

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
10Peça  
829487DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193705

## b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>50.239.404,14</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	50.239.404,14
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>2.209.794,36</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	2.209.794,36
<b>TOTAL</b>	<b>52.449.198,50</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>73.538,17</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	73.538,17
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>47.858.988,35</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	47.858.988,35
<b>TOTAL</b>	<b>47.932.526,52</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>4.516.671,98</b>

## c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	11.296.462,63
50	RPPS/PREVIAGUDO	77.085.894,03
Total		88.382.356,66





# Balanco Patrimonial



61708110159301840

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## e. Notas Explicativas

Processo  
05548-0200/17-0

AGUDO , 10 de Janeiro de 2018

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal**

Página da  
peça  
11

**Responsáveis pela entrega dos documentos**

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal

Peça  
829487

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N0193705



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

2º Semestre



61702110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.3

10/01/2018

17:22:38

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE AGUDO

CNPJ: 87531976000179

ORGÃO Nº: 40100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61701110159301840

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	40.802.627,07

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	19.945.378,65	48,88%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	51.912,78	0,13%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	108.730,00	0,27%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 87531976000179

Entidade: PM DE AGUDO



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

2º Semestre



61702110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.3

10/01/2018

17:22:38

Pág.: 2/5

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	401.945,61	0,00
20	MDE	15.448,40	0,00
31	FUNDEB	100.514,48	0,00
40	ASPS	271.565,02	7.475,45
50	RPPS/PREVIAGUDO	2.891,57	0,00
1007	RECONSTRUCAO DE INFR. DESTRUIDA/DES.	0,00	2.831.600,79
1009	FUNDO ESPECIAL	0,00	44.077,10
1043	PAVIMENTACAO GERMANO HENTSCHE	0,00	240.538,76
1044	CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA	22.446,81	0,00
1045	COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS	15.997,56	21.065,80
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO	65.083,99	0,00
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	0,00	223.876,80
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE	200,00	7.980,00
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO	1.371,80	0,00
1085	CIDE	0,00	270,00
1102	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.058,51	0,00
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.916,67
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	78.769,11	244.862,12
1140	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO	0,00	7.902,87
1142	PRO MUNICIPIO - EUCLIDES KLIEMANN	36.510,10	51.982,31
1143	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 3	0,00	202.548,30
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS	0,00	226.140,00
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	2.045,81	0,00
4520	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA /SAUDE NA ESCOLA	2.834,57	0,00
4590	TETO FINANCEIRO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	1.100,00	0,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	41,00	0,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA	686,57	0,00
SUBTOTAL		1.021.510,91	4.116.236,97
TOTAL			5.137.747,88

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	0,00	10.000,00	248.352,60	298.852,65
20	MDE	0,00	0,00	512.971,95	1.800,00
31	FUNDEB	0,00	0,00	53.050,20	0,00
1055	TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO	0,00	0,00	2.500,00	4.365,48
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL	0,00	677.109,50	0,00	0,00
1140	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO	0,00	0,00	0,00	121.064,64
4170	SALVAR	0,00	0,00	10.232,09	20.464,19



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

2º Semestre



61702110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.3

10/01/2018

17:22:38

Pág.: 3/5

SUBTOTAL	0,00	687.109,50	827.106,84	446.546,96
TOTAL		687.109,50		1.273.653,80

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	687.109,50
Subtotal	687.109,50

**Exercício Atual**

Processados	827.106,84
Não Processados	446.546,96
Subtotal	1.273.653,80

Total Ex Anterior + Ex Atual 1.960.763,30

**DOS ALERTAS**

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

**DESPESA COM PESSOAL**

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 48,88 % está situado **no intervalo de 48,61% a 51,30%**, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

**DA CIÊNCIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

2º Semestre



61702110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.3

10/01/2018

17:22:38

Pág.: 4/5

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Página

125

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça

4

Peça  
829485

DOCUMENTO  
PUBLICO

ACESSO  
N0193707



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE AGUDO

2º Semestre



61702110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.3

10/01/2018

17:22:38

Pág.: 5/5

AGUDO, 10 de Janeiro de 2018 .

---

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito Municipal

---

ADEMIR KESSELER

Responsável pela Administração Financeira

---

WOLFGANG AMADEUS GEHRKE

Responsável pelo Controle Interno

Página  
126

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
5

Peça  
829485

DOCUMENTO  
PÚBLICO

ACESSO  
N0193707



61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	55.197.589,00	55.197.589,00	55.045.249,40	-152.339,60
RECEITA TRIBUTARIA	5.357.900,00	5.357.900,00	4.907.988,87	-449.911,13
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.193.700,00	7.193.700,00	7.514.207,25	320.507,25
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	4.003.037,50	6.286.126,44	2.283.088,94
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	100.000,00	125.692,80	25.692,80
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	88.587,00	19.299,12	-69.287,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.839.437,00	37.839.437,00	35.461.962,99	-2.377.474,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	614.927,50	729.971,93	115.044,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	2.302.411,00	2.302.411,00	2.654.635,91	352.224,91
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	2.000,00	108.730,00	106.730,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	2.000,00	51.500,00	49.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	12.300,00	10.728,09	-1.571,91
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	2.286.111,00	2.483.677,82	197.566,82
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	57.500.000,00	57.500.000,00	57.699.885,31	199.885,31
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	57.500.000,00	57.500.000,00	57.699.885,31	199.885,31
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	57.500.000,00	57.500.000,00	57.699.885,31	199.885,31
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	865.582,09	865.582,09	-
Superavit Financeiro	0,00	865.582,09	865.582,09	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
1Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706





61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	45.897.892,00	50.476.133,66	45.960.194,10	45.734.789,70	44.103.240,93	4.515.939,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.184.703,00	32.190.871,56	29.611.901,40	29.611.901,40	28.265.731,46	2.578.970,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00	120.000,00	119.126,24	119.126,24	119.126,24	873,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.513.189,00	18.165.262,10	16.229.166,46	16.003.762,06	15.718.383,23	1.936.095,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.356.608,00	4.892.543,53	4.414.856,75	3.184.937,12	3.052.275,80	477.686,78
INVESTIMENTOS	4.766.183,00	3.520.143,53	3.054.675,75	1.824.756,12	1.692.094,80	465.467,78
INVERSOES FINANCEIRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.590.225,00	1.372.200,00	1.360.181,00	1.360.181,00	1.360.181,00	12.019,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.833.000,00	2.833.000,00	0,00	0,00	0,00	2.833.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	55.087.500,00	58.201.677,19	50.375.050,85	48.919.726,82	47.155.516,73	7.826.626,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	55.087.500,00	58.201.677,19	50.375.050,85	48.919.726,82	47.155.516,73	7.826.626,34
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.324.834,46	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	55.087.500,00	58.201.677,19	57.699.885,31	48.919.726,82	47.155.516,73	7.826.626,34

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
2Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706



61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Processo  
05548-0200/17-0

## a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	44.697.589,00	44.697.589,00	41.909.166,32	-2.788.422,68
RECEITA TRIBUTARIA	5.352.900,00	5.352.900,00	4.907.988,87	-444.911,13
RECEITA DE CONTRIBUICOES	420.000,00	420.000,00	368.267,49	-51.732,51
RECEITA PATRIMONIAL	281.737,50	281.737,50	295.983,12	14.245,62
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	100.000,00	125.692,80	25.692,80
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	88.587,00	19.299,12	-69.287,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.839.437,00	37.839.437,00	35.461.962,99	-2.377.474,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	614.927,50	729.971,93	115.044,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	2.302.411,00	2.302.411,00	2.654.635,91	352.224,91
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	2.000,00	108.730,00	106.730,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	2.000,00	51.500,00	49.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	12.300,00	10.728,09	-1.571,91
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	2.286.111,00	2.483.677,82	197.566,82
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	47.000.000,00	47.000.000,00	44.563.802,23	-2.436.197,77
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	47.000.000,00	47.000.000,00	44.563.802,23	-2.436.197,77
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	0,00	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	47.000.000,00	47.000.000,00	44.563.802,23	-2.436.197,77
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	865.582,09	865.582,09	-
Superavit Financeiro	0,00	865.582,09	865.582,09	0,00

Página da  
peça  
3Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706



61709110159301840

## Balço Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>38.238.992,00</b>	<b>42.817.233,66</b>	<b>39.284.505,15</b>	<b>39.059.100,75</b>	<b>37.430.443,55</b>	<b>3.532.728,51</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.628.603,00	24.634.771,56	22.979.313,14	22.979.313,14	21.633.143,20	1.655.458,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00	120.000,00	119.126,24	119.126,24	119.126,24	873,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.410.389,00	18.062.462,10	16.186.065,77	15.960.661,37	15.678.174,11	1.876.396,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>6.348.508,00</b>	<b>4.884.443,53</b>	<b>4.412.159,75</b>	<b>3.182.240,12</b>	<b>3.049.578,80</b>	<b>472.283,78</b>
INVESTIMENTOS	4.758.183,00	3.512.143,53	3.051.978,75	1.822.059,12	1.689.397,80	460.164,78
INVERSOES FINANCEIRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.590.125,00	1.372.100,00	1.360.181,00	1.360.181,00	1.360.181,00	11.919,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>44.587.500,00</b>	<b>47.701.677,19</b>	<b>43.696.664,90</b>	<b>42.241.340,87</b>	<b>40.480.022,35</b>	<b>4.005.012,29</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>44.587.500,00</b>	<b>47.701.677,19</b>	<b>43.696.664,90</b>	<b>42.241.340,87</b>	<b>40.480.022,35</b>	<b>4.005.012,29</b>
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>867.137,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>44.587.500,00</b>	<b>47.701.677,19</b>	<b>44.563.802,23</b>	<b>42.241.340,87</b>	<b>40.480.022,35</b>	<b>4.005.012,29</b>

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
4Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706



61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balanco Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.500.000,00	10.500.000,00	13.136.083,08	2.636.083,08
RECEITA TRIBUTARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.773.700,00	6.773.700,00	7.145.939,76	372.239,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.721.300,00	3.721.300,00	5.990.143,32	2.268.843,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.500.000,00	10.500.000,00	13.136.083,08	2.636.083,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.500.000,00	10.500.000,00	13.136.083,08	2.636.083,08
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.500.000,00	10.500.000,00	13.136.083,08	2.636.083,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
5Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706



61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balanco Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.658.900,00	7.658.900,00	6.675.688,95	6.675.688,95	6.672.797,38	983.211,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.556.100,00	7.556.100,00	6.632.588,26	6.632.588,26	6.632.588,26	923.511,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.800,00	102.800,00	43.100,69	43.100,69	40.209,12	59.699,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.100,00	8.100,00	2.697,00	2.697,00	2.697,00	5.403,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	8.000,00	2.697,00	2.697,00	2.697,00	5.303,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.833.000,00	2.833.000,00	0,00	0,00	0,00	2.833.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.500.000,00	10.500.000,00	6.678.385,95	6.678.385,95	6.675.494,38	3.821.614,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.500.000,00	10.500.000,00	6.678.385,95	6.678.385,95	6.675.494,38	3.821.614,05
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	6.457.697,13	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.500.000,00	10.500.000,00	13.136.083,08	6.678.385,95	6.675.494,38	3.821.614,05

Processo  
05548-0200/17-0Página da  
peça  
6Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706



61709110159301840

10 / 01 / 2018 - 17 : 22 : 38

## Balço Orçamentário

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	10.000,00	119.874,66	51.303,47	943.301,45	105.671,23	1.052.378,59	14.203,43	57.897,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	759.943,29	-1.268,77	758.674,52	1.268,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	10.000,00	119.874,66	51.303,47	183.358,16	106.940,00	293.704,07	12.934,66	57.897,56
DESPEAS DE CAPITAL	1.412.383,38	4.242.697,87	165.567,51	403.572,00	1.863.954,85	2.396.584,26	6.557,00	3.821.079,50
INVESTIMENTOS	1.412.383,38	4.242.697,87	165.567,51	209.722,16	1.863.954,85	2.202.734,42	6.557,00	3.821.079,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	193.849,84	0,00	193.849,84	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.422.383,38</b>	<b>4.362.572,53</b>	<b>216.870,98</b>	<b>1.346.873,45</b>	<b>1.969.626,08</b>	<b>3.448.962,85</b>	<b>20.760,43</b>	<b>3.878.977,06</b>

## c. Notas Explicativas

AGUDO , 10 de Janeiro de 2018

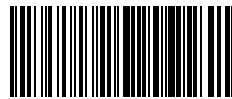
Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Valério Vilí Trebien - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
ContabilistaVALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito MunicipalPágina da  
peça

7

Peça  
829486DOCUMENTO  
PUBLICOACESSO  
N0193706Processo  
05548-0200/17-0



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87531976000179

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE AGUDO

Logradouro: Av. Tiradentes

nr: 1625 compl:

Telefone: (55) 3265-1128

HomePage: www.agudo.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@agudo.rs.gov.br

Prefeito Municipal: VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Contabilista: JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Número do CRC: 96953

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000199

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Mario Sebben

E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS
1509149000163	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

## 2.1 Contas de Receita

### 2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	5.733.000,00	5.308.765,51
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.111.000,00	2.341.549,70
RECEITA PATRIMONIAL	4.003.037,50	6.288.044,24
RECEITA AGROPECUARIA	100.000,00	125.740,80
RECEITA DE SERVICOS	88.587,00	19.367,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.044.437,00	40.551.262,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.927,50	730.441,11
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>55.365.171,41</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.082.700,00	5.172.657,55
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>5.172.657,55</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
OPERACOES DE CREDITO	2.000,00	108.730,00
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	51.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.300,00	10.728,09
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.286.111,00	2.483.677,82
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>2.654.635,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-5.492.579,56</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.699.885,31</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	55.792.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.173.283,47
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	9.763.206,28
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>58.202.077,19</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	50.375.050,85
Liquidado	48.919.726,82



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Pago	47.155.516,73
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.455.324,03</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>1.764.210,09</b>

#### DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	11.696.724,64
Liquidado	7.902.155,24
Pago	7.817.747,58
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.794.569,40</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>84.407,66</b>

#### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

##### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	914.495,10
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	630.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.763.206,28
Superávit Financeiro	865.582,09
<b>TOTAL</b>	<b>12.173.283,47</b>

#### 2.3 Contas de Verificação

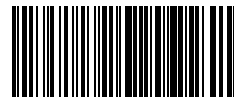
##### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	52.627.590,09D	58.806.761,71D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.504.908,61D	114.796.244,72D
PASSIVO CIRCULANTE	2.871.918,52C	3.029.713,15C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	42.702.370,10C	49.839.560,31C
PATRIMONIO LIQUIDO	38.558.210,08C	38.557.010,32C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	22.708.578,98D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.862.919,10D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.570.586,86D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	344.072,16D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.950.475,37D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	12.831.570,70D
TRIBUTARIAS	0,00	746.377,99D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	23.198.751,72D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.596.012,69C
CONTRIBUICOES	0,00	6.637.089,57C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	196.547,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.425.683,02C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	40.924.057,20C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	91.776.029,34C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.834.636,33C

##### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

##### PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.276,26D	9.012,77D



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Bancos Conta Movimento	1.171.088,61D	334.321,48D
Bancos Conta Aplicação	2.483.727,71D	2.524.313,75D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.668.092,58D</b>	<b>2.867.648,00D</b>
<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.468,35D	283,27D
Bancos Conta Aplicação	43.941.414,32D	50.239.120,87D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>43.942.882,67D</b>	<b>50.239.404,14D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.610.975,25D</b>	<b>53.107.052,14D</b>

#### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	12.900.817,61	6.063.552,02	5.674.261,00
2º Bimestre	7.964.015,00	8.271.071,06	7.901.274,29
3º Bimestre	7.260.209,01	8.207.809,51	8.152.366,48
4º Bimestre	7.175.051,51	8.000.159,33	8.088.105,88
5º Bimestre	5.796.613,30	7.209.084,55	6.753.888,35
6º Bimestre	10.343.037,64	9.325.495,07	9.160.402,09
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		50.823.555,00	55.720.962,98
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.860.500,00	4.949.833,74
RECEITAS DE CAPITAL		2.074.945,00	2.388.620,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-5.259.000,00	-5.573.866,59
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>52.500.000,00</b>	<b>57.485.550,89</b>

#### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

##### Contas Patrimoniais



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	42.142,30	0,00	42.142,30
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>42.142,30</b>	<b>0,00</b>	<b>42.142,30</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

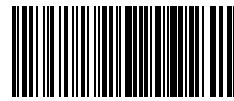
**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Valor inscrito em dívida ativa.

**3. Índices Constitucionais**

**3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	55.365.171,41	0,00	55.365.171,41
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.654.635,91	0,00	2.654.635,91
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.492.579,56	0,00	-5.492.579,56
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.677.678,88	0,00	1.677.678,88
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	15.757,41	0,00	15.757,41
12102911000000000000	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	371,08	0,00	371,08
12109900100000000000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL	279.474,84	0,00	279.474,84
13250103000100000000	REC DE REND ATENCAO BASICA	1.294,02	0,00	1.294,02
13250103000200000000	REC DE REND FARMACIA BASICA	575,34	0,00	575,34
13250103001000000000	REC DE REND CONFINAC HOSPITAL	1.614,60	0,00	1.614,60
13250103001100000000	REC DE REND PAB FIXO	3.900,54	0,00	3.900,54
13250103001200000000	REC DE REND ESTR SA SAUDE DA FAMILIA	1.630,85	0,00	1.630,85
13250103001300000000	REC DE REND TETO FINAN GESTAO PLENA	677,36	0,00	677,36
13250103001400000000	REC REND SAMU	1.296,42	0,00	1.296,42
13250103001500000000	REC DE REND TETO FINAN VIG EM SAUDE	4.328,02	0,00	4.328,02
13250103001700000000	REC DE REND FARMACIA BASICA FIXA	1.094,97	0,00	1.094,97
13250103002000000000	REC DE REND ESF	1.108,69	0,00	1.108,69
13250103002200000000	REC DE REND EQUIP SAUDE	1.304,38	0,00	1.304,38
13250110000100000000	REC REND FMAS/IGD	788,28	0,00	788,28
13250110000200000000	REC REND PISO BASICO FIXO	2.460,36	0,00	2.460,36
13250110000300000000	RCE REND IGD	2.125,88	0,00	2.125,88
13250110000600000000	REC DE REND SERV CONVIV E FORTAL.	420,36	0,00	420,36
13250110000900000000	REND. APLIC FNS EQUIPAMENTOS	197,80	0,00	197,80
13250110001000000000	REC DE REND RETROESCAVADEIRA	24,46	0,00	24,46



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250111000100000000	RENDIMENTO MERENDA	568,16	0,00	568,16
13250111000200000000	RENDIMENTO SALARIO EDUCACAO	3.369,97	0,00	3.369,97
13250111000300000000	RENDIMENTO PNAT	233,78	0,00	233,78
13250111000900000000	REC DE REND ESCOLA SANTO ANTONIO	2.536,97	0,00	2.536,97
13250111001000000000	REC DE REND CRECHE	12.027,13	0,00	12.027,13
13250111001100000000	REC DE REND BPC NA ESCOLA	71,89	0,00	71,89
13250111001400000000	REC DE REND QUADRA STO ANTONIO	838,97	0,00	838,97
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	5.355.789,51	0,00	5.355.789,51
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	496.135,39	0,00	496.135,39
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	138.218,42	0,00	138.218,42
17213300010000000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	431.912,04	0,00	431.912,04
17213300050000000000	TRANSF DO SAMU FEDERAL	157.500,00	0,00	157.500,00
17213300060000000000	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	106.404,00	0,00	106.404,00
17213300070000000000	PROGRAMA DE ASSIST FARMACIA BASICA	89.823,96	0,00	89.823,96
17213300080000000000	PROG NAC DE VIG EPIDEM E CONTROL DOENCAS	71.488,37	0,00	71.488,37
17213300090000000000	LIMITE FINANC MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	44.614,28	0,00	44.614,28
17213400070000000000	PISO BASICO DE TRANSICAO FIXO	282.500,00	0,00	282.500,00
17213400100000000000	ATENDIMENTO AO IDOSO	50.000,00	0,00	50.000,00
17213400110000000000	FMAS/IGD-SUAS-M	20.762,94	0,00	20.762,94
17213400140000000000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA -BF	36.408,86	0,00	36.408,86
17213400220000000000	PISO DE PROT SOCIAL ESP - FED	75.000,00	0,00	75.000,00
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	688.873,11	0,00	688.873,11
17213503000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	213.498,40	0,00	213.498,40
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	178.031,20	0,00	178.031,20
17213599000300000000	FNDE-BRASIL CARINHOSO	3.466,57	0,00	3.466,57
17223300030000000000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	77.834,32	0,00	77.834,32
17223300070200000000	GESTAO BASICA	143.393,86	0,00	143.393,86
17223300150000000000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	24.056,00	0,00	24.056,00
17223300990200000000	TRANSF RECURSOS SAMU	61.392,54	0,00	61.392,54
17629900110000000000	TRANSF TRANSP ESCOLAR EDUCACAO BASICA	640.802,28	0,00	640.802,28
17629900210000000000	TRNASF EST PASSE LIVRE	4.623,12	0,00	4.623,12
17629900230000000000	PROGRAMA DO CREAS	35.000,00	0,00	35.000,00
24210100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
24729900010000000000	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA	20.000,00	0,00	20.000,00
24729900050000000000	CONSULTA POPULAR 2015/16	37.521,45	0,00	37.521,45
91325010300150000000	Deducao - REC DE REND TETO FINAN VIG EM SAUDE	-1.667,00	0,00	-1.667,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.926.072,73</b>	<b>0,00</b>	<b>40.926.072,73</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112010101000000000	ITR - MDE	2.001,34	0,00	2.001,34
1112010102000000000	ITR - FUNDEB	8.004,93	0,00	8.004,93
1112010103000000000	ITR - ASPS	6.003,71	0,00	6.003,71
1112010104000000000	ITR - PRÓPRIO	24.014,75	0,00	24.014,75
1112020001000000000	IPTU - PRÓPRIO	712.789,03	0,00	712.789,03
1112020002000000000	IPTU - MDE	297.004,77	0,00	297.004,77
1112020003000000000	IPTU - ASPS	178.201,04	0,00	178.201,04
1112043101010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	809.889,24	0,00	809.889,24
1112043101020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	337.437,32	0,00	337.437,32
1112043101030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	202.462,24	0,00	202.462,24
1112043102010000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	21.739,16	0,00	21.739,16
1112043102020000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	9.053,84	0,00	9.053,84
1112043102030000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	5.432,29	0,00	5.432,29
1112080001000000000	ITBI - PRÓPRIO	201.262,48	0,00	201.262,48
1112080002000000000	ITBI - MDE	83.859,39	0,00	83.859,39
1112080003000000000	ITBI - ASPS	50.315,53	0,00	50.315,53
1113050101000000000	ISS - PRÓPRIO	764.288,55	0,00	764.288,55
1113050102000000000	ISS - MDE	315.828,13	0,00	315.828,13
1113050103000000000	ISS - ASPS	189.494,54	0,00	189.494,54
1721010201000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	8.302.792,76	0,00	8.302.792,76
1721010202000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,69	0,00	691.899,69
1721010204000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,19	0,00	2.075.698,19
1721010206000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,55	0,00	2.767.597,55
1721010301000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	369.107,78	0,00	369.107,78
1721010302000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	153.794,91	0,00	153.794,91
1721010303000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	92.276,95	0,00	92.276,95
1721010401000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRÓPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
1721010402000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
1721010403000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
1721360001000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	42.859,32	0,00	42.859,32
1721360002000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.571,67	0,00	3.571,67
1721360004000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.714,80	0,00	10.714,80
1721360005000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	14.286,48	0,00	14.286,48
1722010101000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	6.922.245,69	0,00	6.922.245,69
1722010102000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.853,85	0,00	576.853,85
1722010104000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.730.561,48	0,00	1.730.561,48
1722010105000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.307.415,36	0,00	2.307.415,36





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	708.540,84	0,00	708.540,84
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	295.225,58	0,00	295.225,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	177.135,33	0,00	177.135,33
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	83.721,29	0,00	83.721,29
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	34.883,92	0,00	34.883,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.930,33	0,00	20.930,33
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.249,14	0,00	1.249,14
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	522,51	0,00	522,51
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	313,18	0,00	313,18
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.399,72	0,00	1.399,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	583,43	0,00	583,43
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	349,93	0,00	349,93
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	16.203,11	0,00	16.203,11
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.757,81	0,00	6.757,81
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.061,75	0,00	4.061,75
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	11.778,23	0,00	11.778,23
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.908,03	0,00	4.908,03
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.944,64	0,00	2.944,64
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	80.772,99	0,00	80.772,99
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	33.670,40	0,00	33.670,40
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.199,20	0,00	20.199,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.094,33	0,00	10.094,33
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.207,38	0,00	4.207,38
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.524,32	0,00	2.524,32
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-13.949,68	0,00	-13.949,68
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	-0,11	0,00	-0,11
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-47,26	0,00	-47,26
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-19,73	0,00	-19,73
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-11,84	0,00	-11,84
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-0,15	0,00	-0,15





Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - MDE			
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>32.149.237,10</b>	<b>0,00</b>	<b>32.149.237,10</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>8.037.309,27</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.045.184,79	0,00	1.045.184,79
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.914.905,07	0,00	1.914.905,07
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.649,56	0,00	50.649,56
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-56.386,84	0,00	-56.386,84
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-24,40	0,00	-24,40
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.004,93	0,00	8.004,93
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.089.299,39	0,00	5.089.299,39
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,39	0,00	-49.519,39
<b>TOTAL II</b>		<b>8.002.113,11</b>	<b>0,00</b>	<b>8.002.113,11</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	3.105.479,50	0,00	3.105.479,50
20	Educação Infantil	549.329,74	0,00	549.329,74
20	Educação Especial	202.121,63	0,00	202.121,63
31	Ensino Fundamental	6.745.341,00	0,00	6.745.341,00
31	Educação Infantil	1.733.830,26	0,00	1.733.830,26
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.336.102,13</b>	<b>0,00</b>	<b>12.336.102,13</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	3.746.913,97	0,00	3.746.913,97
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	32.338,86	0,00	32.338,86
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>26,62</b>		<b>8.556.849,30</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
--------------------	---------	------------------------	----------------	-----------------	----------------



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120101010000000000	ITR - MDE	2.001,34	0,00	2.001,34
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	8.004,93	0,00	8.004,93
11120101030000000000	ITR - ASPS	6.003,71	0,00	6.003,71
11120101040000000000	ITR - PRÓPRIO	24.014,75	0,00	24.014,75
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	8.302.792,76	0,00	8.302.792,76
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,69	0,00	691.899,69
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,19	0,00	2.075.698,19
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,55	0,00	2.767.597,55
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	42.859,32	0,00	42.859,32
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.571,67	0,00	3.571,67
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.714,80	0,00	10.714,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	14.286,48	0,00	14.286,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	6.922.245,69	0,00	6.922.245,69
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.853,85	0,00	576.853,85
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.730.561,48	0,00	1.730.561,48
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.307.415,36	0,00	2.307.415,36
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	708.540,84	0,00	708.540,84
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	295.225,58	0,00	295.225,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	177.135,33	0,00	177.135,33
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	83.721,29	0,00	83.721,29
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	34.883,92	0,00	34.883,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.930,33	0,00	20.930,33
91112010104000000000	Deducao - ITR - PRÓPRIO	-13.949,68	0,00	-13.949,68
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	-0,11	0,00	-0,11
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
<b>SUBTOTAL</b>		<b>26.743.489,79</b>	<b>0,00</b>	<b>26.743.489,79</b>

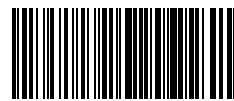
**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **5.348.697,96**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.004,93	0,00	8.004,93
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.089.299,39	0,00	5.089.299,39
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-49.519,39	0,00	-49.519,39
<b>TOTAL II</b>		<b>5.047.784,93</b>	<b>0,00</b>	<b>5.047.784,93</b>

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	6.745.341,00	0,00	6.745.341,00
31	Educação Infantil	1.733.830,26	0,00	1.733.830,26
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.479.171,26</b>	<b>0,00</b>	<b>8.479.171,26</b>
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.746.913,97	0,00	3.746.913,97
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		27.685,72	0,00	27.685,72
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>17,59</b>		<b>4.704.571,57</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	27.685,72	0,00	27.685,72
17240100010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.794.698,88	0,00	8.794.698,88
<b>Total</b>		<b>8.822.384,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8.822.384,60</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>5.293.430,76</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	6.324.590,95	0,00	6.324.590,95
31	Educação Infantil	1.625.968,14	0,00	1.625.968,14
<b>TOTAL</b>		<b>7.950.559,09</b>	<b>0,00</b>	<b>7.950.559,09</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>90,12</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	16.700,31	0,00	16.700,31	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	3.405.448,34	0,00	3.405.448,34	
<b>TOTAL</b>	<b>3.422.148,65</b>	<b>0,00</b>	<b>3.422.148,65</b>	
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>				<b>171.107,43</b>

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	13.652,69	0,00	13.652,69
31	Educação Infantil	23.520,49	0,00	23.520,49
<b>TOTAL</b>		<b>37.173,18</b>	<b>0,00</b>	<b>37.173,18</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	2.001,34	0,00	2.001,34
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	8.004,93	0,00	8.004,93
11120101030000000000	ITR - ASPS	6.003,71	0,00	6.003,71
11120101040000000000	ITR - PRÓPRIO	24.014,75	0,00	24.014,75
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	712.789,03	0,00	712.789,03
11120200020000000000	IPTU - MDE	297.004,77	0,00	297.004,77
11120200030000000000	IPTU - ASPS	178.201,04	0,00	178.201,04
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	809.889,24	0,00	809.889,24
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	337.437,32	0,00	337.437,32
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	202.462,24	0,00	202.462,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	21.739,16	0,00	21.739,16
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	9.053,84	0,00	9.053,84
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	5.432,29	0,00	5.432,29
11120800010000000000	ITBI - PRÓPRIO	201.262,48	0,00	201.262,48
11120800020000000000	ITBI - MDE	83.859,39	0,00	83.859,39
11120800030000000000	ITBI - ASPS	50.315,53	0,00	50.315,53
11130501010000000000	ISS - PRÓPRIO	764.288,55	0,00	764.288,55
11130501020000000000	ISS - MDE	315.828,13	0,00	315.828,13
11130501030000000000	ISS - ASPS	189.494,54	0,00	189.494,54
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	8.302.792,76	0,00	8.302.792,76
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	691.899,69	0,00	691.899,69
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.075.698,19	0,00	2.075.698,19
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.767.597,55	0,00	2.767.597,55
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	369.107,78	0,00	369.107,78
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	153.794,91	0,00	153.794,91
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	92.276,95	0,00	92.276,95
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRÓPRIO	380.821,09	0,00	380.821,09
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	158.675,45	0,00	158.675,45
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	95.205,28	0,00	95.205,28
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PRÓPRIO	42.859,32	0,00	42.859,32
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	3.571,67	0,00	3.571,67
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	10.714,80	0,00	10.714,80
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	14.286,48	0,00	14.286,48
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	6.922.245,69	0,00	6.922.245,69
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	576.853,85	0,00	576.853,85
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.730.561,48	0,00	1.730.561,48
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.307.415,36	0,00	2.307.415,36



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

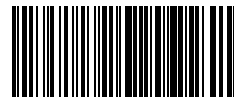
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	708.540,84	0,00	708.540,84
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	295.225,58	0,00	295.225,58
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	177.135,33	0,00	177.135,33
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	83.721,29	0,00	83.721,29
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	34.883,92	0,00	34.883,92
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	20.930,33	0,00	20.930,33
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.249,14	0,00	1.249,14
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	522,51	0,00	522,51
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	313,18	0,00	313,18
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.399,72	0,00	1.399,72
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	583,43	0,00	583,43
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	349,93	0,00	349,93
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	16.203,11	0,00	16.203,11
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.757,81	0,00	6.757,81
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.061,75	0,00	4.061,75
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	11.778,23	0,00	11.778,23
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.908,03	0,00	4.908,03
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.944,64	0,00	2.944,64
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	80.772,99	0,00	80.772,99
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	33.670,40	0,00	33.670,40
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	20.199,20	0,00	20.199,20
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.094,33	0,00	10.094,33
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.207,38	0,00	4.207,38
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.524,32	0,00	2.524,32
91112010104000000000	Deducao - ITR - PROPRIO	-13.949,68	0,00	-13.949,68
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-129.857,09	0,00	-129.857,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-54.112,67	0,00	-54.112,67
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-32.466,22	0,00	-32.466,22
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-5.559,84	0,00	-5.559,84
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-2.274,17	0,00	-2.274,17
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.364,35	0,00	-1.364,35
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	-0,11	0,00	-0,11
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-49.519,28	0,00	-49.519,28
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-47,26	0,00	-47,26
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-19,73	0,00	-19,73
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-11,84	0,00	-11,84
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-9,00	0,00	-9,00
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-3,76	0,00	-3,76
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-2,26	0,00	-2,26
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-0,35	0,00	-0,35
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	-0,15	0,00	-0,15



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	DO ISS - MDE			
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-0,08	0,00	-0,08
91931110001000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1,81	0,00	-1,81
91931110002000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-0,76	0,00	-0,76
91931110003000000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-0,46	0,00	-0,46
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>32.149.237,10</b>	<b>0,00</b>	<b>32.149.237,10</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>4.822.385,56</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	631.909,35	0,00	631.909,35
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.202.522,36	0,00	4.202.522,36
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.393,02	0,00	30.393,02
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.830,57	0,00	-33.830,57
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-14,64	0,00	-14,64
<b>TOTAL II</b>		<b>4.830.979,52</b>	<b>0,00</b>	<b>4.830.979,52</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-30.332,12	0,00	-30.332,12
40	Administração Geral	30.332,12	0,00	30.332,12
40	Atenção Básica	4.559.265,55	0,00	4.559.265,55
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.460,14	0,00	1.165.460,14
40	Suporte Profilático e Terapêutico	284.569,82	0,00	284.569,82
40	Vigilância Sanitária	109,00	0,00	109,00
40	Vigilância Epidemiológica	25.167,22	0,00	25.167,22
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.034.571,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.034.571,73</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.612,80	0,00	6.612,80
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>6.612,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.612,80</b>

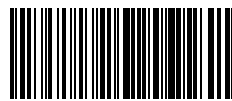
	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>18,75</b>	<b>6.027.958,93</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BVER_ENC.TXT	BAV_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 117.105.332,20) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (43.459.587,41).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	1	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	1	0	AVISO	Linha: 1 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	2	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	3	0	AVISO	Linha: 3 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	4	0	AVISO	Linha: 4 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 000142765 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 000000001008 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 127910150 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 000000001008 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 000006240047 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 000006240055 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 000006240071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 000006470050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 000006470174 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 000006470182 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 000006470190 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 006006470115 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 000066720014 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 000066470123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	266	0	AVISO	Linha: 266 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	386	0	AVISO	Linha: 386 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	387	0	AVISO	Linha: 387 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	388	0	AVISO	Linha: 388 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	389	0	AVISO	Linha: 389 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	390	0	AVISO	Linha: 390 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	391	0	AVISO	Linha: 391 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	410	0	AVISO	Linha: 410 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	423	0	AVISO	Linha: 423 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_33	424	0	AVISO	Linha: 424 - Validação do prefixo da agência 28560 inconsistente para o código do banco 237
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	5,26% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade





**Descrição:** BAV\_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 117.105.332,20) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (43.459.587,41).

**Justificativa:** Diferença verificada pelo sistema foi encontrada, mas até este momento não foi possível corrigir.

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

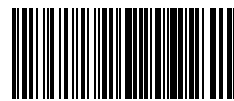
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	24/03/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
2º Bimestre	Mural	26/05/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	26/05/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	26/05/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
3º Bimestre	Mural	21/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	21/07/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
4º Bimestre	Mural	22/09/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	27/09/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	22/09/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
5º Bimestre	Mural	20/11/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	22/11/2017	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	20/11/2017	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
6º Bimestre	Mural	17/01/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	17/01/2018	Tessele, Inticher & Pachaly Ltda
	Internet	17/01/2018	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>

#### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	19/07/2017	Prefeitura Municipal
	Jornal	21/07/2017	Deutsche Integração
	Internet	19/07/2017	<a href="http://www.augod.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.augod.rs.gov.br/contaspublicas</a>
2º Semestre	Mural	17/01/2018	Prefeitura Municipal
	Jornal	17/01/2018	Tessele, Inticher & Paachaly Ltda
	Internet	17/01/2018	<a href="http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas">http://www.agudo.rs.gov.br/contaspublicas</a>
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	22/02/2017	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara de Vereadores



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Período	Data	Local
2º Quadrimestre/2017	22/09/2017	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://www.agudo.rs.gov/home#">http://www.agudo.rs.gov/home#</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

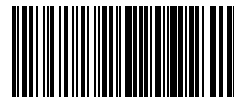
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	55.365.171,41	0,00	55.365.171,41
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.492.579,56	0,00	-5.492.579,56
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	809.889,24	0,00	809.889,24
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	337.437,32	0,00	337.437,32
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	202.462,24	0,00	202.462,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	21.739,16	0,00	21.739,16
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	9.053,84	0,00	9.053,84
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	5.432,29	0,00	5.432,29
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.677.678,88	0,00	1.677.678,88
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	15.757,41	0,00	15.757,41
12102911000000000000	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	371,08	0,00	371,08
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	5.355.789,51	0,00	5.355.789,51
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	496.135,39	0,00	496.135,39
13283000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	138.218,42	0,00	138.218,42
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>40.802.627,07</b>	<b>0,00</b>	<b>40.802.627,07</b>

##### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

##### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

#### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.611.901,40	0,00	29.611.901,40
DEDUÇÕES				



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.046.570,41	0,00	5.046.570,41
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	420.948,23	0,00	420.948,23
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	1.075.454,59	0,00	1.075.454,59
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	89.615,03	0,00	89.615,03
319011070000	ABONO DE PERMANENCIA	25.475,16	0,00	25.475,16
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.711.123,24	0,00	1.711.123,24
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>21.242.714,74</b>	<b>0,00</b>	<b>21.242.714,74</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	809.889,24	0,00	809.889,24
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	337.437,32	0,00	337.437,32
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	202.462,24	0,00	202.462,24
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.349.788,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.349.788,80</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	11.848,83	0,00	11.848,83
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA	13.940,55	0,00	13.940,55



**CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE			
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	7.137,01	0,00	7.137,01
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	6.294,48	0,00	6.294,48
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	6.212,84	0,00	6.212,84
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	7.019,00	0,00	7.019,00
<b>TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE</b>		<b>52.452,71</b>	<b>0,00</b>	<b>52.452,71</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>		<b>19.945.378,65</b>	<b>0,00</b>	<b>19.945.378,65</b>

**5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

**5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	9.012,77	0,00	9.012,77
1	111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	163,57	0,00	163,57
1	111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	3.927,93	0,00	3.927,93
1	111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	69.260,75	0,00	69.260,75
1	111115002000000	POUPANCA	1.921,03	0,00	1.921,03
1	111115099190000	BCO BRASIL C/APLIC FPM	102.966,20	0,00	102.966,20
1	111115099210000	BANCO DO BRASIL C/SIMPLES APLIC	1.767,43	0,00	1.767,43
1	111115099280000	BANRISUL C/APLIC MOVIMENTO	108.068,66	0,00	108.068,66
1	111115099580000	CEF C/MOVIMENTO APLIC	103.821,93	0,00	103.821,93
1	111115099930000	BCO DO BRASIL C/APLIC FEX	109,58	0,00	109,58
1	111115099991800	BANRISUL C/APL PADARIA	925,76	0,00	925,76
20	111111903470000	CEF C/MDE	7.217,89	0,00	7.217,89
20	111111912880000	BANRISUL C/MDE	8.230,51	0,00	8.230,51
31	111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	977,24	0,00	977,24
31	111115099510000	BCO DO BRASIL C/APLIC FUNDEB	65.448,52	0,00	65.448,52
31	111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	23.391,33	0,00	23.391,33
31	111115099990300	CEF C/APLIC FUNDEB	10.697,39	0,00	10.697,39
40	111111903450000	CEF C/ASPS	110,55	0,00	110,55
40	111111912860000	BANRISUL C/ASPS	23.958,00	698.192,95	722.150,95
40	111115099290000	BCO DO BRASIL C/ASPS APLIC	858,02	0,00	858,02



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	60.018,92	0,00	60.018,92
1004	11111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	14.363,74	0,00	14.363,74
1007	11111902740000	BCO BRASIL C/RECONSTR INFR DESTRUIDA	9,40	0,00	9,40
1007	111115099990800	BCO BRASIL C/APLIC RECONSTR INFRAESTR DESTRUIDA	189.357,25	2.684.445,80	2.873.803,05
1009	11111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	59.738,29	0,00	59.738,29
1033	111115099900000	BANRISUL C/FMHS	4.026,33	0,00	4.026,33
1041	111115099830000	CEF C/APL ALIEN B MOV	30.691,10	0,00	30.691,10
1043	111115099991700	CEF C/ APL GERMANO	118.077,21	122.925,00	241.002,21
1044	11111912590000	BANRISUL C/CIP	19,55	0,00	19,55
1044	111115099180000	BANRISUL C/APLIC CIP	25.076,47	0,00	25.076,47
1045	111115099060000	B BRASIL C/APLIC REC HIDRICOS	57.940,87	0,00	57.940,87
1048	11111999110000	BANRISUL C/CREAS	16,25	0,00	16,25
1048	111115099990500	BANRISUL C/APLIC CREAS	37.180,93	0,00	37.180,93
1049	11111903730000	CEF C/CREAS	7.986,15	0,00	7.986,15
1049	11111999130000	BANRISUL C/CREAS FEDERAL	1,73	0,00	1,73
1049	111115099990900	BANRISUL C/APLIC CREAS FEDERAL	12.546,72	0,00	12.546,72
1051	111115099010000	BANRISUL C/APLIC HABITAR 98	4.955,64	0,00	4.955,64
1055	11111912500000	BANRISUL TRANSP ESC ED BASICA	65.083,99	0,00	65.083,99
1060	111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99	343,56	0,00	343,56
1063	111115099990700	B BRASIL C/APLIC PREDIO EDUC INFANTIL	223.876,80	0,00	223.876,80
1074	11111912240000	BANRISUL C/PIT	17,25	0,00	17,25
1074	111115099620000	BANRISUL C/APLIC PIT	3.261,67	0,00	3.261,67
1076	11111912580000	BANRISUL C/FMMA	1.616,48	0,00	1.616,48
1076	111115099590000	BANRISUL C/APLIC FMMA	117.461,13	0,00	117.461,13
1081	111115099230000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	1.739,20	0,00	1.739,20
1085	11111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	996,38	0,00	996,38
1092	111115099270000	BCO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	16.418,88	0,00	16.418,88
1102	111115099100000	B BRASIL C/ PISO BASICO APLIC	185.610,83	0,00	185.610,83
1104	111115099970000	BCO BRASIL C/APLIC BL-PSEAC	59.842,45	0,00	59.842,45
1105	11111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.500,00	0,00	12.500,00
1105	111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	39.432,77	0,00	39.432,77
1107	11111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	12.000,00	0,00	12.000,00
1107	11111912970000	BANRISUL C/FMCA	500,00	0,00	500,00
1107	111115099410000	BCO DO BRASIL C/APLIC FMCA	49.788,28	0,00	49.788,28
1107	111115099690000	BERGS C/APLIC FMCA	45.451,09	0,00	45.451,09
1108	111115099140000	BCO DO BRASIL C/APLIC BL-GBF	39.715,20	0,00	39.715,20
1110	111115099090000	B B C/APLIC BPC-ESCOLA	1.338,20	0,00	1.338,20
1118	111115099650000	CEF C/APLIC FNS EQUIPAMENTOS	4.502,22	0,00	4.502,22
1132	11111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	364,22	0,00	364,22
1132	111115099200000	BANRISUL C/APLIC MULTAS TRANSITO	409,54	0,00	409,54



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1134	111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	14.449,39	0,00	14.449,39
1134	111115099991500	CEF/APL BORGES/DUQUE/PHARRIS	96.524,82	246.550,00	343.074,82
1140	111115099991300	CEF /APLIC JOSE BONIFACIO 1	7.902,87	0,00	7.902,87
1142	111115099640000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN	78.869,57	58.268,80	137.138,37
1143	111115099991600	CEF C/APL J BONIF DUQUE/LAURO	124.076,57	122.925,00	247.001,57
1149	111111903660000	CEF C/PAV ARNILDO EHLE	14.546,69	0,00	14.546,69
1150	111111903230000	CEF C/PAV BORGES/BORRACHARIA	0,00	245.850,00	245.850,00
1183	111111902730000	BANCO DO BRASIL C/BRASIL CARINHOSO	3.466,57	0,00	3.466,57
1200	111115099980000	BCO BRASIL C/APLIC BL-GSUAS	29.652,56	0,00	29.652,56
1212	111115099991100	BANCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	124.683,78	0,00	124.683,78
1214	111115099991200	BANRISUL C/ APL CONSULTA POP 2015/16	38.496,60	0,00	38.496,60
4011	111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	5,90	0,00	5,90
4011	111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	8.121,42	0,00	8.121,42
4090	111111903560000	CEF C/ESF	27.014,41	0,00	27.014,41
4400	111111912220000	BANRISUL C/FEAS	7,35	0,00	7,35
4400	111115099470000	BANRISUL C/APLIC FEAS	5.417,90	0,00	5.417,90
4510	111115099330000	CEF C/APLIC PAB	39.672,65	0,00	39.672,65
4520	111115099810000	CEF C/APLIC ESF	38.265,65	0,00	38.265,65
4590	111111912390000	BANRISUL C/GESTAO PLENA	220,69	0,00	220,69
4590	111115099380000	BANRISUL C/APL GESTAO PLENA	21.289,75	0,00	21.289,75
4620	111115099530000	CEF C/APLIC SAMU	1.296,42	0,00	1.296,42
4710	111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	20.946,23	0,00	20.946,23
4770	111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	24.304,08	0,00	24.304,08
4934	111115099260000	CEF C/EQUIP UNID SAUDE APLIC	101.304,38	0,00	101.304,38
<b>TOTAL</b>			<b>2.867.648,00</b>	<b>4.179.157,55</b>	<b>7.046.805,55</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	114110904010000	CAIXA	6.182.356,38	0,00	6.182.356,38
50	114110904020000	BRASIL	3.956.522,39	0,00	3.956.522,39
50	114110906010000	CAIXA	1.647.732,52	0,00	1.647.732,52
50	114110906020000	BRASIL	1.520.181,14	0,00	1.520.181,14
50	114110906030000	BANRISUL	4.493.562,09	0,00	4.493.562,09
50	114110908010000	CAIXA	6.895.576,53	0,00	6.895.576,53
50	114110908020000	BRASIL	7.425.277,53	0,00	7.425.277,53
50	114110908030000	BANRISUL	13.381.796,07	0,00	13.381.796,07
50	114111002040000	VINCI	508.421,86	0,00	508.421,86
50	114111002050000	BLACK ROCK	309.275,00	0,00	309.275,00





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114111002060000	GERACAO FUTURO	265.328,59	0,00	265.328,59
50	114111003020000	BRASIL C/APLIC MULTIMERCADO	1.510.796,11	0,00	1.510.796,11
50	114111003040000	SOMMA	1.682.873,26	0,00	1.682.873,26
50	114111006040000	OLIVEIRA TRUST	459.421,40	0,00	459.421,40
<b>TOTAL</b>			<b>50.239.120,87</b>	<b>0,00</b>	<b>50.239.120,87</b>

#### 5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

##### 5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211410600000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO	0,00	652.684,08	652.684,08
212110201000000	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	287.356,44	0,00	287.356,44
221410101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	0,00	1.547.303,71	1.547.303,71
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	433.268,25	0,00	433.268,25
<b>TOTAL</b>		<b>720.624,69</b>	<b>2.199.987,79</b>	<b>2.920.612,48</b>

##### 5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020000	BANCO DO BRASIL C/ITR 9503-6	163,57	0,00	163,57
111111902030000	BANCO DO BRASIL C/ICMS EXP	3.927,93	0,00	3.927,93
111111902130000	BANCO DO BRASIL C/FUNDO	59.738,29	0,00	59.738,29
111111902420000	BANCO DO BRASIL C/CIDE	996,38	0,00	996,38
111111902700000	BANCO DO BRASIL C/FMCA	12.000,00	0,00	12.000,00
111111902730000	BANCO DO BRASIL C/BRASIL CARINHOSO	3.466,57	0,00	3.466,57
111111902740000	BCO BRASIL C/RECONSTR INFR DESTRUIDA	9,40	0,00	9,40
111111902750000	BANCO DO BRASIL C/ALIME	14.363,74	0,00	14.363,74
111111903450000	CEF C/ASPS	110,55	0,00	110,55
111111903470000	CEF C/MDE	7.217,89	0,00	7.217,89
111111903560000	CEF C/ESF	27.014,41	0,00	27.014,41
111111903660000	CEF C/PAV ARNILDO EHLE	14.546,69	0,00	14.546,69
111111903730000	CEF C/CREAS	7.986,15	0,00	7.986,15
111111912030000	BANRISUL C/PREVIAGUDO-TAXAS	283,27	0,00	283,27
111111912100000	BANRISUL C/MULTAS DE TRANSITO	364,22	0,00	364,22
111111912220000	BANRISUL C/FEAS	7,35	0,00	7,35
111111912240000	BANRISUL C/PIT	17,25	0,00	17,25
111111912300000	BANRISUL C/MOVIMENTO	69.260,75	0,00	69.260,75





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

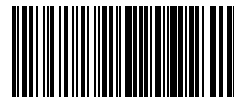
PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912390000	BANRISUL C/GESTAO PLENA	220,69	0,00	220,69
111111912500000	BANRISUL TRANSP ESC ED BASICA	65.083,99	0,00	65.083,99
111111912550000	BANRISUL C/PROGR MUNIC RESOLVE	5,90	0,00	5,90
111111912580000	BANRISUL C/FMMA	1.616,48	0,00	1.616,48
111111912590000	BANRISUL C/CIP	19,55	0,00	19,55
111111912840000	BANRISUL C/FUNDEB	977,24	0,00	977,24
111111912860000	BANRISUL C/ASPS	23.958,00	0,00	23.958,00
111111912880000	BANRISUL C/MDE	8.230,51	0,00	8.230,51
111111912970000	BANRISUL C/FMCA	500,00	0,00	500,00
111111912990000	BANRISUL C/FMIDOSO	12.500,00	0,00	12.500,00
111111999110000	BANRISUL C/CREAS	16,25	0,00	16,25
111111999130000	BANRISUL C/CREAS FEDERAL	1,73	0,00	1,73
111115002000000	POUPANCA	1.921,03	0,00	1.921,03
111115099010000	BANRISUL C/APLIC HABITAR 98	4.955,64	0,00	4.955,64
111115099060000	B BRASIL C/APLIC REC HIDRICOS	57.940,87	0,00	57.940,87
111115099090000	B B C/APLIC BPC-ESCOLA	1.338,20	0,00	1.338,20
111115099100000	B BRASIL C/ PISO BASICO APLIC	185.610,83	0,00	185.610,83
111115099140000	BCO DO BRASIL C/APLIC BL-GBF	39.715,20	0,00	39.715,20
111115099150000	BANRISUL C/HABITAR 99	343,56	0,00	343,56
111115099180000	BANRISUL C/APLIC CIP	25.076,47	0,00	25.076,47
111115099190000	BCO BRASIL C/APLIC FPM	102.966,20	0,00	102.966,20
111115099200000	BANRISUL C/APLIC MULTAS TRANSITO	409,54	0,00	409,54
111115099210000	BANCO DO BRASIL C/SIMPLES APLIC	1.767,43	0,00	1.767,43
111115099230000	CEF C/APLIC SAL EDUCACAO UNIAO	1.739,20	0,00	1.739,20
111115099260000	CEF C/EQUIP UNID SAUDE APLIC	101.304,38	0,00	101.304,38
111115099270000	BCO BRASIL C/APLIC CFMPRD MINERAL	16.418,88	0,00	16.418,88
111115099280000	BANRISUL C/APLIC MOVIMENTO	108.068,66	0,00	108.068,66
111115099290000	BCO DO BRASIL C/ASPS APLIC	858,02	0,00	858,02
111115099330000	CEF C/APLIC PAB	39.672,65	0,00	39.672,65
111115099340000	CEF C/APLIC FARMACIA BASICA	24.304,08	0,00	24.304,08
111115099350000	CEF C/APLIC VIG SANITARIA	20.946,23	0,00	20.946,23
111115099380000	BANRISUL C/APL GESTAO PLENA	21.289,75	0,00	21.289,75
111115099410000	BCO DO BRASIL C/APLIC FMCA	49.788,28	0,00	49.788,28
111115099450000	BANR C/APLIC MUN RESOLVE	8.121,42	0,00	8.121,42
111115099470000	BANRISUL C/APLIC FEAS	5.417,90	0,00	5.417,90
111115099490000	BANRISUL C/APLIC ASPS	60.018,92	0,00	60.018,92
111115099510000	BCO DO BRASIL C/APLIC FUNDEB	65.448,52	0,00	65.448,52
111115099530000	CEF C/APLIC SAMU	1.296,42	0,00	1.296,42
111115099560000	BERGS C/APLIC FUNDEB	23.391,33	0,00	23.391,33
111115099580000	CEF C/MOVIMENTO APLIC	103.821,93	0,00	103.821,93
111115099590000	BANRISUL C/APLIC FMMA	117.461,13	0,00	117.461,13



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

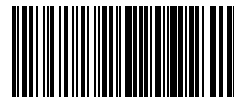
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115099620000	BANRISUL C/APLIC PIT	3.261,67	0,00	3.261,67
111115099640000	CEF C/APLIC EUCL KLIEMANN	78.869,57	0,00	78.869,57
111115099650000	CEF C/APLIC FNS EQUIPAMENTOS	4.502,22	0,00	4.502,22
111115099690000	BERGS C/APLIC FMCA	45.451,09	0,00	45.451,09
111115099810000	CEF C/APLIC ESF	38.265,65	0,00	38.265,65
111115099830000	CEF C/APL ALIEN B MOV	30.691,10	0,00	30.691,10
111115099850000	BANRISUL C/APLIC FUNDO IDOSO	39.432,77	0,00	39.432,77
111115099870000	CEF C/APLIC BORGES E LUIZ JANNER	14.449,39	0,00	14.449,39
111115099900000	BANRISUL C/FMHS	4.026,33	0,00	4.026,33
111115099930000	BCO DO BRASIL C/APLIC FEX	109,58	0,00	109,58
111115099970000	BCO BRASIL C/APLIC BL-PSEAC	59.842,45	0,00	59.842,45
111115099980000	BCO BRASIL C/APLIC BL-GSUAS	29.652,56	0,00	29.652,56
111115099990300	CEF C/APLIC FUNDEB	10.697,39	0,00	10.697,39
111115099990500	BANRISUL C/APLIC CREAS	37.180,93	0,00	37.180,93
111115099990700	B BRASIL C/APLIC PREDIO EDUC INFANTIL	223.876,80	0,00	223.876,80
111115099990800	BCO BRASIL C/APLIC RECONSTR INFRAESTR DESTRUIDA	189.357,25	0,00	189.357,25
111115099990900	BANRISUL C/APLIC CREAS FEDERAL	12.546,72	0,00	12.546,72
111115099991100	BANCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	124.683,78	0,00	124.683,78
111115099991200	BANRISUL C/ APL CONSULTA POP 2015/16	38.496,60	0,00	38.496,60
111115099991300	CEF /APLIC JOSE BONIFACIO 1	7.902,87	0,00	7.902,87
111115099991500	CEF/APL BORGES/DUQUE/PHARRIS	96.524,82	0,00	96.524,82
111115099991600	CEF C/APL J BONIF DUQUE/LAURO	124.076,57	0,00	124.076,57
111115099991700	CEF C/ APL GERMANO	118.077,21	0,00	118.077,21
111115099991800	BANRISUL C/APL PADARIA	925,76	0,00	925,76
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-47.897,56	0,00	-47.897,56
<b>TOTAL</b>		<b>2.811.020,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811.020,94</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310102000000	ACOES	57.678,76	0,00	57.678,76
<b>TOTAL</b>		<b>57.678,76</b>	<b>0,00</b>	<b>57.678,76</b>
<b>Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)</b>				<b>2.868.699,70</b>
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)</b>				<b>51.912,78</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	62.568.299,58	0,00	62.568.299,58



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-687.719,28	0,00	-687.719,28
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-456.542,67	0,00	-456.542,67
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.940.040,36	0,00	-5.940.040,36
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	104.127.838,95	0,00	104.127.838,95
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.419.001,22	0,00	-11.419.001,22
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-7.580.507,75	0,00	-7.580.507,75
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.885.574,17	0,00	-9.885.574,17
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-82.867.764,73	0,00	-82.867.764,73
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.794.569,40	0,00	3.794.569,40
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	36.510,10	0,00	36.510,10
<b>TOTAL</b>		<b>51.690.067,85</b>	<b>0,00</b>	<b>51.690.067,85</b>

#### 5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

##### 5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

##### 5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

##### 5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
2114990004000000000	PIMES / BADESUL	108.730,00	0,00	108.730,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>108.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.730,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>108.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.730,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

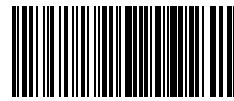
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	47.897,56	602.400,65	0,00	602.400,65	650.298,21
20	0,00	528.420,35	0,00	528.420,35	528.420,35
31	0,00	153.564,68	0,00	153.564,68	153.564,68
40	0,00	271.565,02	0,00	271.565,02	271.565,02
50	0,00	2.891,57	0,00	2.891,57	2.891,57
1044	0,00	22.446,81	0,00	22.446,81	22.446,81
1045	0,00	15.997,56	0,00	15.997,56	15.997,56
1055	0,00	67.583,99	0,00	67.583,99	67.583,99
1076	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00
1081	0,00	1.371,80	0,00	1.371,80	1.371,80
1102	0,00	2.058,51	0,00	2.058,51	2.058,51
1134	0,00	78.769,11	0,00	78.769,11	78.769,11
1142	36.510,10	0,00	0,00	0,00	36.510,10



**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4011	0,00	2.045,81	0,00	2.045,81	2.045,81
4170	0,00	10.232,09	0,00	10.232,09	10.232,09
4520	0,00	2.834,57	0,00	2.834,57	2.834,57
4590	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
4710	0,00	41,00	0,00	41,00	41,00
4770	0,00	686,57	0,00	686,57	686,57
<b>TOTAL</b>	<b>84.407,66</b>	<b>1.764.210,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.764.210,09</b>	<b>1.848.617,75</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	10.000,00	298.852,65	0,00	298.852,65	308.852,65
20	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
40	0,00	7.475,45	0,00	7.475,45	7.475,45
1007	2.831.600,79	0,00	0,00	0,00	2.831.600,79
1009	0,00	44.077,10	0,00	44.077,10	44.077,10
1043	0,00	240.538,76	0,00	240.538,76	240.538,76
1045	0,00	21.065,80	0,00	21.065,80	21.065,80
1055	0,00	4.365,48	0,00	4.365,48	4.365,48
1063	900.986,30	0,00	0,00	0,00	900.986,30
1076	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00	7.980,00
1085	0,00	270,00	0,00	270,00	270,00
1104	0,00	5.916,67	0,00	5.916,67	5.916,67
1134	0,00	244.862,12	0,00	244.862,12	244.862,12
1140	0,00	128.967,51	0,00	128.967,51	128.967,51
1142	51.982,31	0,00	0,00	0,00	51.982,31
1143	0,00	202.548,30	0,00	202.548,30	202.548,30
1150	0,00	226.140,00	0,00	226.140,00	226.140,00
4170	0,00	20.464,19	0,00	20.464,19	20.464,19
<b>TOTAL</b>	<b>3.794.569,40</b>	<b>1.455.324,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455.324,03</b>	<b>5.249.893,43</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		401.945,61	0,00	401.945,61	
20		15.448,40	0,00	15.448,40	
31		100.514,48	0,00	100.514,48	
40		84.945,49	698.192,95	783.138,44	
50		50.239.120,87	0,00	50.239.120,87	
1004		14.363,74	0,00	14.363,74	



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

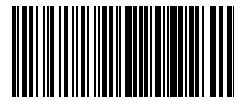
ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1007		189.366,65	2.684.445,80	2.873.812,45	
1009		59.738,29	0,00	59.738,29	
1033		4.026,33	0,00	4.026,33	
1041		30.691,10	0,00	30.691,10	
1043		118.077,21	122.925,00	241.002,21	
1044		25.096,02	0,00	25.096,02	
1045		57.940,87	0,00	57.940,87	
1048		37.197,18	0,00	37.197,18	
1049		20.534,60	0,00	20.534,60	
1051		4.955,64	0,00	4.955,64	
1055		65.083,99	0,00	65.083,99	
1060		343,56	0,00	343,56	
1063		223.876,80	0,00	223.876,80	
1074		3.278,92	0,00	3.278,92	
1076		119.077,61	0,00	119.077,61	
1081		1.739,20	0,00	1.739,20	
1085		996,38	0,00	996,38	
1092		16.418,88	0,00	16.418,88	
1102		185.610,83	0,00	185.610,83	
1104		59.842,45	0,00	59.842,45	
1105		51.932,77	0,00	51.932,77	
1107		107.739,37	0,00	107.739,37	
1108		39.715,20	0,00	39.715,20	
1110		1.338,20	0,00	1.338,20	
1118		4.502,22	0,00	4.502,22	
1132		773,76	0,00	773,76	
1134		110.974,21	246.550,00	357.524,21	
1140		7.902,87	0,00	7.902,87	
1142		78.869,57	58.268,80	137.138,37	
1143		124.076,57	122.925,00	247.001,57	
1149		14.546,69	0,00	14.546,69	
1150		0,00	245.850,00	245.850,00	
1183		3.466,57	0,00	3.466,57	
1200		29.652,56	0,00	29.652,56	
1212		124.683,78	0,00	124.683,78	
1214		38.496,60	0,00	38.496,60	
4011		8.127,32	0,00	8.127,32	
4090		27.014,41	0,00	27.014,41	
4400		5.425,25	0,00	5.425,25	
4510		39.672,65	0,00	39.672,65	
4520		38.265,65	0,00	38.265,65	
4590		21.510,44	0,00	21.510,44	
4620		1.296,42	0,00	1.296,42	
4710		20.946,23	0,00	20.946,23	
4770		24.304,08	0,00	24.304,08	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4934		101.304,38	0,00	101.304,38	
<b>TOTAL</b>		53.106.768,87	4.179.157,55	57.285.926,42	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS
- 50 RPPS/PREVIAGUDO
- 1001 REFORMA DO CRAS
- 1003 FNDE/PDDE
- 1004 PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR
- 1005 PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO
- 1006 PRO MUNICIPIO - AV EUCLIDES KLIEMANN
- 1007 RECONSTRUCAO DE INFR. DESTRUIDA/DES.
- 1009 FUNDO ESPECIAL
- 1010 CENTRO DE CONVIVENCIA
- 1012 P A C
- 1013 TRANSF ESTADO/FECA
- 1014 FNDE - MERENDA E. ESPECIAL
- 1015 TRANSF ESTADO/TRANSP ESCOLAR I GRAU
- 1019 SERVICO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULO
- 1022 PROGRAMA PASSE LIVRE
- 1023 MAPA - CAMINHAO
- 1025 PRO MUNICIPIO - RUA EMILIO TREPTOW
- 1026 RESTITUICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 1029 TRANSF ESTADO/PAS-API
- 1031 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS
- 1032 AMORTIZ EMPRESTIMO DO FUNDERA
- 1033 AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA I
- 1034 FNDE- PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1035 QUADRA SANTOS REIS
- 1036 QUADRA TRES DE MAIO
- 1037 QUADRA SANTOS DUMONDT
- 1038 QUADRA SANTO ANTONIO
- 1041 ALIENACAO DE BENS MOVEIS
- 1042 AMORTIZ EMPRESTIMO DO PRO-MORADIA II
- 1043 PAVIMENTACAO GERMANO HENTSCHKE
- 1044 CONTRIBUICAO SERV ILUM PUBLICA
- 1045 COMPENS FINANC P/UTILIZACAO REC HIDRICOS
- 1047 CANAL SANGA FUNDA
- 1048 PISO DE PROTECAO SOC ESP - EST CREAS
- 1049 PISO DE PROTECAO SOC ESP - FEDERAL
- 1051 HABITAR BRASIL
- 1055 TRANSPORTE EDUCACAO BASICA ESTADO





61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

#### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1060	AMORTIZACAO HABITAR BRASIL99
1061	MAQUINAS RODOVIARIAS
1063	FNDE - PREDIO EDUCACAO INFANTIL
1074	PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA
1076	PROGRAMA MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE
1078	SEGUNDO TEMPO - VARZEA
1081	FNDE - SALARIO EDUCACAO
1082	SALARIO EDUCACAO/CORRENTE
1084	FNDE-PNAT
1085	CIDE
1088	MERENDA - PNAC
1090	FUNDERGS
1092	COTA PARTE DA COMP FIN REC MIN - CFEM
1095	RECURSOS ESTADO MINHA CASA
1096	TRANSF. ASEMA
1097	BOLSA FAMILIA
1098	TRANSF DO FNDE - EDUCACAO ESPECIAL
1099	REDES DE AGUA
1101	FNS/AMBULANCIA
1102	PROTECAO SOCIAL BASICA
1103	PVMC - PISO VAR. MEDIA COMPLEXIDADE
1104	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
1105	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1107	FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE
1108	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA
1109	IGDSUASM
1110	BPC NA ESCOLA
1111	PRO-MUNICIPIO - VOL DA PATRIA
1112	PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL
1115	ABASTECIMENTO DE AGUA
1116	PRO MUNICIPIO - MAL FLORIANO
1118	MIN SAUDE - EQUIP.
1119	PRO MUNICIPIO - FLO. ZUROWSKI
1125	MAIS EDUCACAO
1127	PNAP PRE ESCOLA
1128	PROGRAMA CAPACITACAO PROFISSIONAL
1129	CONVENIO ARROIO HERMES
1130	PLANOS SOCIAIS
1132	COTA PARTE DA MULTA DE TRANSITO
1134	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1135	PRO MUNICIPIO - PICADA DO RIO
1136	PRO MUNICIPIO - JOSE/RAMIRO/FLORIANO
1139	PRO MUNICIPIO - INDEPENDENCIA
1140	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO
1141	PRO MUNICIPIO - DUQUE DE CAXIAS
1142	PRO MUNICIPIO - EUCLIDES KLIEMANN
1143	PRO MUNICIPIO - JOSE BONIFACIO 3



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

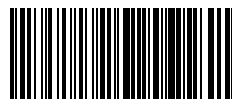
ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

#### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1144	CONSTRUCAO DE CAMINHODROMO
1149	PRO MUNICIPIO - ARNILDO EHLE
1150	PRO MUNICIPIO - BORGES DE MEDEIROS
1152	CONVENIO ARROIO HERMES/2
1153	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PROTUDIVA
1155	SITUACOES EMERGENCIAIS
1156	REDE DE AGUA NOVO SAO PAULO
1157	CONS POP 06/07 EQUIP POSTO DE SAUDE
1158	MINISTERIO DA INTEGRACAO DESASTRE
1161	MAPA/CAMINHAO
1162	MAPA - TRATOR AGRICOLA
1164	PROGRAMA MDS PROJOVEM
1165	PIMES/CAIXARS
1166	REDE DE AGUA C DA SERRA
1167	PMAGUDO ARROIO III
1168	ACESSOS RURAIS- CP
1169	UNIDADE AGRICULTURA FAMILIAR
1171	REDE AGUA LINHA BOEMIA
1172	PRO MUNICIPIO - MUNIZ FERRAZ
1173	CONSTRUCAO PRACA PADRE FRACISCO SCHUSTER
1174	PROGRAMA CAM. DA ESCOLA - ONIBUS
1175	REC TRANSF DE ABASTECIEMTNO
1176	REDE DAGUA COMPLEXO
1177	PROGRAMA CORRECAO DE SOLO
1178	RECEITA SISTEMAS DE IRRIGACAO
1179	ARROIO HERMES IV
1180	PAVIMENTACAO HUGO KARL BRAUNIG
1182	QUADRA ATLETICO CLUBE AVENIDA
1183	APOIO AS CRECHES
1184	FNDE/PAR - MOBILIARIO
1194	PRO CULTURA RS/MOD BIBLIOTECA
1200	FUNDO MUN ASIST SOCIAL IGD/SUAS-M
1212	FNDE/PAR IMOBILIARIO INF.
1213	APOIO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP
1214	CONSULTA POPULAR 2015/16
1299	FRUTICULTURA
4000	GESTAO DO SUS
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4030	INVERNO GAUCHO
4050	PROGRAMA FARMACIA BASICA
4051	DIABETES
4090	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF
4110	PROGRAMA SAUDE BUCAL
4150	INCENTIVO A TUBERCULOSE
4170	SALVAR
4200	RECEITA PLANO DE DESASTRES
4232	CONSULTA POPULAR



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4245	AQUISICAO DE EQUIP. PARA HOSPITAL - CP
4265	EQUIP P/UBS CONS POP 2013/2014
4282	PROSAN SIST SIMPL ABAST CONS POP
4292	AMBULANCIA, CARROS, UNIDADES MOVEIS, ETC
4293	COFINANC/HOSPITAL
4400	ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAM - OASF
4510	PAB FIXO
4520	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA /SAUDE NA ESCOLA
4530	PACS - AGENTES COM DE SAUDE
4590	TETO FINANCEIRO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
4620	MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA
4770	FARMACIA BASICA FIXA
4780	FARMACIA BASICA VARIAVEL
4910	INCENTIVO A PARTICIPACAO CONTROLE SOCIAL
4930	INCENTIVO A IMPL. E/OU ORG DE POL ESPEC.
4934	EQUIPAMENTO POSTO SAUDE
8001	RECURSO LIVRE
8020	MDE
8031	FUNDEB
8040	ASPS
8081	SALARIO EDUCACAO

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120101010000000000	ITR - MDE	1.866,17	0,00	1.866,17
11120101020000000000	ITR - FUNDEB	7.464,45	0,00	7.464,45
11120101030000000000	ITR - ASPS	5.598,33	0,00	5.598,33
11120101040000000000	ITR - PROPRIO	22.393,37	0,00	22.393,37
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	652.717,36	0,00	652.717,36
11120200020000000000	IPTU - MDE	270.703,29	0,00	270.703,29
11120200030000000000	IPTU - ASPS	164.973,26	0,00	164.973,26
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	718.077,72	0,00	718.077,72
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	298.740,20	0,00	298.740,20
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	179.882,43	0,00	179.882,43
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	19.596,26	0,00	19.596,26
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	8.162,70	0,00	8.162,70
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.897,58	0,00	4.897,58
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	546,67	0,00	546,67



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	181,15	0,00	181,15
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	108,69	0,00	108,69
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	205.148,91	0,00	205.148,91
11120800020000000000	ITBI - MDE	85.478,79	0,00	85.478,79
11120800030000000000	ITBI - ASPS	51.287,25	0,00	51.287,25
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	637.972,83	0,00	637.972,83
11130501020000000000	ISS - MDE	261.001,36	0,00	261.001,36
11130501030000000000	ISS - ASPS	156.599,08	0,00	156.599,08
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	31.381,39	0,00	31.381,39
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	71.340,11	0,00	71.340,11
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	3.090,37	0,00	3.090,37
11212900000000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	24.378,71	0,00	24.378,71
11213100000000000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	25.902,58	0,00	25.902,58
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	19.922,37	0,00	19.922,37
11219900010000000000	TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	245.110,08	0,00	245.110,08
11221200000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.262,73	0,00	1.262,73
11222100000000000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	19.304,92	0,00	19.304,92
11222800000000000000	TAXA DE CEMITERIO	10.726,64	0,00	10.726,64
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	555.207,46	0,00	555.207,46
11229900040000000000	TAXA DE EMISSOES DE CERTIDOES	12.325,74	0,00	12.325,74
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.407.711,10	0,00	1.407.711,10
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	376.859,15	0,00	376.859,15
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.737.620,49	0,00	8.737.620,49
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	735.628,26	0,00	735.628,26
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.184.405,12	0,00	2.184.405,12
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.920.033,08	0,00	2.920.033,08
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	362.831,27	0,00	362.831,27
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	151.179,70	0,00	151.179,70
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	90.707,81	0,00	90.707,81
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	257.852,96	0,00	257.852,96
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	107.438,74	0,00	107.438,74



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	64.463,24	0,00	64.463,24
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	44.269,00	0,00	44.269,00
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	4.926,09	0,00	4.926,09
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	11.067,22	0,00	11.067,22
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	14.756,32	0,00	14.756,32
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	6.826.482,37	0,00	6.826.482,37
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	604.248,89	0,00	604.248,89
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.706.620,57	0,00	1.706.620,57
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.275.494,11	0,00	2.275.494,11
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	704.250,41	0,00	704.250,41
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	293.437,90	0,00	293.437,90
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	176.062,66	0,00	176.062,66
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	68.512,82	0,00	68.512,82
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	28.547,06	0,00	28.547,06
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17.128,25	0,00	17.128,25
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	31.715,57	0,00	31.715,57
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.014,91	0,00	1.014,91
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	424,58	0,00	424,58
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	254,19	0,00	254,19
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	822,78	0,00	822,78
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	343,21	0,00	343,21
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	205,82	0,00	205,82
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.348,64	0,00	2.348,64
19119901010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.003,51	0,00	1.003,51
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	9.506,12	0,00	9.506,12
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.966,60	0,00	3.966,60
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.382,78	0,00	2.382,78
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	3.667,67	0,00	3.667,67
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.528,92	0,00	1.528,92
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	917,02	0,00	917,02
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	13.041,95	0,00	13.041,95
19139900010200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	12.456,55	0,00	12.456,55



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	56.492,45	0,00	56.492,45
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	23.553,03	0,00	23.553,03
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	14.129,09	0,00	14.129,09
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	9.553,05	0,00	9.553,05
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	3.981,86	0,00	3.981,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.389,04	0,00	2.389,04
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	54.487,59	0,00	54.487,59
19319901010200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	80.765,61	0,00	80.765,61
91112010102000000000	Deducao - ITR - FUNDEB	-0,06	0,00	-0,06
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-120.314,67	0,00	-120.314,67
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-48.866,36	0,00	-48.866,36
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-31.871,94	0,00	-31.871,94
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-7.891,33	0,00	-7.891,33
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-3.288,14	0,00	-3.288,14
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-1.972,81	0,00	-1.972,81
91121990001000000000	Deducao - TAXA DE FISCALIZ OU VISTORIA EM ESTABEL	-38.300,13	0,00	-38.300,13
91122900000000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-99.063,15	0,00	-99.063,15
91721010206000000000	Deducao - COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-14.986,08	0,00	-14.986,08
91721360005000000000	Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	-1.236,99	0,00	-1.236,99
91722010105000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-57.446,19	0,00	-57.446,19
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-11,65	0,00	-11,65
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-4,88	0,00	-4,88
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-2,93	0,00	-2,93
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-31,98	0,00	-31,98
<b>TOTAL</b>		<b>34.851.548,79</b>	<b>0,00</b>	<b>34.851.548,79</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.369.989,72	0,00	3.369.989,72	1,0757	3.625.097,94
Fevereiro	3.244.309,32	0,00	3.244.309,32	1,0597	3.437.994,59
Março	2.370.607,26	0,00	2.370.607,26	1,0512	2.491.982,35
Abril	2.859.572,78	0,00	2.859.572,78	1,0467	2.993.114,83
Mai	3.037.285,10	0,00	3.037.285,10	1,0430	3.167.888,36
Junho	2.148.644,40	0,00	2.148.644,40	1,0313	2.215.896,97
Julho	2.639.310,59	0,00	2.639.310,59	1,0148	2.678.372,39
Agosto	2.606.934,51	0,00	2.606.934,51	1,0148	2.645.517,14
Setembro	2.024.521,49	0,00	2.024.521,49	1,0104	2.045.576,51
Outubro	2.263.770,91	0,00	2.263.770,91	1,0101	2.286.635,00





Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Novembro	3.439.990,52	0,00	3.439.990,52	1,0088	3.470.262,44
Dezembro	4.846.612,19	0,00	4.846.612,19	1,0083	4.886.839,07
<b>TOTAL</b>	<b>34.851.548,79</b>	<b>0,00</b>	<b>34.851.548,79</b>		<b>35.945.177,58</b>

### 5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** O Governo Federal/Estadual, embora tenha assinado convênio com o município não repassou os valores e por isto foram feitas as seguintes adições de disponibilidade financeira, para fins de ajuste: RECURSO 1142 - R\$ 58.268,80, RECURSO 1007 - R\$ 2.684.445,80, RECURSO 1043 - R\$ 122.925,00, RECURSO 1134 - R\$ 246.550,00, RECURSO 1143 - R\$ 122.925,00, RECURSO 1150 - R\$ 245.850,00, sendo que R\$ 122.950,00 referem-se a receita ainda não contabilizada, RECURSO 40 - R\$ 698.192,95 que se referem a valores não repassados pelo Estado em saúde em 2014, 2015 e 2016, e despesas já pagas com recurso livre pelo Município. Recursos federais do Auxílio Financeiro aos Municípios não foram contabilizados.

**Nome da Planilha:** Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Ajuste para adequação de saldo conforme Balanço Patrimonial devido a transferência de valores incorretos pelo sistema de informática.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Justificativa igual ao do Modelo 3.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.280.740,98	11.808.117,88
2º Bimestre	9.601.943,00	8.554.489,11
3º Bimestre	9.135.243,25	8.725.815,80
4º Bimestre	8.561.858,05	9.106.784,31
5º Bimestre	7.627.009,47	7.572.930,96
6º Bimestre	10.488.194,25	9.597.033,35
<b>TOTAL</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>55.365.171,41</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	886.422,85	1.276.256,00
2º Bimestre	1.107.332,27	808.792,24
3º Bimestre	681.864,54	1.031.123,97
4º Bimestre	818.080,92	864.354,94
5º Bimestre	891.871,53	314.772,68
6º Bimestre	697.127,89	877.357,72
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>5.172.657,55</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	427.529,84	1.226.346,52
2º Bimestre	385.662,87	4.764,13
3º Bimestre	385.057,48	100.184,82
4º Bimestre	352.151,48	627.316,40
5º Bimestre	305.739,76	461.826,09
6º Bimestre	446.269,57	234.197,95
<b>TOTAL</b>	<b>2.302.411,00</b>	<b>2.654.635,91</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.036.157,49	-1.260.963,28





**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	META	REALIZADA
2º Bimestre	-934.689,00	-816.968,19
3º Bimestre	-933.221,49	-896.074,73
4º Bimestre	-853.470,73	-804.480,26
5º Bimestre	-740.987,20	-753.067,96
6º Bimestre	-1.081.574,09	-961.025,14
<b>TOTAL</b>	<b>-5.580.100,00</b>	<b>-5.492.579,56</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.699.885,31</b>

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

**5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital**

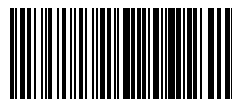
**5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.184.937,12	0,00	3.184.937,12
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>3.184.937,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.184.937,12</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900040000000000	PIMES / BADESUL	108.730,00	0,00	108.730,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>108.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.730,00</b>
<b>Operações de Crédito que excederam as despesas de capital</b>				<b>0,00</b>

**6. Cadastro de Administradores da Entidade**

**6.1 Administradores da Entidade**

**Poder Executivo**



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

Identificação do(a) Administrador

Nome: Valério Vilí Trebien

CPF: 58725636049

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 32372612034

Nome: Moisés Carlos Kilian

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 12/01/2017

Término: 27/01/2017

Início: 17/10/2017

Término: 30/10/2017

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

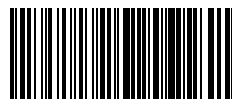
**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 6º bimestre.**

**7. Observações da Entidade para o TCE-RS**

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.



61701110159301840

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/01/2018 - 17:22:38

PM DE AGUDO

ORGÃO Nº: 40100

CNPJ: 87531976000179

01/01/2017 a 31/12/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

AGUDO, 10 de Janeiro de 2018

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN

Contabilista

VALÉRIO VILÍ TREBIEN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 31 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o **Balanco Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Agudo**, relativo ao **Exercício de 2017**, acompanhado da presente exposição, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado.

### 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1. - ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2017, de n.º 2.030 estimou a Receita em R\$ 57.500.000,00 e fixou a Despesa em R\$ 57.500.000,00.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do Exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>57.500.000,00</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>12.217.783,47</b>
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	12.217.783,47
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
- Transferidos Exerc. Ant.	0,00
- Abertos no Exercício	0,00
(-) Deferidos	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
REDUÇÕES	
(-) Anulação de Dotações	10.437.706,28
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>59.280.077,19</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## 1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No Exercício considerado foram autorizados 41 Créditos Adicionais, que somaram R\$ 12.217.783,47 Suplementares, sendo utilizados os recursos abaixo discriminados de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ESPECIAL	0,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	10.437.706,38
SUPERAVIT	865.582,09
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	914.495,10
CONVÊNIOS/AUX./OPERAÇÃO CREDITO	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>12.217.783,47</b>

Foram relacionados, em anexo, os Créditos Adicionais abertos durante o Exercício, cujas cópias esta anexa.

## 1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi R\$ 57.699.885,31 o comportamento da Receita no Exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>55.694.989,00</b>	<b>55.365.171,41</b>	<b>-329.817,59</b>
Rec. Tributária	5.733.000,00	5.308.765,51	-424.234,49
Rec. Contribuições	2.111.000,00	2.341.549,70	230.549,70
Rec. Patrimonial	4.003.037,50	6.288.044,24	2.285.044,24
Rec. Agropecuária	100.000,00	125.740,80	25.740,80
Rec. Serviços	60.487,00	19.156,34	-41.330,66
Transferências Correntes	43.044.437,00	40.551.262,36	-2.493.174,64
Outras Rec. Correntes	614.927,50	730.441,11	115.513,61
-Deduções			
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.082.700,00</b>	<b>5.172.657,55</b>	<b>89.957,55</b>
Receitas de Contribuições	5.082.700,00	5.172.657,55	89.957,55
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.074.945,00</b>	<b>2.388.620,76</b>	<b>313.675,76</b>
Operações de Crédito	2.000,00	108.730,00	106.730,00
Alienação de Bens	2.000,00	51.500,00	49.500,00
Amortização Empr. Conc.	12.300,00	10.728,09	-1.571,91
Transferências. De Capital	2.2876.111,00	2.483.677,82	197.566,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
-Deduções	5.580.100,00	5.492.579,56	-87.520,44
<b>TOTAL</b>	<b>57.500.000,00</b>	<b>57.699.885,31</b>	<b>199.885,31</b>

As transferências correntes da União e do Estado, no montante de R\$ 40.551.262,36; corresponderam a 70,28 % do total arrecadado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

O comportamento da Receita Realizada nos quatro últimos Exercícios, distinguindo-se as Receitas Próprias, foi o seguinte:

Exerc.	Rec. Próprias	Outras	Deduções	Total
2014	11.086.244,63	41.120.465,65	5.065.959,33	47.140.750,85
2015	11.978.733,18	42.235.363,26	4.873.928,43	49.340.168,01
2016	15.151.516,64	47.907.700,84	5.573.866,59	57.485.550,89
2017	14.813.909,15	48.378.555,72	5.492.579,56	57.699.885,31

Houve, assim, um decréscimo de arrecadação própria de 2,23% em relação ao exercício anterior.

#### 1.4. – ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 57.500.000,00, sendo que após os Créditos Adicionais já citados, ficou no valor de R\$ 59.280.077,19.

A Despesa realizada alcançou R\$ 49.911.349,34, importância que se atribui da seguinte forma:

TÍTULOS	REALIZADA
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>46.725.892,22</b>
Pessoal e Encargos sociais	30.478.108,20
Juros e enc. da dívida	119.126,24
Outras desp. correntes	16.128.657,78
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>3.185.457,12</b>
Investimentos	1.825.276,12
Amortizações	1.360.181,00
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>49.911.349,34</b>

As maiores concentrações de dispêndio deram-se na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com R\$ 14.900.177,42, que representam 29,85%, e na Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito, com R\$ 9.829.264,23, que representam 19,69 % na Secretaria Municipal da Saúde, com R\$ 7.784.767,59, que representam 15,59%, na Secretaria Municipal da Fazenda, com R\$ 2.720.687,78, que representam 5,45%, do total da despesa orçamentária.

O comportamento da Despesa realizada nos quatro últimos Exercícios, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi o seguinte:

Exerc.	Correntes	Capital	Total
2014	36.038.991,04	4.522.210,33	40.561.201,37
2015	38.337.767,11	5.203.801,00	43.541.568,11
2016	43.656.401,19	8.737.386,79	52.393.787,98
2017	46.725.892,22	3.185.457,12	49.911.349,34

Verifica-se então que, na execução orçamentária do último Exercício, a Receita Arrecadada obteve um incremento de 0,37% e a Despesa diminuiu em 4,73%.

#### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DA DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>49.911.349,34</b>
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>59.280.077,19</b>
Despesa a Menor	9.368.727,85
Superávit	7.788.535,97
<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>57.500.000,00</b>
(-) Receita Arrecadada	57.699.885,31
Receita a Maior	199.885,31

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se na peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem da autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécies no início e no final do Exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o desenvolvimento a seguir:

<b>SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>47.703.169,89</b>
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>102.762.408,95</b>
ORÇAMENTÁRIA	57.699.885,31
TRANSF FINACEIRAS RECEBIDAS	2.757.573,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.304.950,20
Menos:	
<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>97.346.473,42</b>
ORÇAMENTARIA	51.366.673,37
TRANSF FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.764.030,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.215.769,74
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>53.119.105,42</b>

O Saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Conferência de Caixa.

### 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinados momentos, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio do Município é a seguinte:

<b>ATIVO</b>	<b>174.051.389,06</b>
Ativo Circulante	58.818.814,99
Ativo Não Circulante	115.232.574,07
<b>PASSIVO</b>	<b>174.051.389,06</b>
Passivo Circulante	3.036.766,43
Passivo Não Circulante	49.839.560,31
Déficit/Superávit Patrimonial	121.175.062,32
<b>Resultado do Exercício Apurado</b>	<b>0,00</b>

As valores do Ativo e do Passivo , conduzem ao Resultado Patrimonial do

Exercício:

Saldo Patrimonial	3.826.036,31
Resultado Exercícios Anteriores	35.217.456,85
Resultado do Exercício	82.131.569,16
<b>Saldo Patrimonial para Exercício Seguinte</b>	<b>121.175.062,32</b>

### 2.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As movimentações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão demonstradas assim:

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>175.479.025,11</b>
(-) <b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>93.347.455,95</b>
<b>Resultado do exercício =</b>	<b>82.131.569,16</b>

### 2.4 – DÍVIDA PÚBLICA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos, montou a R\$ 2.920.612,48, previamente autorizada por Lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

O Saldo desta Dívida apresenta a seguinte situação:

<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.583.624,10</b>
<b>SALDO TRANSF. P/ EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.920.612,48</b>

Esta Dívida diminuiu em relação à do Exercício anterior, em 18,50 %.

## 2. Recursos vinculados

### 2.1 – ASPS

As receitas consideradas para o cálculo do ASPS durante o ano forma de R\$ 32.149.237,10 enquanto as despesas empenhadas foram de R\$ 6.027.958,93

Perfazendo uma aplicação de 18,75%, atendendo a Legislação atual.

### 2.2 – FUNDEB

Em relação ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério constatamos que houve um dispêndio de R\$ 7.950.559,09 e receita de R\$ 8.822.384,60 no gasto com pessoal do magistério, perfazendo um percentual de 90,12%, atendendo assim também a Legislação vigente.

### 2.3 – MDE

Quanto a aplicação dos recursos do MDE, destacamos que a receita foi de R\$ 32.149.237,10 e a despesa R\$ 8.556.849,30 , desta forma aplicando 26,62% das receitas tributárias e superando o índice mínimo exigível.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica de 2017, colocando-se esta Prefeitura Municipal à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito Municipal





**RELATÓRIO E PARECER N.º 001/2018**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2017**

**PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Agudo, vimos apresentar **Relatório e Parecer sobre as contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2017**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea b) do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.052/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.349/2001. Regulamentado pelo Decreto nº 165/2001, tendo sido designados seus membros pelas Portarias nº 339/2013, 502/2013 e 503/2013.

O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas de procedimentos.

**Durante o exercício de 2017, a Unidade Central de Controle Interno produziu os seguintes trabalhos:**

- Foram realizadas 59 reuniões, conforme as Atas de n.º 001 a 059.

**AUDITORIAS REALIZADAS: 32 VERIFICAÇÕES**

- Contratos Emergenciais Executivo
- Secr. Des. Rural, Gestão Amb. e Horto
- Cemitério Municipal
- Secretaria de Obras
- Patrimônio
- Central de Veículos
- Contratos Emergenciais Executivo
- Contratos e Licitações
- Escolas Municipais
- Alimentação Escolar
- Transporte Escolar



- Contratos Emergenciais Executivo
- Secretaria de Saúde e Farmácia
- Secr. Des. Econ. Cultura e Turismo
- Análise Equilibrio Financeiro
- Departamento Juridico
- Contratos Emergenciais Executivo
- Almoxarifado Obras
- Secr. Des. Social e Habitação
- Atos Legais da Administração
- Lei de Acesso à Informação – Lai
- Contratos Emergenciais Executivo
- Recursos Humanos
- Auxílios e Subvenções Sociais
- Análise Equilibrio Financeiro
- Câmara de Vereadores
- Contratos Emergenciais Executivo
- Meio Ambiente
- RPPS – Previagudo
- Contabilidade
- Arrecadação, Tributação e Fiscalização
- Secretaria de Educação e Desporto

Foram emitidos:

#### RELATÓRIOS E PARECERES OBRIGATÓRIOS

001/2017 - Relatório e Parecer sobre a Gestão EXECUTIVO, MDE e ASPS – 2016;

002/2017 - Relatório e Parecer sobre a Gestão da Câmara – 2016;

003/2017 - Sobre Inativação Inéia Elisabete Pereira Alves (Aposentadoria Por Tempo Contr.);

004/2017 - Sobre Gestão Dos Recursos - Consulta Popular Fpe 536-2016 - Apoio Cadeias Produtivas E Fom. Agrop. – PCP;

005/2017 - Sobre Inativação Ivana Inilse Schlosser Steuernagel (Aposentadoria Por Tempo Contr.);

006/2017 - Sobre Inativação Gislene Fatima Duarte Peserico (Aposentadoria Por Tempo Contr.);

007/2017 - Sobre Inativação Ilisardo Dos Santos Cavalheiro (Aposentadoria Por Tempo Contr.);





- 008/2017 - Sobre Inativação Edemar Seiffert (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
009/2017 - Sobre Inativação Elia Muller Mohr (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
010/2017 - Sobre Inativação Redolino Edvino Aguiar (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
011/2017 - Sobre Inativação Darci Da Silva (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
012/2017 - Sobre Inativação Marlise Elisabeti Prade Neu (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
013/2017 - Sobre Inativação Paulo Augusto Wilhelm (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
014/2017 - Sobre Inativação Marizete Dos Santos (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
015/2017 - Sobre Inativação Hildo Friedrich (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
016/2017 - Sobre Inativação Lorgen Stanlei Zitzmann (Aposentadoria Por Invalidez Permanente);  
017/2017 - Sobre Inativação José Manoel Medina De Freitas (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
018/2017 - Sobre Inativação Janete Schiefelbein (Aposentadoria Por Tempo Contr.);  
019/2017 - Sobre Gestão Dos Recursos - Convênio N.º 754 - 2016 - Rede De Abastecimento De Água - Rincão Do Pinhal;  
020/2017 - Relatório do Sistema de Controle Interno ao Executivo Municipal - 2017.

- MCI - Manifestação Conclusiva do Controle Interno - 2º Semestre de 2016 e 1º Semestre de 2017 - Sobre Dados do Poder Executivo e Legislativo.

#### 4 - Informações Prestadas ao TCE sobre Irregularidades ou Ilegalidades na Gestão Pública

01 - Processo 020082-0299/16-5 - Plano de Ação atendimento à meta 1 do Plano Nacional de Educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

4

02 – Processo 020254-0299/17-0 – Utilização de Máquinas do Município em propriedades particulares;

03 – Processo 020257-0299/17-8 – Aterro em terreno de Vereador com máquinas do Município;

04 – Processo 010742-0299/17-7 – Contratos Temporários sobre Educação Infantil;

05 – Processo 013006-0299/17-5 – Contratos Temporários sobre Educação Infantil e outros;

06 – Processo 013027-0299/17-1 – Contratos Temporários Diversos;

07 – Processo 020265-0299/17-4 – Viagem do Prefeito Municipal a Brasília – 07 a 09.03.2017;

08 – Processo 030206-0299/17-2 – Uso indevido de bens públicos.

Questionários Eletrônicos respondidos ao TCE (Levantamentos de dados Executivo e Legislativo.

01 – PM DE AGUDO – Políticas Públicas de Segurança;

02 – PM DE AGUDO – Diagnóstico das Ouvidorias;

03 – CM DE AGUDO – Diagnóstico das Ouvidorias;

04 – PM DE AGUDO – Diagnóstico relacionado com as Políticas de Educação;

05 – PM DE AGUDO – Revisão da Avaliação do Portal da Transparência;

06 – CM DE AGUDO - Revisão da Avaliação do Portal da Transparência.

Outras Atividades:

- 01 Conferência de Caixa

- 05 Recomendações

- 07 Memorandos

- 75 Ofícios

- 02 Alertas

- 02 Treinamentos Realizados





Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

### OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2017 na importância total de R\$ 108.730,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais).

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos o seguinte quadro demonstrativo:

Operações de Crédito	Valor	% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	40.802.627,07	
Montante das Operações de Crédito	108.730,00	0,27%
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	6.528.420,33	16,00%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	5.875.578,30	14,40%

Verifica-se pelo acima exposto que o Município atende ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

### OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2017.

### RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que o total de empenhos a pagar é de R\$ 7.098.511,18, sendo R\$ 1.848.617,75 de empenhos processados e de R\$ 5.249.893,43 de empenhos não processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2017 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSO	Disponibi- lidades	Restos a Pagar	Saldo
0001 – Livre	401.945,61	959.150,86	- 557.205,25
0020 – MDE	15.448,40	530.220,35	- 514.771,95
0031 – FUNDEB	100.514,48	153.564,68	- 53.050,20
0040 – ASPS	783.138,44	279.040,47	504.097,97





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

6

Página  
184

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
6

Peça  
831430

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0192F6E

0050 - RPPS/PREVIAGUDO	50.239.120,87	2.891,57	50.236.229,30
1007 - Rec. de Inf. Dest. Desastre	2.873.812,45	2.831.600,79	42.211,66
1009 - Fundo Especial	59.738,29	44.077,10	15.661,19
1043 - Pav. Germano Hentschke	241.002,21	240.538,76	463,45
1044 - Contrib. Serv. Ilum. Pública	25.096,02	22.446,81	2.649,21
1045 - Comp. Fin. Util. Rec. Hidri.	57.940,87	37.063,36	20.877,51
1055 - Tran. Educ. Básica Estado	65.083,99	71.949,47	- 6.865,48
1063 - FNDE Prédio E. Infantil	223.876,80	900.986,30	- 677.109,50
1076 - Prog. Melho. Meio Amb.	119.077,61	8.180,00	110.897,61
1081 - FNDE Salário Educação	1.739,20	1.371,80	367,40
1085 - CIDE	996,38	270,00	726,38
1102 - Proteção Social Básica	185.610,83	2.058,51	183.552,32
1104 - Piso de Alta Complexidade	59.842,45	5.916,67	53.925,78
1134 - Pro-Município Borges de M	357.524,21	323.631,23	33.892,98
1140 - Pro-Município - Jose Bom.	7.902,87	128.967,51	- 121.064,64
1142 - Pro-Município Euclides K.	137.138,37	88.492,41	48.645,96
1143 - Pro-Município - Jose Bom. 3	247.001,57	202.548,30	44.453,27
1150 - Pro-Município - Borges de M.	245.850,00	226.140,00	19.710,00
4011 - Incentivo Atenção Básica	8.127,32	2.045,81	6.081,51
4170 - Salvar	0,00	30.696,28	- 30.696,28
4520 - ESF	38.265,65	2.834,57	35.431,08
4590 - Teto Financeiro Media/Alta C.	21.510,44	1.100,00	20.410,44
4710 - Campanhas de Vacinação	20.946,23	41,00	20.905,23
4770 - Farmácia Básica Fixa	24.304,08	686,57	23.617,51
<b>TOTAL</b>		<b>7.098.511,18</b>	

Os seguintes recursos apresentaram insuficiência financeira para inscrição dos restos a pagar: 0001 - Livre, 0020 - MDE, 0031 - FUNDEB, 1055 - Tran. Educ. Básica Estado, 1063 - FNDE Prédio E. Infantil, 1140 - Pro-Município - Jose Bom. e 4170 - Salvar.

## DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	40.802.627,07
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	19.945.378,65 = 48,88% s/RCL
Limite de alerta - artigo 59, § 1º, II da LRF	19.830.076,76 = 48,60% s/RCL
Limite prudencial - artigo 22, § único da LRF	20.931.747,69 = 51,30% s/RCL
Limite legal - artigo 20, III, "b" da LRF	22.033.418,62 = 54,00% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2017, ficou no limite de alerta conforme inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.





## DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2017 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	40.802.627,07
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>2.920.612,48</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>2.868.699,70</b>
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>51.912,78</b>
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	44.066.837,24 = 108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	48.963.152,48 = 120,00%

## ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2017 houve alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no valor de R\$ 51.500,00.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

<b>Despesa Fixada</b>	<b>55.792.000,00</b>
Créditos Suplementares	12.173.283,47
(-) Reduções	9.763.206,28
Subtotal	2.410.077,19
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>58.202.077,19</b>

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2017.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2017 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.





## INVENTÁRIO

Houve inventário geral dos bens móveis. O saldo que se apresenta no balancete confere com o saldo inventariado.

Houve inventário no almoxarifado, e o saldo reflete a existência física dos materiais de consumo.

## DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

**Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2017, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	3.725.771,34
(+) Receita Orçamentária	44.563.802,23
(+) Transferências Financeiras Recebidas	726.146,16
(+) Recebimentos Extraorçamentários	40.638.353,51
(-) Despesa orçamentária realizada (empenhada)	43.696.664,90
(-) Transferências Financeiras Concedidas	2.031.427,28
(-) Pagamentos Extraorçamentários	41.058.333,06
<b>(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2017 (caixa e bancos)</b>	<b>2.867.648,00</b>

Fonte: Anexo 13 – Lei 4320/64

**Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2017, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

Variações Patrimoniais Aumentativas	140.510.623,91
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	55.752.022,06
<b>(=) Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>84.758.601,85</b>

Fonte: Anexo 15 – Lei 4320/64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

9

Página  
187

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
9

Peça  
831430

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0192F6E

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Deve-se destacar ainda, que conforme inventário e reavaliação realizada, foi reconhecida ganhos com incorporações de ativo, bens imóveis, especificamente logradouros públicos.

**Balanco Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	7.914.673,49
Ativo Não Circulante	113.239.134,44
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>121.153.807,93</b>
Passivo Circulante	2.956.174,98
Passivo Não Circulante	1.980.571,96
Patrimônio Líquido	116.217.060,99
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>121.153.807,93</b>

Fonte: Anexo 14 – Lei 4320/64

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Analisando-se o demonstrativo da Dívida Fundada (anexo 16), verificou-se a redução de 24,11% em relação ao exercício anterior, conforme demonstramos a seguir:

TÍTULOS	SALDO INICIAL	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO FINAL
Contribuições Previdenciárias – Debito Parcelado	681.522,96	871.850,78	900.689,66	652.684,08
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	264.981,30	177.668,91	155.293,77	287.356,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.235.858,35	283.306,21	971.860,85	1.547.303,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	666.242,79	257.611,87	490.586,41	433.268,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.848.605,40</b>	<b>1.590.437,77</b>	<b>2.518.430,69</b>	<b>2.920.612,48</b>





## PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade, cumpre ressaltar quanto ao atendimento do §1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se ao final do exercício a existência de despesas inscritas em restos a pagar sem disponibilidade financeira para sua cobertura, desequilíbrio que não compromete irremediavelmente a gestão como um todo, recomenda-se adoção de medidas para o alcance do equilíbrio das contas públicas.

Em nossa opinião, com relação ao Executivo pode-se observar que o mesmo atendeu os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, **somos pela regularidade da gestão Orçamentária e Financeira.**

É o relatório e parecer.

Agudo - RS, 12 de Janeiro de 2018.

José Luiz Gomes Ramos

Clovis Fernando Fick

Wolfgang Amadeus Gehrke



## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2017

### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 2.030 de 21 de dezembro de 2016, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 27.958.406,50, visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25,00%, equivalente a R\$ 6.989.601,63 em relação à receita prevista.

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2017, o montante de R\$ 8.556.849,30, o qual representa 26,62% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais no exercício de 2017 atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação	32.149.237,27
Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25%	8.037.309,27

### DESPESA CONSTITUCIONAL DO MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
20	Ensino Fundamental	3.105.479,50
20	Educação Infantil	549.329,74
20	Educação Especial	202.121,63
31	Ensino Fundamental	6.745.341,00
31	Educação Infantil	1.733.830,26
<b>Total</b>		<b>12.336.102,13</b>
(-)	Despesas Liquidadas com Recurso do PLUS do FUNDEB	3.746.913,97
(-)	Despesas Liquidadas com Rendimentos do MDE e FUNDEB	32.338,86
	<b>Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>8.556.849,30</b>





<b>Percentual aplicado com base na Receita Ajustada</b>	<b>26,62%</b>
---	---------------

Fonte: RVE 6º Bimestre de 2017.

## DESEMPENHO DO FUNDEB

O Município, no exercício econômico e financeiro de 2017, em função do número de alunos matriculados na Educação Básica foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências do FUNDEB	8.794.698,88
Dedução de Receita para o FUNDEB	5.047.784,91
<b>Resultado (Superávit)</b>	<b>3.746.913,97</b>

Fonte: RVE 6º Bimestre de 2017.

## CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que, periodicamente, o Poder Executivo disponibilizou ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

## PARECER

Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado à manutenção e desenvolvimento do ensino, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à educação, depósitos estes, realizados no dia dez, vinte e trinta de cada mês.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com educação, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2017, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em educação, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

13

razão pela qual se **emite parecer pela regularidade da gestão** dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino.

É o relatório e parecer.

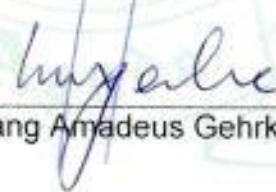
Agudo - RS, 12 de Janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
José Luiz Gomes Ramos



\_\_\_\_\_  
Clovis Fernando Fick



\_\_\_\_\_  
Wolfgang Amadeus Gehrke

Página  
191

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
13

Peça  
831430

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0192F6E





## RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE EXERCÍCIO DE 2017

### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária anual nº 2.030 de 21 de dezembro de 2016, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2017 em R\$ 27.958.406,50, visando a sua execução atinente às ações e serviços públicos em saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2017 é de 15%, equivalente a R\$ 4.193.760,98 em relação à receita prevista.

### APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2017, o montante de **R\$ 6.027.958,93**, o qual representa **18,75%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, conforme demonstrado a seguir:

Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde	32.149.237,10
Base Receita Saúde (ASPS) - 15%	4.822.385,56

### APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
40	Administração Geral	30.332,12
40	Atenção Básica	4.559.265,55
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.460,14
40	Suporte Profilático e Terapêutico	284.569,82
40	Vigilância Sanitária	109,00
40	Vigilância Epidemiológica	25.167,22
<b>Total</b>		<b>6.034.571,73</b>
(-) Despesas modalidade de aplicação 71		30.332,12
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		6.612,80
<b>Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)</b>		<b>6.027.958,93</b>
<b>Percentual aplicado com base na Receita Ajustada</b>		<b>18,75%</b>

Fonte: RVE - 6º Bimestre de 2017.





## RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2017, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos em saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Convênios da União	Empenhado
4510 - PAB Fixo	457.547,94
4520 - Saúde da Família – PSF	107.284,37
4590 - Teto Financeiro Plena	34.656,78
4620 – SAMU	196.500,00
4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde	100.661,83
4770 - Farmácia Básica Fixa	92.955,49
<b>Subtotal</b>	<b>989.606,41</b>
<b>Convênios do Estado</b>	
4011 - Incentivo Atenção Básica	168.067,07
4050 - Farmácia Básica	110.677,74
4090 – PSF	18.329,20
4170 – SAMU	122.785,09
4293 – COFINANC/HOSPITAL	70.098,54
<b>Sub- Total</b>	<b>489.957,64</b>
<b>Total Geral União e Estado</b>	<b>1.479.564,05</b>

## PARECER

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2017, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor de R\$ 6.027.958,93. Montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 18,75% no exercício econômico e financeiro de 2017.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde, razão




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

16

pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.


Agudo - RS, 12 de Janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
José Luiz Gomes Ramos



\_\_\_\_\_  
Clovis Fernando Fick



\_\_\_\_\_  
Wolfgang Amadeus Gehrke

Página  
194

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
16

Peça  
831430

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0192F6E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**ATA 047/2017**

**ATA DE INVENTÁRIO 2017**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala do Departamento de Patrimônio reuniu-se membros da Comissão Municipal de Patrimônio, nomeados pelo Decreto nº 064/2017, com o objetivo de realizar o encerramento das atividades do inventário do corrente ano da Prefeitura Municipal de Agudo. Concluiu-se então, com base na política de acompanhamento patrimonial do Departamento, que os exercícios patrimoniais decorrentes foram realizados em conformidade, bens adquiridos foram tombados, procedimentos de baixas e transferências foram realizados, decretos e normas foram atualizados, bens foram reavaliados, transferidos e corrigidos, registrando apenas duas inconformidades no inventário, sendo um ventilador pulmonar de número patrimonial 3823, em uso na Associação Hospital Agudo e uma autoclave de número patrimonial 6706 em uso no Centro de Saúde Cede estavam em manutenção e por isso não encontravam-se em seu lugar de destino, sendo devolvidos após o conserto. Informamos também que os itens patrimoniais 4449 e 4535 furtados no ano de 2015 do Centro de Convivência do Idoso, conforme Boletim de Ocorrência 800/2015 foram baixados do sistema informatizado, conforme relatório final da Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos, Disciplinares e Especiais. Com tudo, segue em anexo o Relatório Demonstrativo Financeiro de 01/01/2017 a 31/12/2017 e Razão Patrimonial por Conta Contábil do mesmo período do Patrimônio Municipal constando os movimentos contábeis dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes a este Município. Tal relatório segue a Contadoria com Saldo Atualizado Total de R\$ 112.337.053,15. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Patrimônio

  
Maricléa de Araujo Lopes  
Departamento de Patrimônio

  
Ademir Kessler  
Sec. Mun. de Administração e Gestão

Comissão Inventariante / Comissão Municipal de Patrimônio 064/2017

  
Luciana da Silva

  
José Luiz Gomes Ramos

  
Wolfgang Amadeus Gehrke  
Diretor Controle Interno  
Portaria 201/2017  
29/12/17





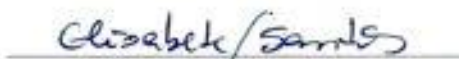
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

  
Daniel Claude Roos

  
Nilva Franke

  
Eliandra Cardoso

  
Rafael Ziegler Bonilla

  
Elisabete dos Santos

  
Rudinei Freq Dalla Corte


  
Gilberto Domingos Buriol

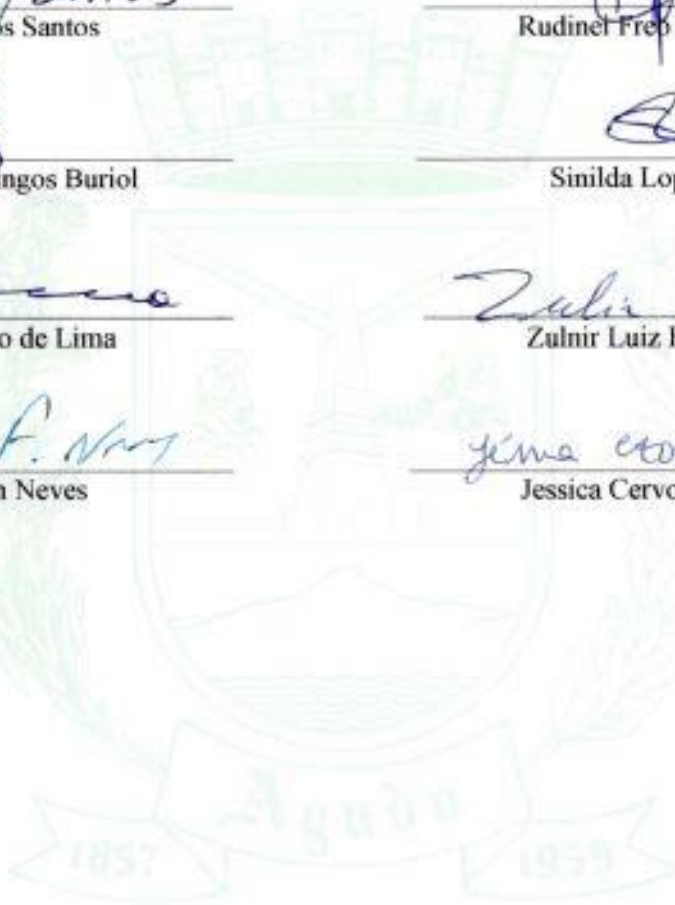
  
Sinilda Lopes Fuchs

  
Jorge Alberto de Lima

  
Zulmir Luiz Hoffmann

  
Felipe Felin Neves

  
Jessica Cervo Zamberlan







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**AO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**DECLARAÇÃO DO OPERADOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA BASE DE LEGISLAÇÃO  
MUNICIPAL – BLM**

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei em conformidade com o previsto no art.2º, inciso III, letra "e" da Resolução n.º 1.052 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, foram devidamente encaminhadas ao Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Agudo/RS, 18 de janeiro de 2018.

**ENICE TERESINHA MISSAU**  
Operador Responsável pelo Sistema  
Base de Legislação Municipal – BLM

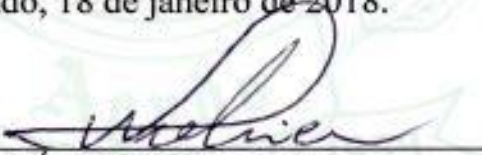


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE  
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 8429/1992, Lei Estadual nº12980/2008, Resolução 833/2009-TCE/RS, que todos os Servidores Públicos entregaram as respectivas declarações de bens e rendas do exercício de 2017, as quais encontram-se à disposição no Departamento de Pessoal.

Agudo, 18 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Página  
199

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
1

Peça  
831425

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0192F73

## DECLARAÇÃO

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN, servidora pública municipal, CONTADORA, CRC RS nº 96953, DECLARA, sob as penas da Lei que o Município de Agudo realiza as conciliações bancárias e seus respectivos resultados do exercício de 2017 e as mesmas estão juntos aos extratos bancários.

Agudo-RS, 31 de dezembro de 2017.

*Jéssica Cervo Zamberlan*

JÉSSICA CERVO ZAMBERLAN  
Contadora CRC RS nº 96953

**RATIFICA-SE A PRESENTE  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Valério Vili Trebien*  
VALÉRIO VILI TREBIEN  
PREFEITO MUNICIPAL



**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIAGUDO**

O Conselho de Administração nomeado pelo Decreto 080/2016, no uso das atribuições legais determinadas pela Lei Complementar 005/2008, especialmente do art. 26, inciso XII, após acurado exame dos atos, documentos e relatórios do Previagudo, referente ao exercício 2017, emite o seguinte parecer:

- 1 – No que se refere às aplicações, verifica-se que estas foram efetuadas nos termos das diretrizes da Política de Investimentos;
- 2 – As alíquotas de contribuição aplicadas foram aquelas previstas na Lei Complementar 5/2008;
- 3 – As informações para o Ministério da Previdência Social foram apresentadas nos prazos;
- 4 – Quanto aos dados financeiros, verificou-se o que segue:

**RECEITAS**

Receitas Correntes:

(1) Contribuições dos servidores e patronais	R\$ 1.693.807,37
(2) Compensação previdenciária	R\$ 279.474,84
(3) Intraorçamentárias	R\$ 5.172.657,55
(4) Rendimentos	R\$ 5.990.143,32
Total (1+2+3+4)	R\$13.136.083,08
(5) Aporte financeiro do Executivo	R\$ 382.232,24
<b>TOTAL (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$13.518.315,32</b>

**DESPESAS**

Despesas correntes:

(1) Pagamento de benefícios	R\$ 6.632.588,26
(2) Outras despesas correntes	R\$ 40.209,12
<b>Total (1+2)</b>	<b>R\$ 6.672.797,38</b>

Despesas de capital:

(1) Investimentos	R\$ 2.697,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.675.494,38</b>

**PATRIMONIAL**

ATIVO

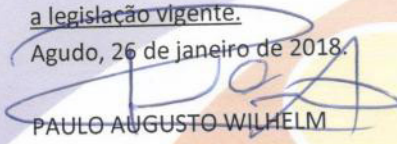
Títulos e valores mobiliários	R\$50.881.998,38
Caixa/Bancos	R\$ 283,27
Bens móveis	R\$ 9.806,57
Realizável a longo prazo	R\$ 1.557.110,28
<b>TOTAL DAS VARIACÕES ATIVAS</b>	<b>R\$52.449.198,50</b>

PASSIVO

(1) Circulante	R\$ 73.538,17
(2) Não circulante	R\$47.858.988,35
<b>Total (1+2)</b>	<b>R\$47.932.526,52</b>
Patrimônio	R\$ 4.516.671,98
<b>TOTAL DAS VARIACÕES PÁSSIVAS</b>	<b>R\$52.449.198,50</b>

Assim, pelo acima, DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penas da lei que as contas aqui examinadas atendem a legislação vigente.

Agudo, 26 de janeiro de 2018.

  
PAULO AUGUSTO WILHELM  
Presidente do CA do Previagudo

  
MARCELO AUGUSTO KEGLER  
Secretário



**Recibo de Informações Nº 18/2017**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011**

**Órgão:** PM DE AGUDO  
**Site:** www.agudo.rs.gov.br  
**População:** 17085  
**Período da pesquisa:** 01/09/2017 a 20/10/2017  
**Período da análise dos recursos:** 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
1.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
2.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
3.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
4.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
8.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

9.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
10.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
11.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
12.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
13.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	S
- Motivo do afastamento	S
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S
- Existência de informações atualizadas	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
14.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
15.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
16.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
17.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	4,70

18.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S
19.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S
20.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

*Código de Autenticação*  
AWCJ2-IBNR6-GPCL3

**Recibo de Informações Nº 18/2017**  
**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei da Transparência - LC nº 131/2009**

**Órgão:** PM DE AGUDO  
**Site:** www.agudo.rs.gov.br  
**População:** 17085  
**Período da pesquisa:** 01/09/2017 a 20/10/2017  
**Período da análise dos recursos:** 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
5.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
6.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
7.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)	
- Existência do PPA	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017 )	1911/2013
- PPA - Existência do anexo PPA	S

- Existência da LDO	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017 )	2026/2016
- LDO - Existência do anexo LDO	S
- Existência da LOA	S
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017 )	2030/2016
- LOA - Existência do anexo LOA	S
23.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

*Código de Autenticação*  
AWCJ2-IBNR6-GPCL3



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

 Processo  
05548-0200/17-0

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701110159301840), foi ajustado d

 Página da  
peça  
1

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	40	-30.332,12
Administração Geral	40	30.332,12
Atenção Básica	40	4.559.265,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	1.165.460,14
Suporte Profilático e Terapêutico	40	284.569,82
Vigilância Sanitária	40	109,00
Vigilância Epidemiológica	40	25.167,22
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	6.612,80
<b>Contas da Receitas</b>		
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-32.466,22
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-5.559,84
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-2.274,17
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-1.364,35
Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	91721360005000000000	-0,11
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	91722010105000000000	-49.519,28
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-47,26
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-19,73
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-11,84
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-9,00
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-3,76
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-2,26
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-0,35
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-0,15
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-0,08
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91931110001000000000	-1,81
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91931110002000000000	-0,76
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91931110003000000000	-0,46

 Peça  
1738889

 DOCUMENTO  
PUBLICO

 ACESSO  
N00B56AB

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo  
05548-0200/17-0

 Página da  
peça  
2

 Peça  
1738889

 DOCUMENTO  
PÚBLICO

 ACESSO  
N00B56AB

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ITR - MDE	11120101010000000000	2.001,34
ITR - FUNDEB	11120101020000000000	8.004,93
ITR - ASPs	11120101030000000000	6.003,71
ITR - PRÓPRIO	11120101040000000000	24.014,75
IPTU - PRÓPRIO	11120200010000000000	712.789,03
IPTU - MDE	11120200020000000000	297.004,77
IPTU - ASPs	11120200030000000000	178.201,04
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	11120431010100000000	809.889,24
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	337.437,32
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPs	11120431010300000000	202.462,24
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	11120431020100000000	21.739,16
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	9.053,84
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPs	11120431020300000000	5.432,29
ITBI - PRÓPRIO	11120800010000000000	201.262,48
ITBI - MDE	11120800020000000000	83.859,39
ITBI - ASPs	11120800030000000000	50.315,53
ISS - PRÓPRIO	11130501010000000000	764.288,55
ISS - MDE	11130501020000000000	315.828,13
ISS - ASPs	11130501030000000000	189.494,54
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	17210102010000000000	8.302.792,76
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	691.899,69
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPs	17210102040000000000	2.075.698,19
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	2.767.597,55
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	17210103010000000000	369.107,78
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	153.794,91
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - ASPs	17210103030000000000	92.276,95
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	17210104010000000000	380.821,09
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	17210104020000000000	158.675,45
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -	17210104030000000000	95.205,28

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ASPS		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	42.859,32
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	3.571,67
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	10.714,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	14.286,48
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	6.922.245,69
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	576.853,85
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	1.730.561,48
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	2.307.415,36
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	708.540,84
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	295.225,58
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	177.135,33
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	83.721,29
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	34.883,92
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	20.930,33
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	1.249,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	522,51
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	313,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	1.399,72
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	583,43
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	349,93
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	16.203,11
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	6.757,81
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	4.061,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	11.778,23
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19131300020000000000	4.908,03
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19131300030000000000	2.944,64
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000000000	80.772,99
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	33.670,40
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	20.199,20
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	10.094,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	4.207,38
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	2.524,32
Deducao - ITR - PROPRIO	91112010104000000000	-13.949,68
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-129.857,09
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-54.112,67

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

**MUNICÍPIO:** AGUDO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPs</b>	<b>6.027.958,93</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>	<b>32.149.237,10</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPs</b>	<b>18,75</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**Observações finais:**

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO

SICM/SAG, em 07/02/2018

VLADIMIR COSTA DA SILVA

Auditor Público Externo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.
Rubr.

SIA1282

**MUNICÍPIO:** AGUDO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701110159301840), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
Ensino Fundamental	20	3.105.479,50
Ensino Fundamental	31	6.745.341,00
Educação Especial	20	202.121,63
Educação Infantil	31	1.733.830,26
Educação Infantil	20	549.329,74
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	3.746.913,97
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	32.338,86
<b>Contas da Receitas</b>		
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-32.466,22
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-5.559,84
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-2.274,17
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-1.364,35
Deducao - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	91721360005000000000	-0,11
Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	91722010105000000000	-49.519,28
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-47,26
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-19,73
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-11,84
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-9,00
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-3,76
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-2,26
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-0,35
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-0,15
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-0,08
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91931110001000000000	-1,81
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91931110002000000000	-0,76
Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91931110003000000000	-0,46
ITR - MDE	11120101010000000000	2.001,34



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.
Rubr.

SIA1282

**MUNICÍPIO:** AGUDO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
ITR - FUNDEB	11120101020000000000	8.004,93
ITR - ASPS	11120101030000000000	6.003,71
ITR - PROPRIO	11120101040000000000	24.014,75
IPTU - PROPRIO	11120200010000000000	712.789,03
IPTU - MDE	11120200020000000000	297.004,77
IPTU - ASPS	11120200030000000000	178.201,04
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	809.889,24
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	337.437,32
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	202.462,24
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100000000	21.739,16
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	9.053,84
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	5.432,29
ITBI - PROPRIO	11120800010000000000	201.262,48
ITBI - MDE	11120800020000000000	83.859,39
ITBI - ASPS	11120800030000000000	50.315,53
ISS - PROPRIO	11130501010000000000	764.288,55
ISS - MDE	11130501020000000000	315.828,13
ISS - ASPS	11130501030000000000	189.494,54
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	17210102010000000000	8.302.792,76
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	691.899,69
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	2.075.698,19
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	2.767.597,55
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	17210103010000000000	369.107,78
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	153.794,91
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	17210103030000000000	92.276,95
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	17210104010000000000	380.821,09
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	17210104020000000000	158.675,45
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	17210104030000000000	95.205,28

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.
Rubr.

SIA1282

**MUNICÍPIO:** AGUDO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	42.859,32
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	3.571,67
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	10.714,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	14.286,48
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	6.922.245,69
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	576.853,85
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	1.730.561,48
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	2.307.415,36
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	708.540,84
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	295.225,58
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	177.135,33
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	83.721,29
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	34.883,92
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	20.930,33
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	1.249,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	522,51
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	313,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	1.399,72
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	583,43
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	349,93
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	16.203,11
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	6.757,81
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	4.061,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	11.778,23
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19131300020000000000	4.908,03
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19131300030000000000	2.944,64
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000000000	80.772,99
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	33.670,40
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	20.199,20
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	10.094,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	4.207,38
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	2.524,32
Deducao - ITR - PROPRIO	91112010104000000000	-13.949,68
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-129.857,09
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-54.112,67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
05548-0200/17-0

TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE	8.556.849,30
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)	32.149.237,10
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE	26,62

Página da  
peça  
4

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

FECHADO PARA FINS DE CERTIDÃO

SICM/SAG, em 07/02/2018

VLADIMIR COSTA DA SILVA

Auditor Público Externo.

Peça  
1738890DOCUMENTO  
PÚBLICOACESSO  
N00B56AA

Cod Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010100000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010200000000000	0,00	3.068,75	14.627,08	14.412,53	0,00	2.854,20	2.854,20
21881010300000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010401000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010403000000000	0,00	111,95	1.770,26	1.910,10	0,00	251,79	251,79
21881010500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010600000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010700000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010800000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010900000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011100000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011200000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011300000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011400000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011600000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011700000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881014700000000000	0,00	300,00	1.063,81	763,81	0,00	0,00	0,00
21881015000000000000	0,00	0,00	4.186,90	4.186,90	0,00	0,00	0,00
21881019901000000000	0,00	39.294,83	498.917,87	498.678,55	0,00	39.055,51	39.055,51
21881019902000000000	0,00	14.826,37	201.067,85	203.528,36	0,00	17.286,88	17.286,88
21881019903000000000	0,00	0,00	603.239,56	603.239,56	0,00	0,00	0,00
21881019904000000000	0,00	0,00	264.469,64	264.469,64	0,00	0,00	0,00
21881019905000000000	0,00	7.027,15	191.360,14	184.332,99	0,00	0,00	0,00
21881019906000000000	0,00	306,27	355.341,01	355.034,74	0,00	0,00	0,00
21881019907000000000	0,00	394,39	2.129,71	1.735,32	0,00	0,00	0,00
21881019908000000000	0,00	264,40	3.865,36	3.600,96	0,00	0,00	0,00
21881019909000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019910000000000	0,00	2.568,83	16.135,68	13.566,85	0,00	0,00	0,00
21881019911000000000	0,00	0,00	32.647,50	32.647,50	0,00	0,00	0,00
21881019912000000000	0,00	2.690,80	37.363,36	34.672,56	0,00	0,00	0,00
21881019913000000000	0,00	1.299,43	7.791,24	6.491,81	0,00	0,00	0,00
21881019914000000000	0,00	489,08	6.746,35	6.257,27	0,00	0,00	0,00
21881019915000000000	0,00	364,08	5.293,29	4.929,21	0,00	0,00	0,00
21881019916000000000	0,00	0,00	6.171,44	6.171,44	0,00	0,00	0,00
21881019917000000000	0,00	7,46	74,60	67,14	0,00	0,00	0,00
21881019918000000000	0,00	0,00	111,90	111,90	0,00	0,00	0,00
21881019919000000000	0,00	128,00	355,00	227,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN DE OLIVEIRA LUCAS em 24/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7122.BC36.72A2.F117.99F4.

21881019920000000000	0,00	163,00	2.236,40	2.073,40	0,00	0,00	0,00
21881019921000000000	0,00	0,00	1.833,10	1.833,10	0,00	0,00	0,00
21881019922000000000	0,00	585,00	2.610,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00
21881019923000000000	0,00	0,00	20.050,00	20.050,00	0,00	0,00	0,00
21881019924000000000	0,00	0,00	6.310,29	6.310,29	0,00	0,00	0,00
21881019925000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019926000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019927000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019928000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019929000000000	0,00	2.391,77	62.725,21	70.136,24	0,00	9.802,80	9.802,80
21881019930000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019931000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019932000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019933000000000	0,00	0,00	300.312,63	300.312,63	0,00	0,00	0,00
21881019934000000000	0,00	0,00	220.366,43	220.366,43	0,00	0,00	0,00
21881019935000000000	0,00	0,00	30.873,81	30.873,81	0,00	0,00	0,00
21881019936000000000	0,00	0,00	23.850,86	23.850,86	0,00	0,00	0,00
21881019937000000000	0,00	19.039,35	274.331,64	255.292,29	0,00	0,00	0,00
21881019938000000000	0,00	28.763,90	646.356,73	617.592,83	0,00	0,00	0,00
21881019939000000000	0,00	0,00	538,56	538,56	0,00	0,00	0,00
21881019940000000000	0,00	0,00	9.195,22	9.195,22	0,00	0,00	0,00
21881019941000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019942000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019943000000000	0,00	460,96	6.925,13	6.464,17	0,00	0,00	0,00
21881019944000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019945000000000	0,00	0,00	854,28	854,28	0,00	0,00	0,00
21881019946000000000	0,00	0,00	149,68	149,68	0,00	0,00	0,00
21881019947000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019948000000000	0,00	994,47	16.477,59	15.483,12	0,00	0,00	0,00
21881019949000000000	0,00	169,52	715,28	545,76	0,00	0,00	0,00
21881019950000000000	0,00	210,00	5.446,24	5.236,24	0,00	0,00	0,00
21881019951000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019952000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019953000000000	0,00	0,00	8.223,00	8.223,00	0,00	0,00	0,00
21881019954000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019955000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019956000000000	0,00	0,00	14.014,91	14.014,91	0,00	0,00	0,00
21881019957000000000	0,00	0,00	8.593,68	8.593,68	0,00	0,00	0,00
21881019958000000000	0,00	0,00	7.695,56	7.695,56	0,00	0,00	0,00
21881019959000000000	0,00	0,00	1.863,42	1.863,42	0,00	0,00	0,00
21881019960000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN DE OLIVEIRA LUCAS em 24/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.7122.BC36.72A2.F117.99F4.

21881019961000000000	0,00	0,00	2.492,45	2.741,94	0,00	249,49	249,49
21881019962000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019963000000000	0,00	0,00	2.749,84	2.749,84	0,00	0,00	0,00
21881019964000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019965000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019966000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019967000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019968000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019969000000000	0,00	0,00	26,82	26,82	0,00	0,00	0,00
21881019970000000000	0,00	0,00	1.699,51	1.699,51	0,00	0,00	0,00
21881019971000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019972000000000	0,00	0,00	749,88	749,88	0,00	0,00	0,00
21881019973000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019974000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019975000000000	0,00	0,00	7.183,51	7.183,51	0,00	0,00	0,00
21881019976000000000	0,00	0,00	885,02	1.327,53	0,00	442,51	442,51
21881019977000000000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
21881019978000000000	0,00	0,00	104,88	104,88	0,00	0,00	0,00
21881019979000000000	0,00	0,00	100,38	100,38	0,00	0,00	0,00
21881019980000000000	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
21881019981000000000	0,00	0,00	478,69	478,69	0,00	0,00	0,00
21881019982000000000	0,00	0,00	7.228,39	9.545,92	0,00	2.317,53	2.317,53
21881019983000000000	0,00	0,00	109,32	109,32	0,00	0,00	0,00
21881019984000000000	0,00	0,00	7.207,96	7.207,96	0,00	0,00	0,00
21881019985000000000	0,00	0,00	405,06	405,06	0,00	0,00	0,00
21881019986000000000	0,00	0,00	632,00	632,00	0,00	0,00	0,00
21881030100000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881030200000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040103000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040104000000000	0,00	1.341,25	18.458,69	17.117,44	0,00	0,00	0,00
21881040105000000000	0,00	9.713,27	128.474,37	118.761,10	0,00	0,00	0,00
21881040106000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040107000000000	0,00	0,00	107,87	107,87	0,00	0,00	0,00
21881040108000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040109000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040110000000000	0,00	0,00	0,00	749,88	0,00	749,88	749,88
21881040111000000000	0,00	41,07	387,11	346,04	0,00	0,00	0,00
21881040112000000000	0,00	0,00	28.219,08	28.219,08	0,00	0,00	0,00
21881040113000000000	0,00	0,00	86.510,94	86.510,94	0,00	0,00	0,00
21881040114000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040115000000000	0,00	37.312,16	564.832,13	527.519,97	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN DE OLIVEIRA LUCAS em 24/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7122.BC36.72A2.F117.99F4.



21881040116000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040117000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040118000000000	0,00	15,00	315,00	300,00	0,00	0,00	0,00
21881040119000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040120000000000	0,00	6.104,38	75.192,00	69.087,62	0,00	0,00	0,00
21881040121000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040122000000000	0,00	3.983,17	51.395,23	51.418,15	0,00	4.006,09	4.006,09
21881040123000000000	0,00	1.045,57	13.684,18	12.638,61	0,00	0,00	0,00
21881040124000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040125000000000	0,00	0,00	10.859,60	10.859,60	0,00	0,00	0,00
21881040126000000000	0,00	0,00	7.909,72	7.909,72	0,00	0,00	0,00
21881040127000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040128000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040129000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040130000000000	0,00	0,00	82.983,76	82.983,76	0,00	0,00	0,00
21881040131000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040132000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040133000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040134000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040135000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040136000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040137000000000	0,00	0,00	806,77	806,77	0,00	0,00	0,00
21881040138000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040139000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040140000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040141000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040142000000000	0,00	0,00	367.486,71	367.486,71	0,00	0,00	0,00
21881040143000000000	0,00	575,00	8.331,44	7.756,44	0,00	0,00	0,00
21881040144000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040145000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040146000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040147000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040148000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040149000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040151000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040152000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040153000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040154000000000	0,00	0,00	8.572,44	8.572,44	0,00	0,00	0,00
21881040155000000000	0,00	0,00	1.032,55	1.032,55	0,00	0,00	0,00
21881040156000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN DE OLIVEIRA LUCAS em 24/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7122.BC36.72A2.F117.99F4.

21881040157000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040158000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040159000000000	0,00	13.895,57	47.157,98	33.695,14	0,00	432,73	432,73
21881040160000000000	0,00	12.788,94	293.013,13	304.825,63	0,00	24.601,44	24.601,44
21881040161000000000	0,00	14.336,96	174.722,94	179.027,36	0,00	18.641,38	18.641,38
21881040162000000000	0,00	19.035,56	92.724,03	78.284,43	0,00	4.595,96	4.595,96
21881040163000000000	0,00	18.265,34	338.318,60	352.918,48	0,00	32.865,22	32.865,22
21881040164000000000	0,00	6.205,83	70.822,34	70.242,34	0,00	5.625,83	5.625,83
21881040165000000000	0,00	1.929,72	7.424,62	5.694,69	0,00	199,79	199,79
21881040166000000000	0,00	0,00	16.039,84	17.625,45	0,00	1.585,61	1.585,61
21881040167000000000	0,00	1.711,60	18.003,46	17.447,51	0,00	1.155,65	1.155,65
21881040168000000000	0,00	0,00	1.800,28	1.800,28	0,00	0,00	0,00
21881040169000000000	0,00	0,00	14.027,67	14.027,67	0,00	0,00	0,00
21881040170000000000	0,00	0,00	3.198,68	3.198,68	0,00	0,00	0,00
21881040171000000000	0,00	0,00	1.380,51	1.380,51	0,00	0,00	0,00
21881040172000000000	0,00	0,00	4.334,07	4.334,07	0,00	0,00	0,00
21881040173000000000	0,00	0,00	9.334,77	9.334,77	0,00	0,00	0,00
21881040174000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040175000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040176000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040177000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040178000000000	0,00	792,82	9.379,07	9.350,64	0,00	764,39	764,39
21881040179000000000	0,00	226,68	2.654,36	2.642,60	0,00	214,92	214,92
21881040180000000000	0,00	0,00	2.818,40	2.818,40	0,00	0,00	0,00
21881040181000000000	0,00	24.829,84	148.736,03	123.906,19	0,00	0,00	0,00
21881040182000000000	0,00	0,00	19.777,73	19.777,73	0,00	0,00	0,00
21881040183000000000	0,00	0,00	7.938,21	7.938,21	0,00	0,00	0,00
21881040184000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040185000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040186000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040187000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040188000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040189000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040190000000000	0,00	4.790,95	17.555,12	13.128,70	0,00	364,53	364,53
21881040191000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040192000000000	0,00	3.013,18	78.207,29	82.625,76	0,00	7.431,65	7.431,65
21881040193000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040194000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040195000000000	0,00	1.907,01	29.539,78	29.951,80	0,00	2.319,03	2.319,03
21881040196000000000	0,00	0,00	91.904,84	91.904,84	0,00	0,00	0,00
21881040197000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN DE OLIVEIRA LUCAS em 24/02/19.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7122.BC36.72A2.F117.99F4.

21881040198000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040199000000000	0,00	893,93	10.983,44	11.313,88	0,00	1.224,37	1.224,37
21881040200000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040300000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040400000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040500000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881049900000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881050000000000000	0,00	0,00	3.409,51	3.409,51	0,00	0,00	0,00
21881990000000000000	0,00	3.409,51	31.231.167,47	31.227.757,96	0,00	0,00	0,00

**179.039,18**

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188\*

Origem\_Verificacao: BVERENC

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2017

Jurisdicionado: PM DE AGUDO

Município: AGUDO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61701110159301840), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87531976000179

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	47.897,56	602.400,65	650.298,21	10.000,00	298.852,65	308.852,65	222.636,43	-736.514,43
20	0,00	528.420,35	528.420,35	0,00	1.800,00	1.800,00	15.448,40	-514.771,95
31	0,00	153.564,68	153.564,68	0,00	0,00	0,00	100.514,48	-53.050,20
40	0,00	271.565,02	271.565,02	0,00	7.475,45	7.475,45	783.138,44	504.097,97
50	0,00	2.891,57	2.891,57	0,00	0,00	0,00	50.239.120,87	50.236.229,30
1004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.363,74	14.363,74
1007	0,00	0,00	0,00	2.831.600,79	0,00	2.831.600,79	2.873.812,45	42.211,66
1009	0,00	0,00	0,00	0,00	44.077,10	44.077,10	59.738,29	15.661,19
1033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.026,33	4.026,33
1041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.691,10	30.691,10
1043	0,00	0,00	0,00	0,00	240.538,76	240.538,76	241.002,21	463,45
1044	0,00	22.446,81	22.446,81	0,00	0,00	0,00	25.096,02	2.649,21
1045	0,00	15.997,56	15.997,56	0,00	21.065,80	21.065,80	57.940,87	20.877,51
1048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.197,18	37.197,18
1049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.534,60	20.534,60
1051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.955,64	4.955,64
1055	0,00	67.583,99	67.583,99	0,00	4.365,48	4.365,48	71.949,47	0,00
1060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,56	343,56
1063	0,00	0,00	0,00	900.986,30	0,00	900.986,30	900.986,30	0,00
1074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.278,92	3.278,92
1076	0,00	200,00	200,00	0,00	7.980,00	7.980,00	119.077,61	110.897,61
1081	0,00	1.371,80	1.371,80	0,00	0,00	0,00	1.739,20	367,40
1085	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	270,00	996,38	726,38
1092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.418,88	16.418,88
1102	0,00	2.058,51	2.058,51	0,00	0,00	0,00	185.610,83	183.552,32
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	5.916,67	5.916,67	59.842,45	53.925,78
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.932,77	51.932,77
1107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.739,37	107.739,37
1108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.715,20	39.715,20
1110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,20	1.338,20
1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.502,22	4.502,22
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,76	773,76
1134	0,00	78.769,11	78.769,11	0,00	244.862,12	244.862,12	357.524,21	33.892,98
1140	0,00	0,00	0,00	0,00	128.967,51	128.967,51	128.967,51	0,00
1142	36.510,10	0,00	36.510,10	51.982,31	0,00	51.982,31	137.138,37	48.645,96
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	202.548,30	202.548,30	247.001,57	44.453,27
1149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.546,69	14.546,69
1150	0,00	0,00	0,00	0,00	226.140,00	226.140,00	245.850,00	19.710,00
1183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,57	3.466,57
1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.652,56	29.652,56
1212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.683,78	124.683,78
1214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.496,60	38.496,60
4011	0,00	2.045,81	2.045,81	0,00	0,00	0,00	8.127,32	6.081,51
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.014,41	27.014,41
4170	0,00	10.232,09	10.232,09	0,00	20.464,19	20.464,19	30.696,28	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.425,25	5.425,25

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: AGUDO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87531976000179

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura	
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL			
4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.672,65	39.672,65	
4520	0,00	2.834,57	2.834,57	0,00	0,00	0,00	38.265,65	35.431,08	
4590	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	21.510,44	20.410,44	
4620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,42	1.296,42	
4710	0,00	41,00	41,00	0,00	0,00	0,00	20.946,23	20.905,23	
4770	0,00	686,57	686,57	0,00	0,00	0,00	24.304,08	23.617,51	
4934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.304,38	101.304,38	
TOTALS:			1.848.617,75				5.249.893,43	57.942.353,14	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								1.304.336,58	

**Observações finais:**

- Foi deduzido da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 401.945,61 - peça 829484, página 27), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), o valor de R\$ 179.039,18, para a cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante (peça 1739260).

- Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), foram ajustadas as disponibilidades financeiras dos Recursos 1055, 1063, 1140 e 4170, descaracterizando as insuficiências financeiras desses recursos, no total de R\$ 835.735,90 (peça 829485), provenientes de créditos a receber da União e do Estado.

SICM/SAG, em 27/02/2019

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS

Auditor Público Externo.



## RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

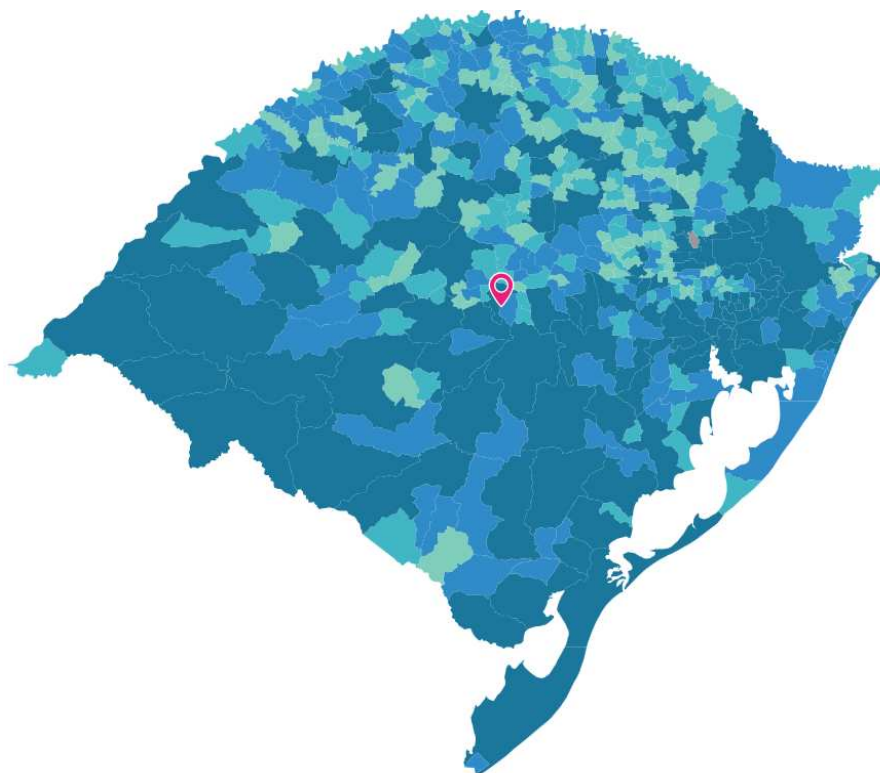
### EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº:** 05548-02.00/17-0

**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**CNPJ:** 87.531.976/0001-79

**EXERCÍCIO:** 2017







## SUMÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

### 3. IDENTIFICAÇÃO

### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

### 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

### 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

### 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

### 8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

### 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

### 12. CONCLUSÃO

### 13. INTIMAÇÕES



## 1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste documento foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61701110159301840 e 51704113517688829, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 19/2016, alterada pela IN TCE/RS nº 06/2017, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

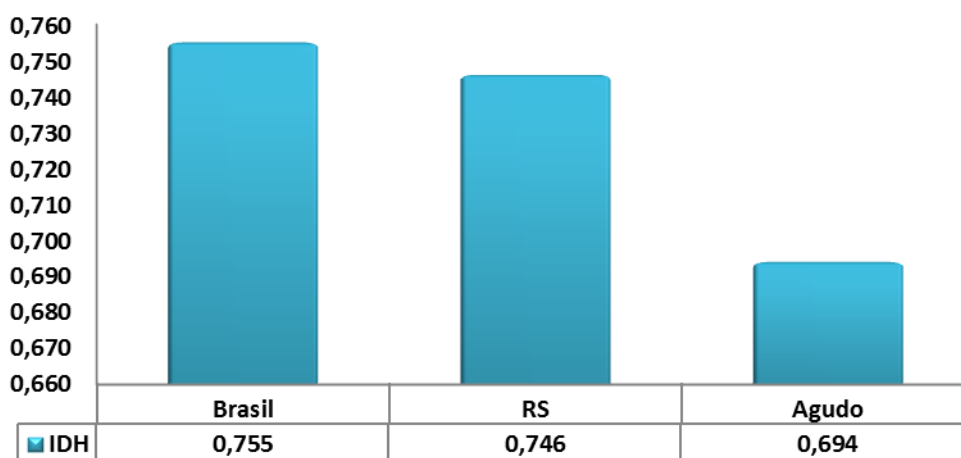


## 2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A cidade de Agudo está localizada na Região Centro Ocidental Rio-Grandense. A agricultura é a principal força motriz da economia agudense, se destacando as culturas de arroz, fumo e morango. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/agudo/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 16.722 habitantes. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br).

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Agudo apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,694, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 334ª posição no ranking estadual.

### IDH (2010)



Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 25.256,36. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 233 de 497. Já na comparação com municípios de todo Brasil, sua colocação era de 1.121 de 5.570. Em 2015, tinha 73.8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação aos outros municípios do estado, estava na posição 373 de 497 e, quando comparado a municípios do Brasil todo, ficava em 4.313 de 5.570.

### 2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).



**1 - Educação:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material; uniformes escolares;

**2 - Saúde:** Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

**3 - Planejamento:** Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Os dados do i-Planejamento não foram cobrados dos municípios na aplicação do IEGM em 2016, por necessidade de terem mais tempo para se estruturarem nesse tema;

**4 - Gestão Fiscal:** Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**5 - Meio Ambiente:** Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

**6 - Cidade:** Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

**7 - Gestão de TI:** Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.



Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2016.

O Município de Agudo apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
<b>IEGM</b>	<b>Efetiva</b>
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Muito Efetiva
i-Cidade	Baixo nível de adequação
i-Gov TI	Efetiva

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nesta aplicação do IEGM em 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema.

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), no link “Fiscalize Cidadão”.





### 3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
<b>Prefeito</b>	<b>Valério Vilí Trebien</b>	01-01-17 a 11-01-17, 28-01-17 a 16-10-17, 31-10-17 a 31-12-17
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>	<b>Moisés Carlos Kilian</b>	12-01-17 a 27-01-17, 17-10-17 a 30-10-17

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
<b>Contadora</b>	<b>Cátia Raddatz</b>	01-01-17 a 28-04-17
<b>Contadora</b>	<b>Jéssica Cervo Zamberlan</b>	02-05-17 a 31-12-17
<b>Controle Interno</b>	<b>Wolfgang Amadeus Gehrke</b>	01-01-17 a 31-12-17



#### 4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ADM. DIRETA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO



## 5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

### 5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

*I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e*

*II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.*

*§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.*

*§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.*

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá:

*I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos*



*Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).*

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	30-01-17	0	500867
1ºS/2017	31-07-17	27-07-17	0	665437

\* Processo de Contas de Governo nº01173-02.00/16-2

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

## 5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2016*	31-01-17	30-01-17	0	500866
1ºB/2017	31-03-17	29-03-17	0	556860
2ºB/2017	31-05-17	22-05-17	0	603872
3ºB/2017	31-07-17	27-07-17	0	665436
4ºB/2017	29-09-17	22-09-17	0	725388
5ºB/2017	30-11-17	21-11-17	0	785895

\* Processo de Contas de Governo nº01173-02.00/16-2

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 766/2007 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

### 5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	30-01-17	0	516435
1ºS/2017	31-07-17	27-07-17	0	671351

\* Processo de Contas de Governo nº01173-02.00/16-2

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.



## 5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1052/2015 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, deverão ser entregues até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos:

*Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:*

*(...)*

*III – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:*

*a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;*

*b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;*

*c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;*

*d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;*

*e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;*

*f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;*

*g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e*

*h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.*





Com base no protocolo eletrônico, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

## 5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

*Art 6º (...)*

*I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;*

*II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;*

*III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;*

*IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte. (grifo nosso)*

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2016	10-01-17	03-01-17	0
1º Trimestre/2017	10-04-17	04-04-17	0
2º Trimestre/2017	10-07-17	05-07-17	0
3º Trimestre/2017	10-10-17	04-10-17	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.



## 6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

*I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*

*II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;*

*III - registros das despesas;*

*IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*

*V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e*

*VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*

*II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*

*III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*

*IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*

*V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*

*VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*



*VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;*

*VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.*

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra na página 1738874.



## 7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

### 7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

**No Município de Agudo, o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal nº 1911/2013.**

### 7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente,



orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

**No Município de Agudo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2026/2016.**

### 7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas





no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

**No Município de Agudo, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2030/2016.**



## 8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

## 8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

### 8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2016*	30-01-17	500866	20-01-17	20-01-17	18-01-17	0	0	0
1ºS/2017	30-07-17	829484	19-07-17	21-07-17	19-07-17	0	0	0

\* Processo de Contas de Governo nº 01173-02.00/16-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma CONSOLIDADA, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes



meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

*I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*

*II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2016*	30-01-17	500866	20-01-17	20-01-17	18-01-17	0	0	0
1ºB/2017	30-03-17	829484	24-03-17	29-03-17	24-03-17	0	0	0
2ºB/2017	30-05-17		26-05-17	26-05-17	26-05-17	0	0	0
3ºB/2017	30-07-17		21-07-17	21-07-17	21-07-17	0	0	0
4ºB/2017	30-09-17		22-09-17	27-09-17	22-09-17	0	0	0
5ºB/2017	30-11-17		20-11-17	22-11-17	20-11-17	0	0	0

\* Processo de Contas de Governo nº 01173-02.00/16-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### 8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.



As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 829484), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/16	28-02-17	22-02-17	Câmara de Vereadores	0
1ºQ/17	31-05-17	29-05-17	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/17	30-09-17	22-09-17	Câmara de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

#### 8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.





Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

*Art. 7º [...]*

*I - quanto à despesa:*

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

*II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*

- a) previsão;*
- b) lançamento, quando for o caso;*
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.



Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências do *caput* art. 48 dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016 e pelo Decreto Federal nº 7185/2010, conforme se demonstra na peça 1738866.

### 8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

*Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*

*III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)*

*V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2017 (peça 829484).



## 8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### 8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a



menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Conforme Modelo 1 – Demonstrativo da RCL (item 5.2.1.2 do RVE), verifica-se que a RCL do Município de Agudo, atingiu no exercício de 2017, o valor de R\$ 40.802.627,07, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	29.088.422,79	55.365.171,41
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-2.974.006,20	-5.492.579,56
(-) Outras Deduções (c)	-4.893.462,23	-9.069.964,78
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>637.053,12</i>	<i>1.386.014,09</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>715.176,57</i>	<i>1.693.807,37</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>3.541.232,54</i>	<i>5.990.143,32</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>Sub total (d = a+b+c)</b>	<b>21.220.954,36</b>	<b>40.802.627,07</b>
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)</b>	<b>21.220.954,36</b>	<b>40.802.627,07</b>
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	20.967.835,15	
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)</b>	<b>42.188.789,51</b>	<b>40.802.627,07</b>

\* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

\*\* Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

## 8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite



prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por





fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- a) Receber transferências voluntárias;
- b) Obter garantia direta ou indireta de outro ente;
- c) Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 (peças 665437 e 829485), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.





Período	2ºS/2017	Mês Referência	Dez/17
<b>Envios em 2017</b>			
Em R\$			
Período	R C L	D P	%
1ºS/17	42.188.789,51	19.359.947,06	45,89
2ºS/17	40.802.627,07	19.945.378,65	48,88

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder no 2º Semestre **ultrapassou 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 829485), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

A informação acerca da repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal não foi encaminhada.

### 8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);



- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita,



ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 665437 e 829485), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/17	42.188.789,51	0,00		0,00
2ºS/17	40.802.627,07	51.912,78		0,13

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## 8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens,



de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e



projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 829485) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2017, atingiram o montante de R\$ 108.730,00, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 0,27%, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

## 8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

### 8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

### 8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2017, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.





Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)





Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	179.039,18
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	0,00
<b>Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)</b>	<b>-179.039,18</b>
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) - IV**	401.945,61
<b>Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)</b>	<b>222.906,43</b>

\* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante - peça 1739260

\*\* Peça: 829484

**Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.**

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados acima, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2017. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.



As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 829485), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos vinculados.

Importante destacar que foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre 0001 e dos Recursos Vinculados que **alteraram a insuficiência financeira apresentada** no Relatório de Gestão Fiscal – Modelo 9 Demonstrativo de Limites (peça 1739261), **de R\$ 1.960.763,30 para R\$ 1.304.336,38**. Para melhor explicitar, abaixo a descrição dos ajustes efetuados:

1) Foi deduzido da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 401.945,61 - peça 829484, página 27), nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), o valor de R\$ 179.039,18, para a cobertura dos Valores Restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante (peça 1739260).

2) Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), foram ajustadas as disponibilidades financeiras dos Recursos 1055, 1063, 1140 e 4170, descaracterizando as insuficiências financeiras desses recursos, no total de R\$ 835.735,90 (peça 829485), provenientes de créditos a receber da União e do Estado.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	10.000,00	427.661,78	298.852,65	87531976000179
0020	0,00	0,00	512.971,95	1.800,00	87531976000179
0031	0,00	0,00	53.050,20	0,00	87531976000179
<b>Subtotal</b>	0,00	10.000,00	993.683,93	300.652,65	
<b>TOTAL</b>				<b>1.304.336,58</b>	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 LIVRE  
0020 MDE  
0031 FUNDEB

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	7.419.471,54	100,00	-	83.130,86	100,00	0,00
2017	7.098.511,18	95,67	-4,33	1.304.336,58	1.569,02	1.469,02

(\*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.

(\*\*) Base fixa: exercício de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SICM - SAG  
Proc. Nº 05548-02.00/17-0



Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.304.336,58, é superior em 1.469,02% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016, demonstrando uma situação de **DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **não atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



## 9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

### 9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### 9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.



Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 829484), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1738890), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	27.065.596,59	28.078.913,67	31.988.601,28	32.149.237,10
Aplicação Mínima (25%)	6.766.399,15	7.019.728,42	7.997.150,32	8.037.309,27
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>6.772.985,39</b>	<b>7.186.272,99</b>	<b>8.802.068,42</b>	<b>8.556.849,30</b>
<b>% Aplicação MDE</b>	<b>25,02%</b>	<b>25,59%</b>	<b>27,52%</b>	<b>26,62%</b>

### 9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

#### 9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios



passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a discriminação da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 829484):

Em R\$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2014	2015	2016	2017
ITR – Mun. Conveniados	7.406,88	7.465,20	7.464,45	8.004,93
Cota-parte FPM	2.417.773,22	2.541.321,86	2.920.033,08	2.767.597,55
Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
LC nº 87/96 – Lei Kandir	14.071,48	14.598,58	14.756,32	14.286,48
Cota-parte ICMS	2.042.675,68	1.980.980,99	2.275.494,11	2.307.415,36
Cota-parte IPVA	216.876,04	96.502,49	0,00	0,00
Cota-parte IPI/Exportação	26.231,16	8.361,49	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.725.034,46</b>	<b>4.649.230,61</b>	<b>5.217.747,96</b>	<b>5.097.304,32</b>

### 9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O Município de Agudo apresentou a seguinte situação:





Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita FUNDEB Total*	7.038.106,71	7.907.427,35	8.566.227,29	8.822.384,60
60% do Retorno do FUNDEB	4.222.864,03	4.744.456,41	5.139.736,37	5.293.430,76
Aplicação Recursos - FUNDEB	5.681.302,20	6.189.522,82	7.689.401,84	7.483.489,60
<b>% Aplicação</b>	<b>80,72%</b>	<b>78,27%</b>	<b>89,76%</b>	<b>84,82%</b>

\* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 829484) constata-se que **houve o atendimento** da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal.

### 9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

**Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho**

**Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Agudo apresentou Ganho no ano de 2017, de 70,05%.



Em R\$

<b>Cálculo Ganho/Perda FUNDEB</b>	<b>2017</b>
Contribuição (a)	5.348.697,96
Retorno (b)	9.095.611,93
<b>Ganho (b-a)</b>	<b>3.746.913,97</b>

## 9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.



Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 829484), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1738889), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita ASPS	26.529.390,61	28.078.913,67	31.988.601,28	32.149.237,10
Aplicação Mínima (15%)	3.979.408,59	4.211.837,05	4.798.290,19	4.822.385,56
<b>Aplicação Efetiva</b>	<b>3.982.362,43</b>	<b>4.870.571,35</b>	<b>5.934.568,98</b>	<b>6.027.958,93</b>
<b>% Aplicação ASPS</b>	<b>15,01%</b>	<b>17,35%</b>	<b>18,55%</b>	<b>18,75%</b>



## 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº1052/2015.

### 10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.052/2015 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “a”);	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas de governo (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “b”);	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD	SIM	SIM
d)	Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “d”);	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “e”);	SIM	SIM
f)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “f”);	SIM	NÃO



g)	Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “g”);	SIM	SIM
h)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio. (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “h”).	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

#### Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

#### Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- **Alínea “f” - Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, prevista no art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução nº 1.052/2015.** A declaração apresentada faz referência aos servidores públicos, em desacordo ao previsto no art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução nº 1.052/2015 (peça 831427).



## 11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.





Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

## 11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, a Portaria nº 916/2003 do Ministério da Previdência Social estabeleceu como um dos seus pilares o registro das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.



Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 82.867.764,73. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue



pelo próprio município e disponível para consulta no sítio<sup>1</sup> eletrônico da Secretaria de Previdência.

## 11.2 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não

<sup>1</sup>

<http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?jsessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00>



**deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

### 11.3 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.



### 11.3.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

*“(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.*  
(...)

*§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)***

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os casos de parcelamento possuem necessidades particulares de contabilização, pois, sob o ponto de vista patrimonial, o ente deve reconhecer um passivo patrimonial quando da efetivação do fato, e sob o ponto de vista orçamentário, se faz necessário o estorno dos empenhos referentes aos valores a serem parcelados constantes do Termo de Parcelamento firmado entre o Executivo



e o Regime de Previdência assim como o reconhecimento do parcelamento em conta específica de operação de crédito.

Importante destacar que os estornos efetuados nos empenhos das contas de despesa, efetuados em virtude do parcelamento, **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, ao se realizarem os estornos se faz necessária a inclusão do valor parcelado, de forma manual, na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.





## 12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- **Item 8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro** - §1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.
- **Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade - alínea “f”, inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015** - Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas



### 13. INTIMAÇÕES

No que tange ao **Sr. Valério Vilí Trebien**, salienta-se a existência de irregularidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, inseridas no item 12 deste relatório.

Quanto aos demais Administradores, sugere-se que não sejam intimados porquanto não foram constatadas irregularidades de suas responsabilidades.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 28/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	005548-0200/17-0
Órgão:	PM DE AGUDO
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2017

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Valério Vilí Trebien, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 1772202 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 01932/2019

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

Processo nº 005548-0200/17-0  
Órgão: PM de Agudo

A Sua Excelência o Senhor  
Valério Vilí Trebien  
Prefeito - PM DE AGUDO  
Av. Tiradentes, 1625 Centro  
CEP 96540000 - Agudo/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1784419, 1772202 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza  
Oficial de Controle Externo





## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Valério Vilí Trebien

Processo: 005548-0200/17-0

Órgão: PM DE AGUDO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Data decisão: 28/02/2019

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 1784419, 1772202

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 18/03/2019, no Boletim nº 389/2019, considera-se publicado na data de 19/03/2019.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

JULIANA CONCEIÇÃO BABINSKI

Estagiário

		<h2 style="margin: 0;">INTIMAÇÃO TCE/RS</h2>											
DESTINATÁRIO VALERIO VILI TREBIEN AV. TIRADENTES-1625- AGUDO - RS 96540-000													
AR974070808SI 		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 148/2019. Processo: 5548-0200/17-0. Of. DCF-Gab.: 1932/2019. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não produzido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não produzido	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não produzido												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Claiton Martins da Silva</i> Mat. 8.694.169-0											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ENICE		DATA DA ENTREGA 20/05/19 Nº DOC DE IDENTIDADE 1009607699											

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO CEZAR MIOLA  
M.D. CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 5548-0200/17-0

EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO  
**Assunto: Contas de Governo – Exercício 2017**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**, Prefeito Municipal de Agudo – Gestão 2017/2020, por sua procuradora firmatária (*ut* instrumento procuratório incluso) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar os presentes ESCLARECIMENTOS ao **processo supra epigrafado**, referente ao **Relatório Consolidado sobre Contas de Governo do Executivo Municipal de Agudo/RS – Exercício 2017** na forma a seguir aduzida.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Agudo/RS, 17 de abril de 2019.



Tânia Miroslaw Grigorieff

OAB/RS 32.823

## EMÉRITOS CONSELHEIROS!

Considerando os apontamentos trazidos ao processo, resultado da Auditoria efetivada no Município ora auditado por esta Corte de Contas, necessário se torna a prestação dos esclarecimentos, a fim de que, com os mesmos, se possam elucidar situações controversas e assim elidir eventuais apontes, eis que, como adiante restarão demonstrados, as ações da Administração Municipal sempre tiveram como escopo o cumprimento das normas legais, não devendo persistir qualquer penalidade impingida.

### INCONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

#### 8. DA GESTÃO FISCAL

##### **8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

##### **8.2.5 DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

##### **8.2.5.2 DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

O Relatório de Auditoria aponta que o Município apresentou insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, no encerramento do exercício de 2017, no valor de **R\$ 1.304.336,58**.

É bem verdade que estes valores são expressivos, razão pela qual é necessária uma análise detalhada dos fatos.

Cumprе ressaltar, primeiramente, a insegurança financeira que vem afligindo não somente o Município de Agudo, como a todos os demais do Estado. Tal vulnerabilidade nas finanças municipais decorre, principalmente, dos repasses não realizados pelo Governo Estadual e União no transcorrer do exercício de 2017.

Considerando que as transferências provenientes da União e Governo do Estado contribuem para a manutenção e desenvolvimento de programas sociais, que nos últimos anos têm se somado à parcela de responsabilidade dos municípios, **o não repasse contribui, necessariamente, para a carência destes.**

Em outras palavras, quando o Estado deixa de cumprir com suas responsabilidades promove não apenas a presente irregularidade; mais do que isso, impõe aos municípios a obrigação de dispor de recursos próprios para a cobertura de demandas imprevisíveis por natureza.

A exemplo da Saúde Pública que, no exercício auditado, deixou de perceber do Estado os respectivos repasses aos programas municipais de saúde<sup>1</sup>, totalizados em – TAMBÉM EXPRESSIVOS – **R\$ 293.396,04**, conforme dados levantados pela FAMURS, que se reproduz a seguir:

 <b>VALORES ATRASADOS DO ESTADO PARA OS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>					
Obs: 1-Valores sujeitos a alterações, se detectado pagamento pelo FES/SES; 2 - Devem ser confrontados com os Fundos Municipais de Saúde; 3- Valores referentes até competência Dezembro/2017; 4 -Competência de Janeiro 2018, encerra-se no término de fevereiro 2018.					
Município	2014	2015	2016	2017	Total
AGUDO Total	R\$ 185.387,44	R\$ 144.068,54	R\$ 368.736,97	R\$ 293.396,04	R\$ 991.588,99

Conseqüentemente, o cenário que se descortina com o descumprimento pelo Estado dos repasses para o Município, **contrapõe a própria garantia do direito à saúde dos cidadãos.**

Ressalta-se também o impacto financeiro que sofreu o Município, no exercício de 2017, devido à queda na arrecadação do **FPM<sup>2</sup>** e **ICMS<sup>3</sup>** em volume de receitas expressivas e imprevisíveis. O montante de redução (**R\$ 326.880,00** do FPM + **R\$ 19.939,80** do ICMS) chegou à **R\$ 346.819,80** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais, com oitenta centavos), consoante informações obtidas pela FAMURS, em recorte a seguir:

 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL Área de Receitas Municipais					
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Rio Grande do Sul					
Estimativas x Realizado 2017					
Município	Coef.	Previsão PLOA 2017	Realizado 2017	Queda R\$	%
Agudo	1,2	12.647.152	12.320.272	- 326.880	-2,6%

 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL Área de Receitas Municipais					
Repasse ICMS 2017 aos Municípios					
Previsão x Realizado					
Associação	MUNICÍPIO	Previsto - R\$	Realizado - R\$	Diferença R\$	%
AMCENTRO	AGUDO	11.557.016,47	11.537.076,67	- 19.939,80	-0,17%

<sup>1</sup>Disponível em: <[http://www.famurs.com.br/site/wp-content/uploads/2017/11/20180216145547\\_valor-total-Dez-2017.pdf](http://www.famurs.com.br/site/wp-content/uploads/2017/11/20180216145547_valor-total-Dez-2017.pdf)> Acesso em 10/04/2019.

<sup>2</sup>Disponível em [http://ww3.famurs.com.br/site/wp-content/uploads/2018/01/20180108162246\\_reestimativas-para-2017-x-Realizado-final.pdf](http://ww3.famurs.com.br/site/wp-content/uploads/2018/01/20180108162246_reestimativas-para-2017-x-Realizado-final.pdf) Acesso em 10/04/2019.

<sup>3</sup>Disponível em: <[http://www.famurs.com.br/notas\\_tecnicas/repasse-icms-aos-municipios-2017-2/](http://www.famurs.com.br/notas_tecnicas/repasse-icms-aos-municipios-2017-2/)> Acesso em 10/04/2019.

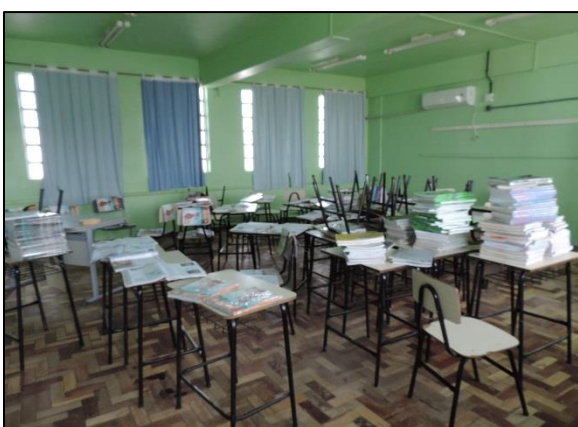
Caso os referidos repasses tivessem ingressado nos cofres públicos (**R\$ 640.215,84 relativos ao FPM + ICMS + valores referentes aos programas municipais de saúde**), a alegada insuficiência financeira cairia para **R\$ 664.120,74**.

Inegável, não fosse a prudência e eficácia desta Gestão em ponderar o necessário ao bem-estar dos munícipes, evidenciar-se-ia uma situação financeira à beira do irremediável, porquanto vejamos:

Já no início do exercício de 2017, nos dias 3 e 4 de janeiro, o Município foi assolado por fortes chuvas acompanhadas de raios e ventos excessivamente agressivos.

No dia 03 de janeiro, o telhado da Escola Municipal Santos Reis não resistiu ao volume de chuva e aos ventos aterradores. Com o destelhamento e, conseqüentemente, o alagamento de algumas salas de aula, diversos materiais didáticos foram prejudicados.

Tamanho a força do vento, que arremessou parte do telhado sobre uma residência próxima do educandário, conforme a seqüência de imagens a seguir:



Tal situação ocasionou o dispêndio de **R\$ 17.601,50** no que se refere a materiais de construção e mão de obra, conforme **Notas de Empenho** anexas.

Não bastasse a forte chuva do dia 03 de janeiro, um dia depois, o Município novamente viu a força da natureza. Desta vez, com um **volume de chuva que ultrapassou os 120 milímetros** em pouco mais de uma hora, arroios e valas transbordaram,



resultando em uma enxurrada que depredou tanto o perímetro urbano, quanto o interior do Município.

Estradas, cabeceiras de pontes e pontilhões ficaram altamente danificados. Residências e comércios foram invadidos pelo alagamento, a exemplo das imagens abaixo:



Conforme irá se verificar dos anexos, diversos veículos de comunicação da região comprovam o acontecimento, bem como o Relatório Fotográfico do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC. O Jornal do Almoço também informou detalhes sobre a Enxurrada, no dia 05 de janeiro:



Diante das circunstâncias, no dia 06 de janeiro de 2017, o Gestor Municipal declarou **situação de emergência nas áreas afetadas pela Enxurrada**, através do **Decreto nº 11/2017**, homologado posteriormente pelo Governo do Estado e Governo Federal, respectivamente pelo **Decreto nº 53.409** de 19/01/2017 e **Portaria nº 7** de 20/01/2017, anexos.

De acordo com o **Laudo Exedito de Avaliação de Danos (anexo)**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, o custo de reparação de obras danificadas por ocasião da precipitação ocorrida nos dias 03 e 04 de janeiro de 2017 foi orçado em **R\$ 1.538.500,00**, assim discriminados:

- 
- **R\$ 576.000,00 - Recuperação de estradas municipais**, com alocação de cascalho, retirada de entulhos e pedregulhos provenientes de deslizamentos, bem como remoção de árvores e serviços de terraplanagem;
  - **R\$ 55.000,00 – Reconstrução de duas pontes** junto ao arroio do engenho, na localidade do canto católico;
  - **R\$ 25.000,00 – Reconstrução do aterro da margem direita da ponte**, na Volta dos Balzan – Linha Teutonia, em extensão de 25 metros;
  - **R\$ 52.000,00 – Reconstrução de trecho de 70 metros**, contemplando a totalidade do leito da estrada do Canto Católico, denominada Transparaisense;
  - **R\$ 315.000,00 – Reconstrução da ponte junto ao arroio São Pedro**, próximo a entrada do Balneário Drews;
  - **R\$ 77.000,00 – Recuperação de 1400m<sup>2</sup> de pavimento** danificado pelo transbordamento da Sanga Funda, especificamente na Rua Marechal Deodoro;
  - **R\$ 50.500,00 – Limpeza de logradouros públicos**, devido ao transbordamento da Sanga Funda.
  - **R\$ 36.000,00 – Reconstrução dos telhados das escolas municipais** Santos Reis e Santos Dumont;
  - **R\$ 300.000,00 – Referente ao destelhamento e danificação** em estruturas de duzentas unidades habitacionais de padrão popular na Vila Caiçara.
-

Cabe ainda ressaltar a solicitação de auxílio financeiro complementar, feita ao Governo Federal, para ações de reabilitação do cenário municipal, a qual foi indeferida consoante **Ofício nº 1.176/2017**.

Em que pese a conjuntura, o Município buscou sempre o crescimento de sua arrecadação; contudo, insuficiente frente às negativas da União e do Estado em cumprir suas obrigações com plenitude.

No decorrer de 2017 foram aplicados **26,62%** da receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como foram destinados **18,75%** da arrecadação municipal em ações e serviços públicos de saúde.

Isto é, mesmo diante da debilidade de recursos, Agudo vem não somente cumprindo com os percentuais em Educação e Saúde insculpidos no texto constitucional federal, como **aplicando acima do limite determinado legalmente**.

Posta assim a questão não é difícil concluir que se os repasses de ICMS e FPM, bem como os valores atrasados referentes aos programas municipais de saúde, PREVISTOS E NÃO REALIZADOS, tivessem sido efetuados – **R\$ 640.215,84 - dariam causa de mais de 50% da insuficiência financeira inscrita em restos a pagar**, apurada pelo serviço de auditoria, no encerramento do exercício de 2017 com total de **R\$ 1.304.336,58**.

Se é que há de se falar em insuficiência financeira.

Levando em consideração os valores dispendidos em razão dos eventos climáticos que assolaram Agudo no início de janeiro de 2017, têm-se por óbvio: **caso o Município não fosse vítima das mencionadas chuvas, e tivesse em seus cofres os referidos repasses, observaríamos um encerramento de exercício com superávit financeiro**.

Haveria recursos suficientes não só para fazer frente a todas as despesas, mais do que isto, sobrariam recursos para outros investimentos importantes para os cidadãos de Agudo.

**Isto posto, questiona-se: que eventual gravidade decorrente de ato cometido por este Gestor, que teve em terceiros e em circunstâncias alheias à sua vontade, recai a responsabilidade pela alegada insuficiência?**

Pela análise da situação enfrentada pelo Município, constata-se que o Administrador realizou esforço monumental em meio às inúmeras adversidades, trabalhando de forma austera, conduzindo a administração com êxito em minimizar ao máximo o prejuízo ao erário. As ações empreendidas demonstram responsabilidade e comprometimento com a gestão pública do recurso

Todos os argumentos acima explicitados demonstram que, em que pese o suposto déficit financeiro, tal fato não acarretou o desatendimento do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando que **a alegada insuficiência representou apenas 2,71% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2017**, não há risco capaz de afetar o equilíbrio das contas municipais a longo prazo; pelo contrário, o que se verifica é uma administração dirigida ao equilíbrio financeiro.

É em cenários como este enfrentado pelo Município, no exercício auditado, que verificamos a competência administrativa dos Gestores Públicos, pois é fácil administrar um município com vultosos recursos em caixa, mas a prova de sua competência está no desafio de fazê-lo em situações de falta de recursos.

Com isso espera-se ver suprida a deficiência relativa a este aponte.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **10.1 Dos DOCUMENTOS**

A Equipe de Auditoria aduz que houve desatendimento ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea “f”, da Resolução TCE/RS nº 1.052/2015.

Alegam os Auditores que a Declaração apresentada faz referência aos servidores públicos, quando deveria se referir aos agentes públicos.

Neste sentido, cumpre informar que tão logo este Gestor tomou conhecimento acerca desta inconsistência, determinou que fossem realizados os ajustes necessários a fim de afastar a presente irregularidade, o que se comprova mediante juntada de nova Declaração.

Feitas estas considerações, espera-se ver afastada a presente irregularidade.

## **DA CONCLUSÃO E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO**

Em suma, além de demonstrar que os apontes feitos pela Equipe de Auditoria, pelas razões expostas, devem ser elididos em sua totalidade, também importa destacar que esta Administração – Gestão 2017-2020 – mostra-se sempre disposta a corrigir qualquer irregularidade já no momento do aponte pelos Auditores.

Com medidas concretas, as irregularidades surgidas estão sendo sanadas de forma gradual e dentro das possibilidades estruturais e econômico-financeiras, mas

sempre com o fim maior de salvaguardar e bem gerir o dinheiro e o patrimônio municipal, sem deixar faltar à população os mais essenciais dos serviços públicos.

Essas são as razões e fundamentos que o Gestor Municipal ora manifestante entende por suficientes ao completo esclarecimento dos apontes realizados, esperando que Vossas Excelências assim os recebam e lhes dêem procedência, o que será da mais inteira **JUSTIÇA**.

Requer, outrossim, a intimação da data designada para a sessão de julgamento, a fim de que seja oportunizada a produção de sustentação oral.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Agudo/RS, 17 de abril de 2019.



Tânia Miroslaw Grigorieff  
OAB/RS 32.823



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**, Prefeito do Município de Agudo Gestão 2017-2020, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 587.256.360-49, residente e domiciliado no Município de Agudo/RS.

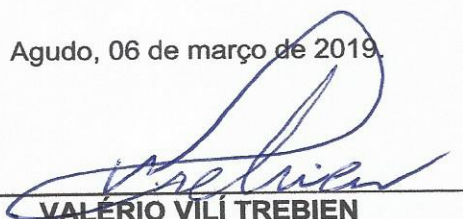
### OUTORGADAS:

**TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 32.823 e **MÁRCIA STURM TRUCULO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 53.764, ambas com endereço profissional na Av. Borges de Medeiros, 2105, Conj. 601, Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90.110-150 – Fone/Fax: (51) 3028-0488 / 3019-0888.

**FIM ESPECÍFICO:** Representação judicial e extrajudicial do OUTORGANTE no **Processo de Contas de Governo nº 5548-0200/17-0**, do **Executivo Municipal de Agudo**, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, o Outorgante constitui e nomeia as Outorgadas suas bastantes procuradoras, conferindo-lhes os poderes para o Foro em geral, inclusive os contidos na cláusula “*ad judícia et extra*”, para representá-lo em qualquer instância administrativa e/ou judicial, e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, acordar, discordar, desistir, renunciar, recorrer, reconvir, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, prestar compromissos, assinar termos, receber e dar quitação, impugnar, firmar termos de compromisso e, especialmente, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato em qualquer instância, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de domínio.

Agudo, 06 de março de 2019.



VALÉRIO VILÍ TREBIEN



# EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO

PROCESSO Nº 5548-0200/17-0

## CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2017

### 8 – DA GESTÃO FISCAL

#### 8.2.5.2 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

- Notas de Empenho referentes à manutenção Escola Municipal Santos Reis e Residência**
- Relatório Fotográfico – SINPDEC**
- Reportagens relativas à Enxurrada**
- Decreto Municipal, Estadual e Federal relativo à Situação de Emergência**
- Laudo Expedito de Avaliação de Danos – Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito**
- Ofício nº 1.176/2017**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144  
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

Número: 000928/2017      Data: 30.01.17  
Processo: 579  
Modalidade Compra: Dispensa por Limite  
Licitação: 705  
Espécie de Empenho: Ordinário

Secretaria: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade Orçamentaria: 02 Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 1081 FNDE - SALARIO EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 123610021.2.046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 355  
Sub-Elemento: 3.3.90.39.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV04957  
Categoria de Empenho: Comum

Ano do Contrato:  
Nº do Contrato:

Credor(a): 5394 C. H. ROGGIA CONSTRUCOES LTDA  
Endereço: RODOVIA RST 348 300 DISTRITO INDUSTRIA  
C.N.P.J/C.P.F: 09.616.071/0001-98  
Banco: Agência:

Cidade: AGUDO RS  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Fone: 55-3265-1388  
Conta Corrente:

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
dotacao orcamentaria				
RETENCAO				

Valor por Extenso: seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e \*\*\*\*  
seis centavos \*\*\*\*\* **Total: 6.689,56**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**  
AGUDO

Ordenador da Despesa

Responsável Elaboração

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
30.01.17	000928/2017	73.203,91	6.689,56	66.514,35

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Liquidação  
Conforme assinatura no documento anexo

30/01/17        
Data      Contadoria Geral do Município

30/01/17        
Data      Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Pague-se

Visto

Agudo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SECRETARIO DA FAZENDA

Tesoureiro

Banco

Cheque

Assinatura

**Vencimentos e pagamentos**

Data de Pgto	Importância	Saldo R\$	Data Pgto	Importância	Saldo R\$
				3714 → ISS = 91,50	

BANCO-CÓDIGO:

AGÊNCIA: 6.598,06-      CONTA: 6.598,06-

CONTA: 6.598,06-      VENCIMENTO EM:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 3714 → 6.598,06

VENCIMENTO EM: 01/02/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144  
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

**Número:** 000928/2017 **Data:** 30.01.17  
**Processo:** 579  
**Modalidade Compra:** Dispensa por Limite  
**Licitação:** 705  
**Especie de Empenho:** Ordinario

**Secretaria:** 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO **Ano do Contrato:**  
**Unidade Orçamentária:** 02 Ensino Fundamental **Nº do Contrato:**  
**Fonte de Recurso:** 1081 FNDE - SALARIO EDUCACAO  
**Projeto/Atividade:** 123610021.2.046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 355  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.39.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV04957  
**Categoria de Empenho:** Comum **Contrapartida:**

**Credor (a):** 5394 C. H. ROGGIA CONSTRUCOES LTDA **Cidade:** AGUDO RS  
**Endereço:** RODOVIA RST 348 300 DISTRITO INDUSTRIA **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**C.N.P.J/C.P.F.:** 09.616.071/0001-98 **Fone:** 55-3265-1388  
**Banco:** **Agência:** **Conta Corrente:**

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Vistoria e Levantamento tecnico do sinistro	VB	1	250,000	250,00
Retirada de forro em reguas de PVC, inclusive retirada de perfis	VB	32	6,750	216,00
Demolicao setORIZADA	M²	25	9,200	230,00
retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas cerâmicas	M²	25	16,950	423,75
Fabricacao e instalacao de estrutura pontaletada de madeira	M²	25	22,560	564,00
Telhamento	M²	40	37,000	1.480,00
Cumeeira	M	35	27,750	971,25
Gradeado ripas para forro PVC	M²	32	45,450	1.454,40
Mao de obra	UN	32	11,260	360,32
Fornecimento de forro tipo regua, em PVC, com acessorios	M²	32	23,120	739,84
Empenho substitutivo ao no 367, motivo troca de recurso e		0		

**Valor por Extenso:** **Total:**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**  
AGUDO

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_  
Responsável Elaboração

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

\_\_\_\_\_  
Data Contadoria Geral do Município

**Liquidação**  
Conforme assinatura no documento anexo

\_\_\_\_\_  
Data Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Agudo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Pague-se**

**Visto**

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

Banco

Cheque

**Vencimentos e pagamentos**

Data de Pgto	Importância	Saldo R\$	Data Pgto	Importância	Saldo R\$

**BANCO-CÓDIGO:** **AGÊNCIA:** **CONTA:** **VENCIMENTO EM:** / /  
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:**





**ROGGIA**  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
Est. RST 348 - Distrito Industrial

Serviço Especializado para Construção.  
Construção de Edifícios

Fone: (55) 3265-1388

Inscr. Est.: 001/0017119 - CNPJ: 09.616.071/0001-98 - Alvará Municipal Nº: 3266

SÉRIE - "P-S"

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 26.10.17

1.ª VIA Nº 977

Nome: P.M. AGUDO

Endereço: Av. Tiradentes Nº: 1625

Cidade: AGUDO Est.: RS Fone:

CNPJ/CPF: 07.531.976/0001-79 I.E.:

Descrição dos Serviços	TOTAL
REFERENTE A SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE DANOS POR SINISTROS (VENDAVAL) EM PRÉDIO DA E.M.E.F. SANTOS REIS - "PRÉDIO A"	6.689,56
<p>Prefeitura Municipal de Agudo</p> <p><b>CONFIRMO</b></p> <p>( ) o recebimento da Mercadoria</p> <p>( ) a prestação do Serviço</p> <p>(X) a legitimidade da Despesa</p> <p>26.10.17. Manoel F. Moreira</p>	
MATERIAIS R\$ 3.639,39	
MÃO DE OBRA R\$ 3.050,17	

Arte Impressa Tipografia - (55) 3265-2033 - AGUDO-RS  
CNPJ: 94.887.718/0001-95 - I.E.: 001/000769 - 06 tfs. - 3x50  
701 a 1000 - 11/2014 - Aut. Mun.: Nº 117/2014 - Val.: 11/2019

**TOTAL R\$**

6.689,56

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PM AGUDO QUOTA
<b>Conta origem:</b>	1292 / 006 / 00672002-2
<b>Conta destino:</b>	1292 / 003 / 00000506-8

<b>Nome destinatário:</b>	C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Valor:</b>	R\$ 6.598,06
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO

<b>Data de débito:</b>	30/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	30/01/2017 14:32:48

<b>Código da operação:</b>	00408739
<b>Chave de segurança:</b>	KPRHQ3TKM1Q94Ytz

**Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PM AGUDO QUOTA
<b>Conta origem:</b>	1292 / 006 / 00672002-2
<b>Conta destino:</b>	1292 / 006 / 00000001-0

<b>Nome destinatário:</b>	PM DE AGUDO
<b>Valor:</b>	R\$ 91,50
<b>Identificação da operação:</b>	TRANSFERENCIA

<b>Data de débito:</b>	30/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	30/01/2017 14:33:15

<b>Código da operação:</b>	00408052
<b>Chave de segurança:</b>	KJ9UNMKSM56VFXAG

**Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144  
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

**Número:** 000929/2017 **Data:** 30.01.17  
**Processo:** 575  
**Modalidade Compra:** Dispensa por Limite  
**Licitação:** 701  
**Especie de Empenho:** Ordinario

**Secretaria:** 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO  
**Unidade Orçamentária:** 02 Ensino Fundamental  
**Fonte de Recurso:** 1081 FNDE - SALARIO EDUCACAO  
**Projeto/Atividade:** 123610021.2.046 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 355  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.39.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV04957  
**Categoria de Empenho:** Comum

**Ano do Contrato:**  
**Nº do Contrato:**

**Contrapartida:**

**Credor (a):** 5394 C. H. ROGGIA CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RODOVIA RST 348 300 DISTRITO INDUSTRIA  
**C.N.P.J/C.P.F.:** 09.616.071/0001-98  
**Banco:** Agência:

**Cidade:** AGUDO RS  
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**Fone:** 55-3265-1388  
**Conta Corrente:**

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Vistoria e Levantamento de sinistro	VB	1	250,000	250,00
Demolicao setorizada	M²	75	4,300	322,50
Trama de Madeira	M²	75	12,650	948,75
Telhamento	M²	75	40,020	3.001,50
Mao-de-obra para colocacao de telha	M²	75	4,300	322,50
Cuneeira para telha de fibrocimento 6mm	M	14	50,360	705,04
Obra Final da Obra	M²	190	2,350	446,50
Locacao de caminhao basculante.	UN	2	124,650	249,30
Empenho substitutivo ao no 366, motivo troca de recurso e dotacao orcamentaria		0		
RETENCAO				

**Valor por Extenso:** seis mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos\*\*\*\*

**Total:** 6.246,09

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**  
AGUDO

Ordenador da Despesa

Responsável Elaboração

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
01.17	000929/2017	72.760,44	6.246,09	66.514,35

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

**Liquidação**

Conforme assinatura no documento anexo

30/01/17 Cátia Roddy  
Data Contadoria Geral do Município

30.01.17 [Assinatura]  
Data Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Agudo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**Pague-se**

**Visto**

SECRETARIO DA FAZENDA

Tesoureiro

Banco

Cheque

**Vencimentos e pagamentos**

Data de Pgto	Importância	Saldo R\$	Data Pgto	Importância	Saldo R\$
				3417 + ISS = 68,58	

BANCO-CODIGO:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

AGÊNCIA: 6.177,51

CONTA: 3101201701213140009292017PG

VENCIMENTO EM:

3417 + 6.177,51

01/02/17



**Planilha de Orçamento GLOBAL**  
**Obra: RECUPERAÇÃO DE SINISTRO (VENDAVAL) - E. M. E F SANTOS REIS - EM TELHADO DO PREDIO "B"**  
**Cliente: Prefeitura Municipal de Agudo - RS**  
**Proponente: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTA.**  
**Endereço: Rua Hugo Karl Braunnig - Agudo - RS**  
**Data: Janeiro de 2017**

**25,00%**  
 Ocr. 009/2017

**ORÇAMENTO RECUPERAÇÃO DE TELHADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL (R\$)	CODIGO SINAPI REF.	SINAPI	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL				
2.	PREDIO "B"										
2.2	SERVIÇOS	m2	40						set 2016		
2.2.1	Vistoria e Levantamento técnico do sinistro	vb	1,00		0,00						
2.2.2	Demolição setorizada - Retiradas de telhas de fibro-cimento da água remanescente do telhado avariado para	m2	75,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00			
2.2.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	m²	75,00	6,45	483,75	6,20	465,00	948,75	92543	10,1	
2.2.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO O CIMENTAMENTO	m²	75,00	35,72	2.679,00	4,30	322,50	3.001,50	94207	32,0	
2.2.5	MAO DE OBRA PARA RECOLOCAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m²	75,00		0,00	4,30	322,50	322,50	94207	32,0	
2.2.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E	M	14,00	42,88	600,04	7,50	105,00	705,04	94207	32,0	
2.2.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m	190,00		0,00	2,35	446,50	446,50	94223	40,2	
2.2.7	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, PARA TRANSPORTE DE	CHP	2,00	98,65	197,30	26,00	52,00	249,30	9537	1,8	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO.</b>					<b>R\$ 3.960,09</b>		<b>R\$ 2.286,00</b>	<b>R\$ 6.246,09</b>		<b>5894</b>	<b>99,74</b>
<b>TOTAL DE MATERIAL =</b>					<b>R\$ 3.960,09</b>						
<b>TOTAL DE MÃO DE OBRA =</b>							<b>R\$ 2.286,00</b>				
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO.</b>							<b>R\$ 6.246,09</b>				

BDI = 25%

Obs.: O detalhamento dos encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI - Rio Grande do Sul, para mão-de-obra horista e mensalista, com desoneração.  
 Carlos Henrique Roggia  
 Eng. Civil - CREA RS 046746



**ROGGIA**  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
Est. RST 348 - Distrito Industrial

**Serviço Especializado para Construção.**  
**Construção de Edifícios**

Fone: (55) 3265-1388

Inscr. Est.: 001/0017119 - CNPJ: 09.616.071/0001-98 - Alvará Municipal Nº: 3266

**SÉRIE - "P-S"**

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 26.01.2017

1.ª VIA Nº 976

Nome: P. MUNICIPAL DE AGUDO

Endereço: AV. TIRADENTES

Nº 1625

Cidade: AGUDO - RS

Est: RS

Fone:

CNPJ/CPF: 07.531.976/0001-79

I.E.:

Descrição dos Serviços	TOTAL
REFERENTE A SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DANOS POR GINISTRO (VENDADAL) NO PRÉDIO E.M.E.F. SANTOS REIS - "PRÉDIO B"	6.246,09
Prefeitura Municipal de Agudo	
<b>CONFIRMO</b>	
( ) o recebimento da Mercadoria	
( ) a prestação do Serviço	
(X) a legitimidade da Despesa	
26/01/17 Manoel F. Heurme	
MATERIAIS R\$ 3.960,09	
MÃO DE OBRA R\$ 2.286,00	

Arte Impressa Tipografia - (55) 3265-2033 - AGUDO-RS  
CNPJ: 94.887.718/0001-95 - I.E.: 001/000769 - 06 t/s. - 3x50  
701 a 1000 - 11/2014 - Aut. Mun.: Nº 117/2014 - Val.: 11/2019

**TOTAL R\$**

6.246,09



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PM AGUDO QUOTA
<b>Conta origem:</b>	1292 / 006 / 00672002-2
<b>Conta destino:</b>	1292 / 003 / 00000506-8

<b>Nome destinatário:</b>	C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Valor:</b>	R\$ 6.177,51
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO

<b>Data de débito:</b>	31/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	31/01/2017 08:01:02

<b>Código da operação:</b>	00009232
<b>Chave de segurança:</b>	S98ETSPKPYAPY9T6

**Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	PM AGUDO QUOTA
<b>Conta origem:</b>	1292 / 006 / 00672002-2
<b>Conta destino:</b>	1292 / 006 / 00000001-0

<b>Nome destinatário:</b>	PM DE AGUDO
<b>Valor:</b>	R\$ 68,58
<b>Identificação da operação:</b>	TRANSF

<b>Data de débito:</b>	31/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	31/01/2017 08:00:04

<b>Código da operação:</b>	00009319
<b>Chave de segurança:</b>	PH82PQZWC60WGC01

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144  
 C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79  
 Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

**Número:** 001158/2017 **Data:** 09.02.17  
**Processo:** 795  
**Modalidade Compra:** Dispensa por Limite  
**Licitação:** 916  
**Espécie de Empenho:** Ordinário

Página 306  
 Processo 05548-0200/17-0

**Secretaria:** 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO  
**Unidade Orçamentária:** 01 Educacao Infantil  
**Fonte de Recurso:** 31 FUNDEB  
**Projeto/Atividade:** 123650027.2.041 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 279  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV02762  
**Categoria de Empenho:** Comum **Contrapartida:**

**Credor (a):** 682 RUI V. MILBRADT **Cidade:** AGUDO RS  
**Endereço:** RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 530 CENTRO **Bairro:** CENTRO  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 93.613.214/0001-14 **Fone:** 55-3265-1991  
**Banco:** **Agência:** **Conta Corrente:**

Página da peça 12

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Emenda Forro PVC	KG	3	4,900	14,70
Parafuso fixacao telheiro completo 5/16x150	UN	30	1,200	36,00
Aquisicao de materiais utilizados nos reparos do telhado da EMEF Santos Dumont, no sinistro acontecido no dia 04/01/2017		0		
RETENCAO				

Peça 1900452

**Valor por Extenso:** quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos  
**Total:** 4.665,85

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**  
 AGUDO

*[Assinatura]*  
 Ordenador da Despesa

*[Assinatura]*  
 Responsável Elaboração

ACESSO N008DF90

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
09.02.17	001158/2017	8.240,18	4.665,85	3.574,33

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

**Liquidação**  
 Conforme assinatura no documento anexo

13 FEV. 2017  
 Data

*[Assinatura]*  
 Contadoria Geral  
 Técnico em Contabilidade

13 FEV. 2017  
 Data

*[Assinatura]*  
 Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo, em data 15/02/2017, da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

**Pague-se** **Visto**  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
 SECRETARIO DA FAZENDA Tesoureiro

Agudo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**Vencimentos e pagamentos**

Data de Pgto	Importância	Saldo R\$	Data Pgto	Importância	Saldo R\$
				dep. emp. 1170	

**BANCO-CÓDIGO:** **AGÊNCIA:** PMS002 130220170148250001130201796 **CONTA:** 4.665,85- **VENCIMENTO EM:** 15/02/17  
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:** 3446





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144  
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

Número: 001158/2017 Data: 09.02.17  
Processo: 795  
Modalidade Compra: Dispensa por Limite  
Licitação: 916  
Espécie de Empenho: Ordinário

Página  
307

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
13

Peça  
1900452

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N008DF90

Secretaria: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade Orçamentária: 01 Educacao Infantil  
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB  
Projeto/Atividade: 123650027.2.041 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 279  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV02762  
Categoria de Empenho: Comum  
Ano do Contrato:  
Nº do Contrato:

Contrapartida:

Credor (a): 682 RUI V. MILBRADT Cidade: AGUDO RS  
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 530 CENTRO Bairro: CENTRO  
C.N.P.J./C.P.F.: 93.613.214/0001-14 Fone: 55-3265-1991  
Banco: Agência: Conta Corrente:

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 6mm.	UN	75	41,900	3.142,50
Telha fibrocimento 3,05 x 1,10 x 6 mm	UN	9	53,850	484,65
Prego 19 x 39	KG	1	6,500	6,50
Espigao brasilit.	UN	7	34,500	241,50
Disco diamantado liso.	UN	1	64,900	64,90
Parafuso fixacao telha fibrocimento	UN	121	0,600	72,60
Manta Impermeabilizante e Isolante de Alumínio	M	10	15,300	153,00
Cumeeira articulada 6 mm	UN	3	31,500	94,50
Manta Aluminizada 30cm	M	4	12,500	50,00
Manta Aluminizada 25cm	M	5	11,200	56,00
Disco de corte diamantado turbo/seg/liso 4,5	UN	1	16,500	16,50
Cimento Cola AC1	UN	25	8,900	222,50
Parafuso para forro de pvc caixa com 1000.	CX	100	0,100	10,00

Valor por Extenso:

**Total:**

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO  
AGUDO

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_  
Responsável Elaboração

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Contadoria Geral do Município

Liquidação

Conforme assinatura no documento anexo

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Agudo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pague-se

Visto

Banco

Cheque

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

**Vencimentos e pagamentos**

Data de Pgto	Importância	Saldo R\$	Data Pgto	Importância	Saldo R\$

BANCO-CÓDIGO:

AGÊNCIA:

CONTA:

VENCIMENTO EM:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

/ /



RECEBEMOS DE RUI V. MILBRADT OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO  
 EMISSÃO: 13/02/2017 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO VALOR TOTAL: R\$ 4.665,85

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 000.003.104 SÉRIE 1

**RUI V. MILBRADT**  
 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 530 CENTRO  
 96540000-AGUDO-RS  
 Fone/Fax: (55)3265-1455/(55)3265-3241  
 cleumilbradt@hotmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.003.104 SÉRIE 1  
 FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4317 0293 6132 1400 0114 5500 1000 0031 0410 0021 8007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143170023653239 em: 13/02/2017. às 08:24:41

CNPJ: 93.613.214/0001-14

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
 CNPJ/CPF: 87.531.976/0001-79 DATA DA EMISSÃO: 13/02/2017

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 1625  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO C.E.P.: 96540-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA:

MUNICÍPIO: AGUDO FONE/FAX: (55)3265-1144 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
259,00	46,62	0,00	0,00	4.665,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.665,85

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: 0-Emitente  
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 100 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
00000068	TELHA OND. 6mm 2,44X1,10	6811.40.00	060	5405	PC	75	41,9000	0,00	3.142,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000069	TELHA OND. 6mm 3,05X1,10	6811.40.00	060	5405	PC	9	53,8500	0,00	484,65	0,00	0,00	0,00	0	0
00000104	PREGO 19X39	7317.00.90	060	5405	KG	1	6,5000	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00003571	ESPIGAO NORMAL TODOS MUI.TILIT	6811.40.00	060	5405	UN	7	34,5000	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00002011	DISCO DIAMANTADO TURBO/SEGM 9"	6804.21.11	060	5405	UN	1	64,9000	0,00	64,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000139	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	7318.12.00	060	5405	UN	121	0,6000	0,00	72,60	0,00	0,00	0,00	0	0
00001873	MANTA ALUMINIZADA 45CM	6807.10.00	000	5102	MT	10	15,3000	0,00	153,00	153,00	27,54	0,00	18	0
000057	CURVEIRA 6mm 15	6811.40.00	060	5405	PC	3	31,5000	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0	0
004555	MANTA ALUMINIZADA 30CM	6807.10.00	000	5102	MT	4	12,5000	0,00	50,00	50,00	9,00	0,00	18	0
00004434	MANTA ALUMINIZADA 25CM	6807.10.00	000	5102	MT	5	11,2000	0,00	56,00	56,00	10,08	0,00	18	0
00002084	DISCO DIAMANTADO TURBO/SEG/LISO 4.5"	6804.21.19	060	5405	UN	1	16,5000	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00000942	CIMENTO COLA ACINT	3214.90.00	060	5405	SC	25	8,9000	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0	0
00004382	PARAFUSO P/FORRO 3,5X12	7318.12.00	060	5405	UN	100	0,1000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00002173	EMENDA FORRO PVC PLASBII	3916.20.00	060	5405	M	3	4,9000	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0
00001458	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 5/16X150	7318.12.00	060	5405	PC	30	1,2000	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Prefeitura Municipal de Agudo  
**CONFIRMO**  
 a) o recebimento da Mercadoria  
 b) a prestação do Serviço  
 c) a legitimidade da Despesa  
 13.10.2017. Manoel F. ...

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA SANTOS DUMONT  
 Cond. Pagto.: (001) A VISTA  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 1425,07 (30,54%) E ESTADUAIS R\$ 0,00 (0,00%) E MUNICIPAIS R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUI V. MILBRADT OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO  
 EMISSÃO: 13/02/2017 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO VALOR TOTAL: R\$ 1.342,85

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 000.003.105  
SÉRIE 1

**RUI V. MILBRADT**  
 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 530 CENTRO  
 96540000-AGUDO-RS  
 Fone/Fax: (55)3265-1455/(55)3265-3241  
 cleumilbradt@hotmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.003.105  
 SÉRIE 1  
 FOLHAS 2/2



CHAVE DE ACESSO  
**4317 0293 6132 1400 0114 5500 1000 0031 0510 0021 8004**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143170023668826 em: 13/02/2017, às 08:43:41

CNPJ  
 93.613.214/0001-14

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA MERCADORIAS ADO. TERC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001/0006923 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
--------------	---------------------------------	--------	-----	------	----	-------	----------	----------	----------	----------	---------	--------	--------------	-----

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA: GINSIO ESCOLA SANTOS DUMONT  
 Cond. Pagto.: (001) A VISTA  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 418,47 (31,16%) E ESTADUAIS R\$ 0,00 (0,00%) E MUNICIPAIS R\$ 0,00 (0,00%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

Assinado digitalmente por: TANIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF em 24/04/19. Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AE0.AB36.6923.F9E1.003B.





(index.php)

Menu



- FM 101.7
- Rádio Rio Pardo

- Gazeta AM
- FM 98.1

TEMPO 04/01/2017 18:59:55

# Chuvarada causa estragos em Agudo

Registros no município mostram a situação tanto da cidade, quanto no interior

Por: Redação Portal Gaz

Compartilhar    



Foto: Reprodução/Facebook

O Arroio Hermes fica no centro de Agudo e quase transborda durante a tarde

A forte chuva que caiu na tarde desta quarta-feira, 4, no Rio Grande do Sul, deixou estragos em diversas cidades. No município de Agudo foram registrados pontos de alagamento, tanto na cidade quanto no interior. Segundo a Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Agudo, em menos de uma hora foram mais de 120 milímetros de água no Centro da cidade. Com a forte correnteza o trânsito ficou interrompido e estabelecimentos comerciais e residências foram inundados.

Ainda segundo a Assessora de Imprensa, desde o início da chuva, a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito trabalha na reconstrução dos prejuízos. Uma equipe trabalha na contabilização dos danos na cidade e interior. O trabalho, durante o temporal, também contou com o apoio dos Bombeiros Voluntários e da Brigada Militar de Agudo.

A Rádio Integração e Jornal Deutsche Integration, de Restinga Seca, divulgou diversas fotos e vídeos da situação. Em uma delas, um arroio quase transborda sobre a ponte.

**Deutsch Integrat** Rádio Integração e Jornal Deutsche Integration na quarta-feira




**:: CHUVAS AGUDO ::**  
 Arroio Hermes no centro de Agudo com forte vazão de água, ponte na Avenida Concórdia  
 Rádio Integração AM 1310  
 Foto: Cristiano Dumke

---

60 1 33

Em outros registros, no interior, a estrada está completamente tomada pela água.

**Deutsch Integrat** Rádio Integração e Jornal Deutsche Integration na quarta-feira



**:: CHUVAS ::**  
 Registro na tarde de quarta-feira, dia 04, da estrada na localidade de Linha das Flores interior de Agudo.  
 Rádio Integração AM 1310  
 Foto: Diego Streck

---

34 4 4

Já Patrícia Stumm publicou em seu Facebook um vídeo onde as ruas pareciam rios, tamanha quantidade de água acumulada. Na legenda da publicação, ela disse estar com muito medo.



Publicado por Patricia Stumm  
35.415 visualizações



Continue lendo



([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento\\_de\\_acude\\_deixa\\_familias\\_ilhadas\\_e\\_cidade\\_destruida.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento_de_acude_deixa_familias_ilhadas_e_cidade_destruida.html.php))

ROLANTE

Rompimento de açude deixa famílias ilhadas e c...

([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento\\_de\\_acude\\_deixa\\_familias\\_ilhadas\\_e\\_cidade\\_destruida.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento_de_acude_deixa_familias_ilhadas_e_cidade_destruida.html.php))



([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/05/87137-temporais\\_devem\\_retornar\\_ao\\_estado\\_nesta\\_quinta\\_feira.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/05/87137-temporais_devem_retornar_ao_estado_nesta_quinta_feira.html.php))

ALERTA

Temporais devem retornar ao Estado nesta quinta-...

([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/05/87137-temporais\\_devem\\_retornar\\_ao\\_estado\\_nesta\\_quinta\\_feira.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/05/87137-temporais_devem_retornar_ao_estado_nesta_quinta_feira.html.php))



**Diário de Santa Maria**

Após o temporal 05/01/2017 | 20h07 Atualizada em 05/01/2017 | 20h08

# A quinta-feira foi dia de limpar os rastros da enxurrada em Agudo

Em 40 minutos, chuva de 120mm fez dois arroios da cidade transbordarem. Água invadiu ruas e casas

[Compartilhar](#)

Para os moradores de Agudo, a quinta-feira foi dia de limpar as marcas deixadas pela enxurrada de quarta-feira.

– A gente nem sabe para que lado levar (a sujeira), porque vem outra enxurrada e volta tudo – comentou a aposentada Araci Dotto à reportagem da RBS TV, enquanto lavava seus móveis.



Foto: Márcia Müller / Divulgação

**Homem é hospitalizado após cair de poste em Santa Maria**

O temporal fez a Sanga Funda e o Arroio Hermes, que cortam a cidade, transbordarem, transformando as ruas da área central e da zona norte em corredeiras. A água invadiu dezenas de casas, criando momentos de pânico entre moradores. Circulam pelas redes sociais imagens feitas pelos moradores lutando contra a enchente. Um dos vídeos mostra o momento em que um policial militar tenta resgatar uma pessoa e é quase levado pela correnteza.

– Jamais tinha acontecido algo assim tão forte, ao ponto de a água passar por cima do muro – contou o frentista Paulo Roberto Fischer.

A Vila Caiçara, na região norte, foi um dos locais mais atingidos. Na casa de Eloisa Fioravante, foi preciso quebrar a parede para escoar a água.

– Ela estava subindo muito rápido, não tinha por onde sair. Quebramos a parede para que saísse pelo fundos – contou a dona de casa.

A água também entrou no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e arrancou as pedras do calçamento das ruas. Além disso, o vento destelhou a uma escola e algumas residências. No interior, algumas localidades tiveram estradas e pontes interditadas.



Segundo estimativa da prefeitura, em 40 minutos, caíram 120mm de chuva, o volume previsto pra todo o mês de janeiro. Durante todo o dia, equipes trabalharam na limpeza e na recuperação do pavimento das ruas. O Executivo está fazendo levantamento financeiro e fotográfico dos danos. Não está descartada a possibilidade de a prefeitura decretar situação de emergência.

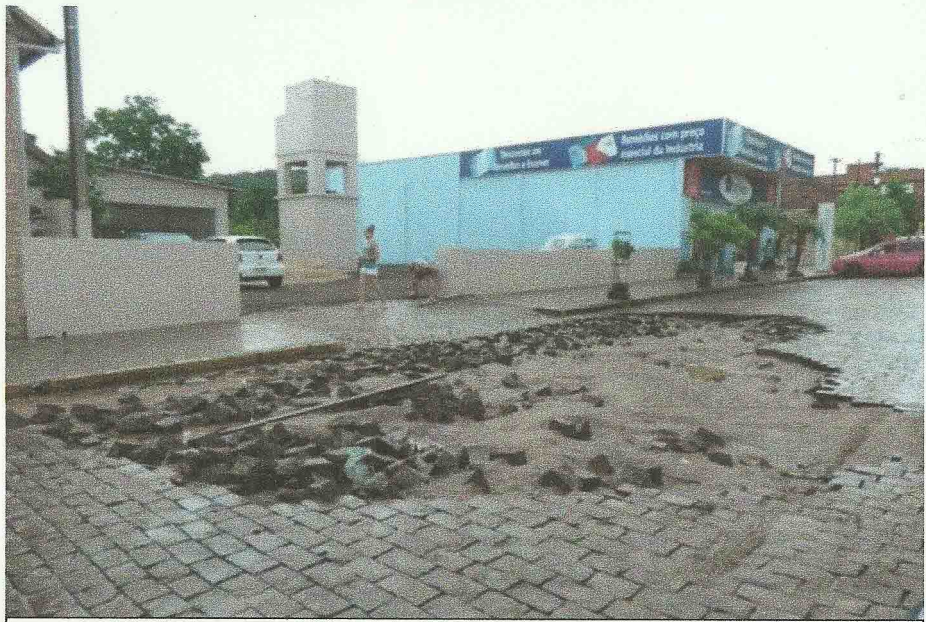


Foto: Márcia Müller / Divulgação

### RECOMENDADAS PARA VOCÊ



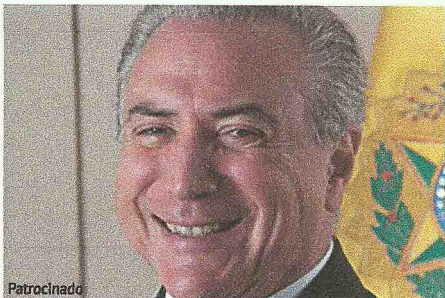
Morre Foguinho, ex-centroavante da dupla Rio-Nal na década de 1980



Kanye West comenta "Famous", o clipe mais polêmico do ano



Santa-mariense que matou o ex com 12 tiros fala sobre o drama que viveu ao lado dele



**Toro Radar**  
Onde Investir em 2017? Veja o Melhor Investimento para o 1º Semestre



**Toro Radar**  
Investir nas ações do Banco do Brasil é uma boa opção? Analistas apontam as...



**Clube Alfa - HairCaps**  
Veja a história de carecas que ficaram totalmente diferentes depois de usar isso

**Shopping**

 <p>Por apenas R\$ 719,10 Piscina PVC Prompt...</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 719,10</b></p>	 <p>Por apenas R\$ 999,90 Piscina Intex 4485...</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 999,90</b></p>	 <p>Por apenas R\$ 1.529,10 Piscina PVC Armação...</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 1.529,10</b></p>	 <p>Por apenas R\$ 719,10 Piscina PVC Easy Set...</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 719,10</b></p>
--	---	--	---



Santa Cruz do Sul  
24,9°

(index.php)

Menu

FM 101.7  
Rádio Rio Pardo

Gazeta AM  
FM 98.1

TEMPO 05/01/2017 17:08:08

# Após chuvarada, dia é de contabilizar estragos em Agudo

Os maiores prejuízos estão localizados no Centro do município e na Vila Caiçara

Por: Redação Portal Gaz

Compartilhar    

Foto: Divulgação



Um dia após a chuva que causou estragos, equipes trabalham na recuperação da cidade

A chuva que atingiu o Estado nessa quarta-feira, 4, fez estragos. Agudo foi um dos municípios mais afetados, com registro de alagamentos na cidade e no interior. Um dia após a chuvarada, esta quinta-feira tem sido de reconstrução e de contabilizar os estragos.

Três equipes da secretaria de Obras trabalham em Agudo durante o dia. Os maiores prejuízos estão localizados no Centro do município e na Vila Caiçara. As ruas onde se formaram crateras foram preenchidas, provisoriamente, com brita.

O município deve contratar uma empresa terceirizada para consertar os calçamentos danificados. A Secretaria de Obras também providenciou a limpeza da lama e areia que ficaram espalhadas pela cidade.



Continue lendo



Santa Cruz do Sul  
24,9°

(index.php)

Menu

FM 101.7

Rádio Rio Pardo

Gazeta AM

FM 98.1

CHUVAS 06/01/2017 12:25:22

## Defesa Civil percorre áreas atingidas pela chuva em Agudo

O município foi um dos mais afetados pela enxurrada da última terça-feira

Por: Redação Portal Gaz

Compartilhar    

Foto: Assessoria de Imprensa/Prefeitura Agudo



Defesa Civil percorre áreas atingidas pela chuva da última terça-feira em Agudo

A chuva que caiu no Estado na tarde da última terça-feira deixou o município de Agudo com pontos de alagamento na cidade e no interior. Na manhã desta sexta-feira, 6, o Prefeito Valério Trebien, o Coordenador Municipal da Defesa Civil, Magdiel Dickow, e o Major Freitas, da Defesa Civil do Estado, estiveram percorrendo as principais áreas atingidas pela enxurrada.

Em menos de uma hora foram mais de 120 milímetros de água no Centro da cidade. Com a forte correnteza o trânsito ficou interrompido e estabelecimentos comerciais e residências foram inundados. Conforme o Prefeito Valério, ainda na tarde de hoje será decretado situação de emergência.

Continue lendo



([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento\\_de\\_acude\\_deixa\\_familias\\_ilhadas\\_e\\_cidade\\_destruida.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento_de_acude_deixa_familias_ilhadas_e_cidade_destruida.html.php))

ROLANTE

Rompimento de açude deixa famílias ilhadas e c...

([http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento\\_de\\_acude\\_deixa\\_familias\\_ilhadas\\_e\\_cidade\\_destruida.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2017/01/06/87225-rompimento_de_acude_deixa_familias_ilhadas_e_cidade_destruida.html.php))

**Protocolo vinculado:** RS-F-4300109-12200-20170104

**Número do processo:** 59051.002949/2017-48

**Data do protocolo:** 06/01/2017

**Data do cadastro do processo:** 18/01/2017 11:29:36

**Interessado:** Município de Agudo

**Procedência:**

**Assunto:** Reconhecimento

### MOVIMENTAÇÕES

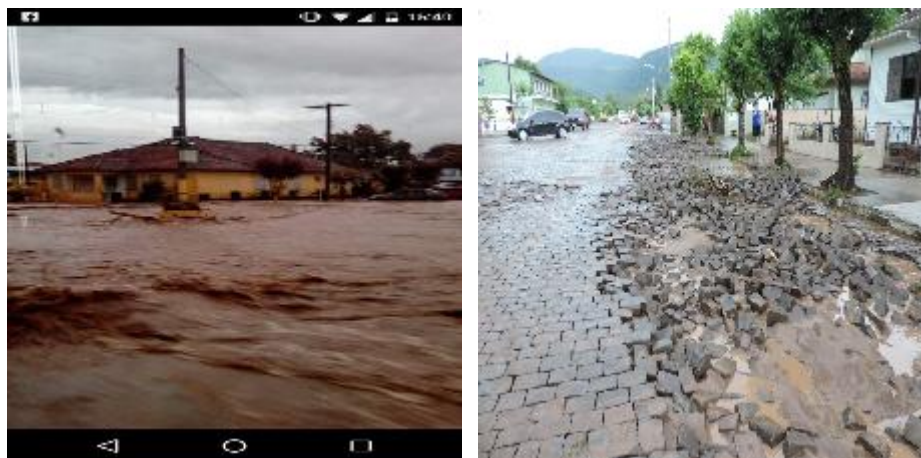
11/01/2017 15:36:57 - Processo enviado para reconhecimento  
11/01/2017 17:41:51 - Processo devolvido para ajuste  
11/01/2017 17:41:51 - Análise finalizada pelo Coordenador  
17/01/2017 15:50:53 - Processo homologado pelo estado  
18/01/2017 11:29:38 - Análise finalizada pelo Coordenador  
18/01/2017 15:49:08 - Análise finalizada pelo Diretor  
18/01/2017 15:50:26 - Processo reconhecido

## Relatório Fotográfico

UF: RS	MUNICÍPIO: Agudo	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Enxurradas		

### 1. SITUAÇÃO 1

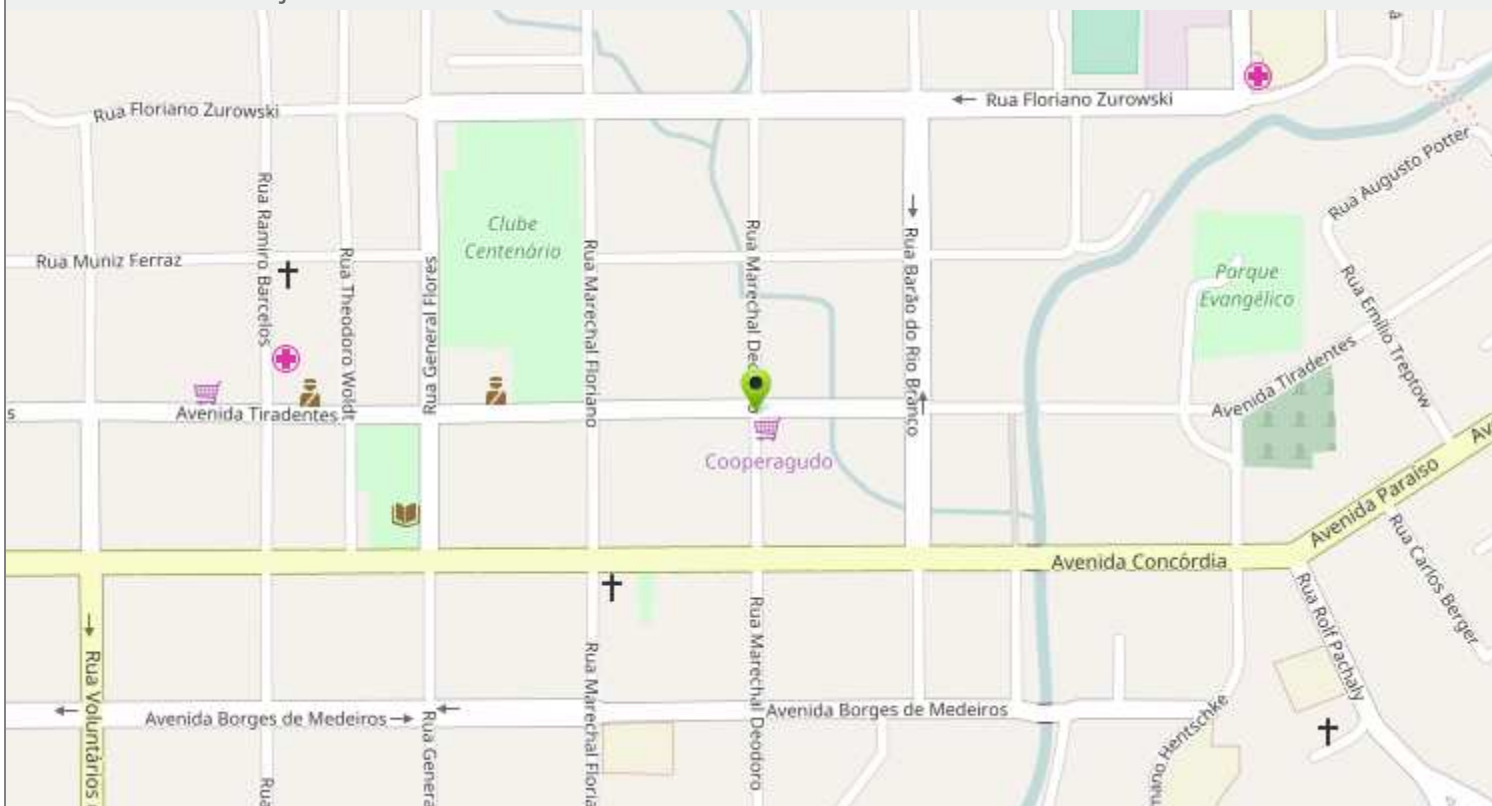
#### 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Rua Marechal Deodoro tomada pelas águas da Sanga Funda e após estrago no calçamento ocorrido pelo evento.

#### 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -53.2454167942 Latitude: -29.6430874202

### 2. SITUAÇÃO 2

#### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

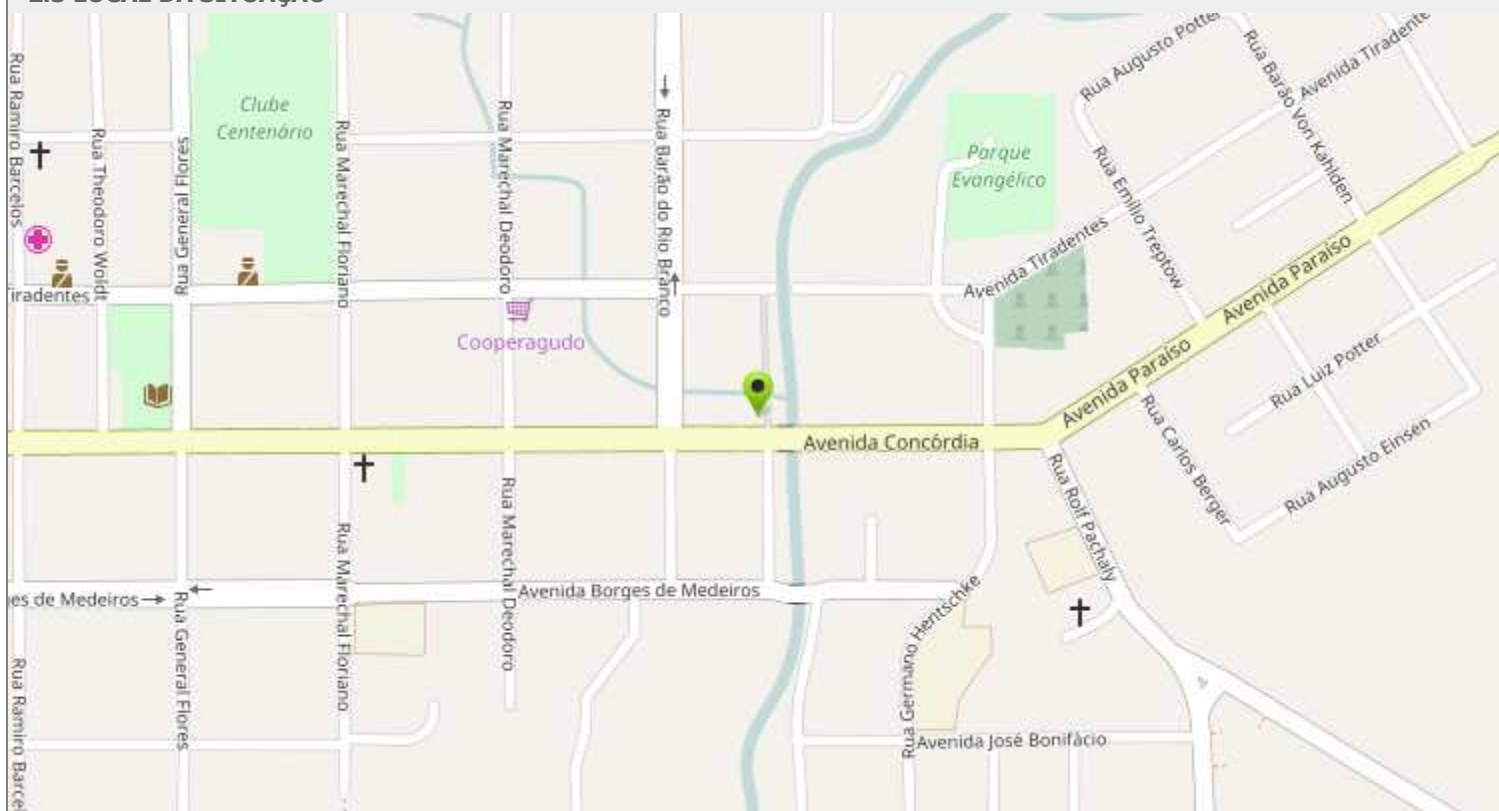




## 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Arroio Hermes transbordando, alagando residências, garagens para carros de apartamentos.

## 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -53.2427364035 Latitude: -29.6442094282

## 3. SITUAÇÃO 3

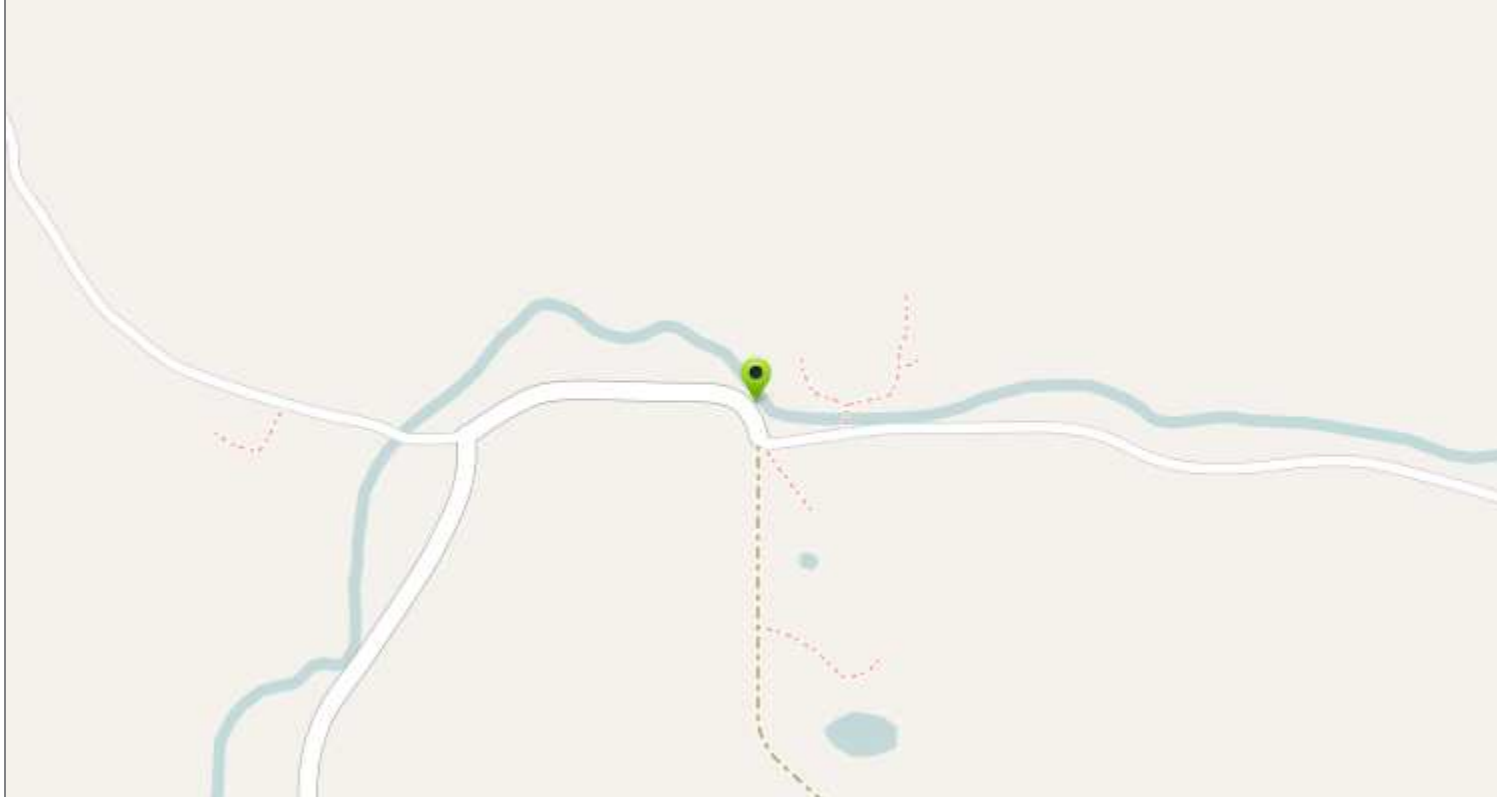
### 3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Estrada destruída pelas águas do Arroio Rohde na localidade de Linha Teutônia (Bento Gonçalves).

### 3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -53.2114300444 Latitude: -29.6413699122

#### 4. SITUAÇÃO 4

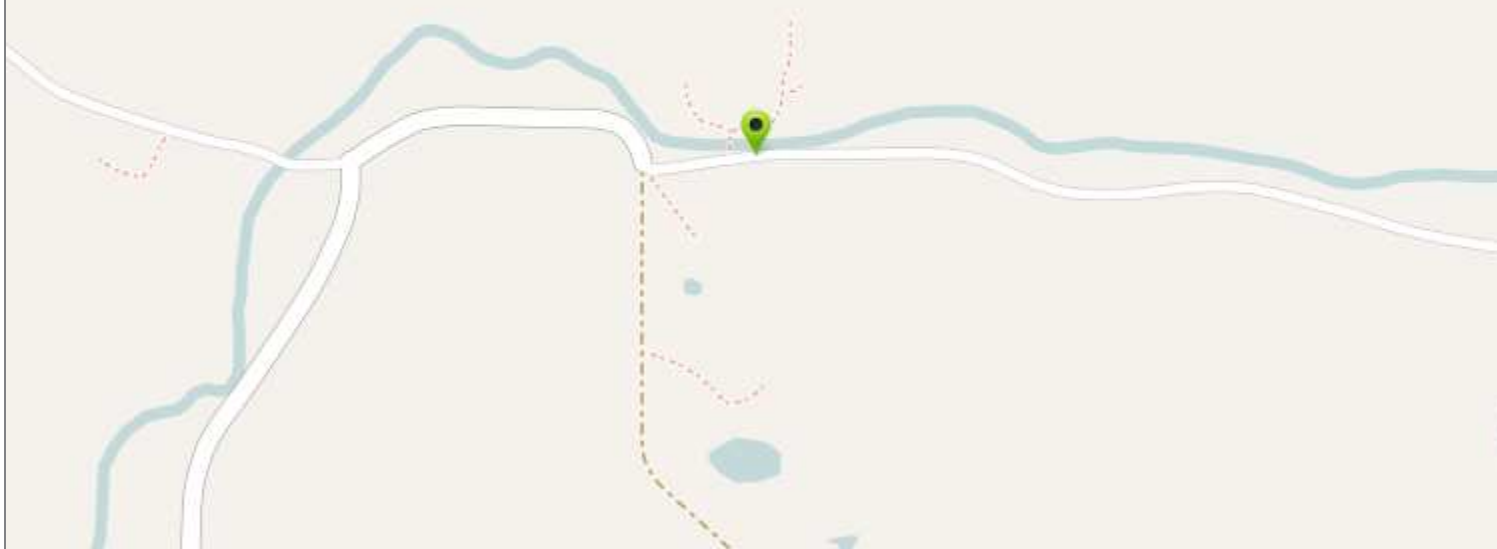
##### 4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



##### 4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Encontro de pontilhão danificado que dá acesso a residências e também estrada geral que liga o município de Agudo a Paraíso do Sul totalmente intransitável, localidade de Linha Teutônia (Bento Gonçalves).

##### 4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -53.210173423 Latitude: -29.6415990278

### 1. SITUAÇÃO 1

#### 5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Arroio Hermes devastando suas margens com a forte correnteza e alagando propriedades no interior, localidade de Linha Teutônia (3 de Maio).

#### 5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO





Longitude: -53.2238668847 Latitude: -29.6329761576

### 6. SITUAÇÃO 6

#### 6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Encontro de ponte danificado deixando pessoas sem acesso para a cidade. Localidade de Linha Teutônia (Balsan).

#### 6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -53.227853756 **Latitude:** -29.6345779575





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**DECRETO N.º 011/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **ENXURRADA (COBRADE - 1.2.2.0.0)**.

O Senhor Valério Vilf Trebien, Prefeito do Município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

- I – que forte chuva, atingiu o Município no dia 04 último de janeiro de 2017;
- II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre;
- III – que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
- IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: forte chuva (150 mm) em um intervalo de 60(sessenta minutos), resultando em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo; e
- V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como Enxurrada - COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016, de 20 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único:** a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Parágrafo único:** Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
CERTIFICADO para os devidos fins que  
foi afixado presente

no mural do átrio desta  
Prefeitura. Agudo 06.01.2017

Enice Teresinha Missau  
Oficial de Gabinete  
Portaria 247/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Decreto n.º 011/2017- fl 2

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
- II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

**Art. 6º.** De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

**Art. 7º.** De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

**Art. 8º.** De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

**Art. 9º.** De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Decreto n.º 011/2017- fl 3

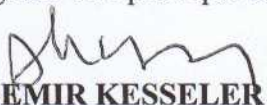
**Art. 10.** De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de janeiro de 2017; 159º da Colonização e 57º da Emancipação.

  
**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito de Agudo/RS

Registre-se e publique-se.

  
**ADEMIR KESSELER**

Secretário de Administração e Gestão  
e da Fazenda



# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2017

Nº 015

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 53.408, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Declara Luto Oficial no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

considerando a destacada situação jurídica de TEORI ALBINO ZAVASCKI como advogado, professor, Desembargador Federal, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Ministro do Supremo Tribunal Federal;

**DECRETA:**

Artigo único - Fica declarado luto oficial no Estado, durante três dias, em homenagem à memória de TEORI ALBINO ZAVASCKI, a contar 19 de janeiro de 2017, data de seu falecimento.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2017.

Registro e publique-se.  
  
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Secretário de Casa Civil, Adjunto.

JOSÉ IVO SARTORI,  
Governador do Estado.

17/0801-0000200-6	Maquiné	2606, de 6 de janeiro de 2017	Enxurrada, COBRAD E 1.2.2.0.0	Em parte da área rural, nas localidades/linhas: Rio do Ouro, Cerrito, Pavão, Sanga Seca, Água Branca, Pedra de Amolar, Encantada, Ligéiro, Carvão, Garapá, Forqueta, Fagundes e Cachoeira, e nas Comunidades São Roque, Três Barras e Vila Cabrito; e em parte da área Urbana no Distrito da Barra de Ouro.
-------------------	---------	-------------------------------	-------------------------------	---

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ato declaratório dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2017.

JOSE IVO SARTORI,  
Governador do Estado.

Registro e publique-se.

No Impedimento de  
Cel. EVERTON SANTOS OLTRAMARI,  
Chefe da Casa Militar.

DECRETO Nº 53.409, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Agudo e Maquiné - RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional,

considerando que os Municípios foram afetados por eventos de Categoria Natural, do Grupo Hidrológico, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRAD E;

considerando a ocorrência de condições climáticas adversas, verificada nos Municípios, que resultou em danos humanos e materiais e prejuízos econômicos públicos e privados, devidamente documentados nos Formulários de Avaliação acostados aos expedientes administrativos e constatados pelo Órgão de Coordenação da Defesa Civil Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRAD E, como segue:

Expediente nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
17/0801-0000197-2	Agudo	011, de 6 de janeiro de 2017	Enxurrada, COBRAD E 1.2.2.0.0	Em toda área urbana; e em parte da área rural nas localidades de Linha Teutônia, (especificadamente na região da escola 3 de Maio, volta Balzan, do Canto Católico, Bento Gonçalves, Rincão dos Rohde e Rincão Despraido), Linha das Flores, Porto Agudo e Linha Boêmia.

**Corag**

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700  
 Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760  
 Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516  
 Home Page: [www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)  
 E-mail: [corag@corag.rs.gov.br](mailto:corag@corag.rs.gov.br)

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorblida  
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorblida  
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira  
Diretor Administrativo e de Negócios



**Ministério da Integração Nacional**

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
RS	Agudo	Enxurradas 1.2.2.0.0	011/2017	06/01/17	59051.002949/2017-48
RS	Maquiné	Enxurradas 1.2.2.0.0	2606	06/01/17	59051.002960/2017-16
RS	Viamão	Chuvvas 1.3.2.1.4	001/2017	13/01/17	59051.002984/2017-67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Página  
329

Processo  
05548-0200/17-0

Página da  
peça  
13

Peça  
1900509

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N008DF57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

### Processo “DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E  
TRANSITO

## L A U D O EXPEDITO DE AVALIAÇÃO DE DANOS

### 1. OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo descrever orçamentariamente o custo de reparação de obras danificadas por ocasião da precipitação ocorrido na data de 04 de janeiro de 2017.

#### 2.0- DESCRIÇÃO DA OCORRENCIA:

Na data de 04 de janeiro de 2017, no horário aproximado de 14:00, Ocorreu precipitação de grande intensidade, causando danos elevados a população do município de Agudo, principalmente na zona urbana e em algumas localidades do interior.

Os prejuízos foram estendidos ao setor público com graves prejuízos à malha rodoviária, especificamente a obras de arte, pavimentação de ruas e a manutenção de estradas vicinais e com danos particulares aos agricultores dedicados à cultura de fumo e milho.

Os anexos fotográficos ilustram parte da ação da forte precipitação que atingiu valores históricos de 150 mm/m<sup>2</sup> em 40 minutos contínuos.

#### 2.0- DESCRIÇÃO DAS OBRAS DANIFICADAS:

##### 2.1- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Recuperação de 640 quilômetros de estradas municipais, com cascalhamento e retirada de entulhos e pedregulhos de deslizamentos, remoção de árvores e serviços de terraplenagem.

Gilberto Domingos Buriol  
Engenheiro Civil CREA RS 37.549 D

Página 01 de 05  
laudo defesa civil 2017-1





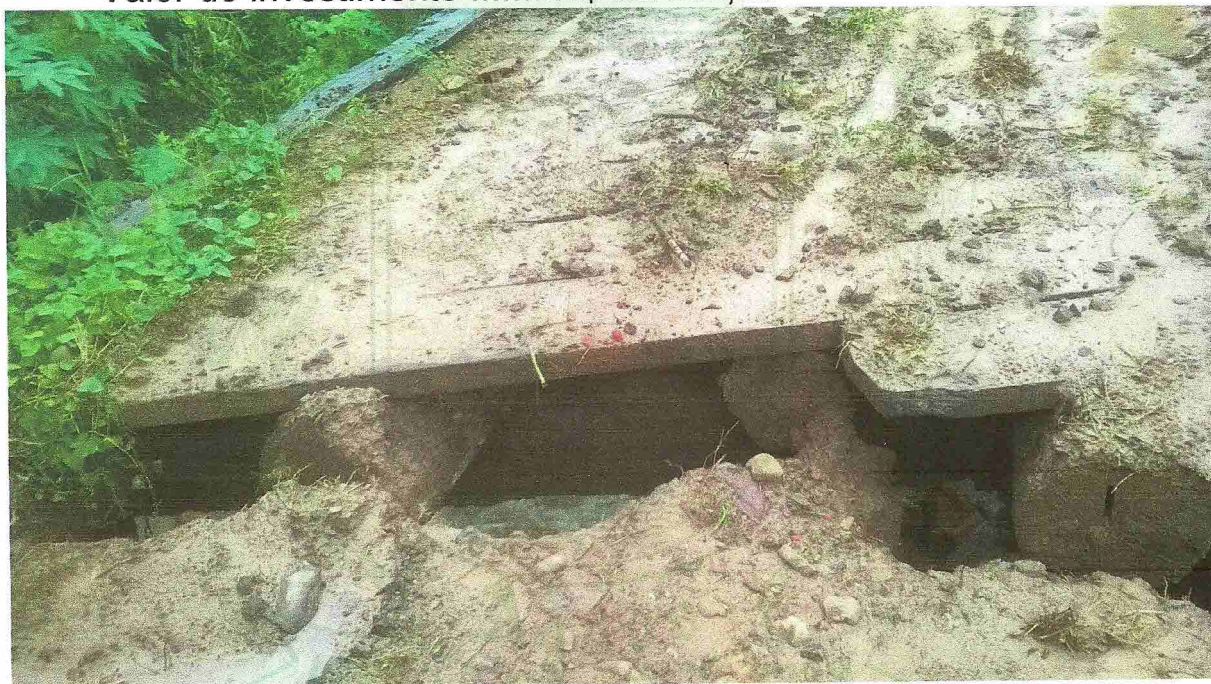
Valor do item "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS"  
R\$ 900,00/km total 640,00 Km Valor = 576.000,00

### 2.1.2- RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES E BUEIROS

#### 2.1.2.- Canto Católico -

Reconstrução de duas pontes junto ao arroio do engenho na localidade de Canto Católico.

Valor do investimento .....R\$ 55.000,00



### 2.1.3- RECONSTRUÇÃO DE ENCONTROS DE PONTES .

#### 2.1.3.1- Volta dos Balzan – Linha Teutonia

Reconstrução do aterro da margem direita da ponte em extensão de 25 metros .

Valor do investimento .....R\$ 25.000,00

  
Gilberto Domingos Buriol  
Engenheiro Civil CREA RS 37.549 D

Página 02 de 05  
laudo defesa civil 2017-1





#### 2.1.3.2- RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CANTO CATÓLICO

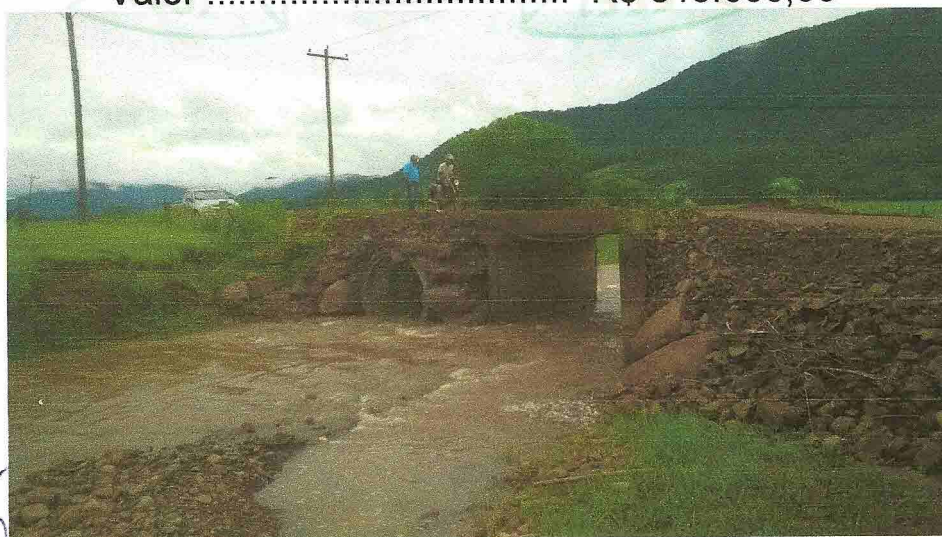
Reconstrução da estrada do Canto Católico, denominada Transparaisense, trecho de 70 metros reconstruindo a totalidade do leito da estrada levado pelo arroio do Engenho.

Valor do investimento .....R\$ 52.000,00

#### 2.1.3.4- RECONSTRUÇÃO DE PONTE - BALNEÁRIO DREWS

Reconstrução da ponte junto ao arroio São Pedro, próximo a entrada para o Balneário Drews. Vão 15,00 m largura 7,00 m.

Valor ..... R\$ 315.000,00







### 3.1- SANGA FUNDA.

Desaçoreamento da Sanga Funda Junto à Cooperativa Agudense na Avenida Tiradentes



### 3.2- REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Recuperação de pavimentação arrastada com a correnteza pelo transbordamento da Sanga Funda, especificamente na Rua Marechal Deodoro.

Total a repavimentar ..... 1400 m<sup>2</sup>: valor unitário= 55,00R\$/m<sup>2</sup> correspondente a materiais da base, reposição de pavimento e mão de obra.

Valor ..... R\$ 77.000,00

### 3.3- LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Houve necessidade de efetuar operação especial para limpeza dos logradouros públicos, especificamente na Av. Concórdia e Rua Marechal Deodoro, e em todas as adjacências afetadas pelo transbordamento da Sanga Funda.

Valor do Serviço ..... R\$ 50.500,00

### 3.4- DANOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Houve a ocorrência de ventos de forte intensidade simultaneamente com a precipitação pluviométrica, as quais causaram o destelhamento de parte da escola Municipal Santos Reis e a escola Municipal de Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Fundamental Santos Dumont, ambas localizadas no perímetro urbano da cidade de Agudo. A cobertura foi reconstruída com recursos do município e atingiu a montante de R\$ 36.000,00

### 3.5- DANOS A UNIDADES HABITACIONAIS

Ocorreu o destelhamento e danificação em pequenas estruturas de duzentas unidades habitacionais de padrão popular especificamente na Vila Caiçara, proporcionando um dano estimado em R\$ 300.000,00

### 4.0- Quadro Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	valor
2.1	Recuperação de estradas municipais	640	Km	576.000,00
2.1.3	Recuperação de aterros em pontes			132.000,00
2.1.3.4	Reconstrução de ponte arroio São Pedro	1	Unid.	315.000,00
3.2	Reconstrução de pavimentação	1400,00	M <sup>2</sup>	77.000,00
3.3	Limpeza geral			50.500,00
2.1.3.2	Reconstrução da estrada Tranparaisense			52.000,00
3.4	Danos a Prédios Públicos			36.000,00
3.5	DANOS A UNIDADES HABITACIONAIS	200	UN	300.000,00
				<b>1.538.500,00</b>

Agudo, 11 de Janeiro 2017.

**Gilberto Domingos Buriol**  
Eng. Civil CART. 37.549-D





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO E DE RECONSTRUÇÃO**

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 706 - Brasília/DF  
CEP 70067-901 - Telefone: (61) 2034-5584

dip@integracao.gov.br

Ofício nº 1.176/2017/LB/DRR/SEDEC-MI

Brasília, 21 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**VALÉRIO VILI TREBIEN**  
Prefeito Municipal de Agudo  
Avenida Tiradentes, nº 1.625  
96.540-000 - Agudo/RS

Assunto: **Informa indeferimento e arquivamento.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Processo SEI nº 59502.000073/2017-40 e informo que as metas constantes no plano de trabalho apresentado não foram consideradas adequadas a descrição da funcional programática 06.182.2040.22BO - Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, conforme Parecer Técnico nº 2017\_266\_PT\_DRR\_HSCJ (anexo).

Por fim, em observância as diretrizes da Lei nº 12.527/2011, informa-se que o acesso público ao processo em epígrafe pode se dar mediante solicitação enviada ao endereço de correio eletrônico dip@integracao.gov.br.

Atenciosamente,

**Renato Newton Ramlow**  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Renato Newton Ramlow**,  
**Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 21/06/2017, às  
14:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro  
de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mi.gov.br/controlador\\_extemo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0) informando o código verificador **0562509** e o código CRC **54984C75**.

59502.000073/2017-40

Criado por lilian.becker, versão 2 por lilian.becker em 21/06/2017 09:39:56.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
INSERIR TEXTO PADRÃO

**PARECER Nº 266/PT/HSCJ/2017/SEDEC/DRR**

**PROCESSO Nº:** 59502.000073/2017-40

**PROPONETE:** Prefeitura Municipal de Agudo - RS

**OBJETO:** "Execução de obra de reconstrução de infraestrutura pública destruída pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 7/2017 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil."

**ASSUNTO:** Análise da documentação presente nos autos relativa ao Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico encaminhados a fim de instruir decisão do Senhor Secretário quanto a solicitação de recursos nos termos do art 3º da Portaria nº 384/2014, em atendimento ao Despacho DIP (DRR) 0483261.

Referência: 59502.000073/2017-40

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO - RS

**HISTÓRICO**

1. Em 06 de março de 2017, o Prefeito Municipal de Agudo/RS encaminha ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Ofício Nº 101/2017 (0476292), solicitando auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de reabilitação do cenário, constantes no Plano de Trabalho e Relatório de Diagnóstico em anexo.
2. Consta nos autos o Formulário FIDE e Decreto de Situação de Emergência com o SEI Nº (0476401).
3. Por meio do Despacho CGAG 0476413, de 08 de março de 2017, a Diretora do Departamento de Articulação e Gestão encaminha o processo ao Departamento de Reabilitação e Reconstrução/DRR, solicitando a análise expedita da solicitação de recursos para ações de recuperação, quanto ao enquadramento à funcional programática 06.182.2040.22BO e da viabilidade de execução do objeto proposto, considerando o Formulário de Informações do Desastre/FIDE e o Relatório de Diagnóstico, apresentados pelo ente.
4. Assim sendo, em 16 de março de 2017, através do Despacho DIP (DRR) 0483261, o Coordenador Geral de Reabilitação e Reconstrução encaminha para análise da documentação presente nos

Paroer 266/PT/HSCJ (0558748)

SEI 59502.000073/2017-40 / pg. 3



encaminhados por meio do Ofício nº 101/2017 (SEI 0492327), visando instruir decisão do Senhor Secretário quanto à solicitação de recursos nos termos do art. 3º da Portaria nº 384/2014.

5. Ressalta-se que em 27/03/2017, o Oficial de Gabinete do Município de Agudo/RS encaminha por e-mail o Ofício Nº 145/2017 (SEI 0492327), datado em 24 de março de 2017, em que o é encaminhado um novo Plano de Trabalho, para substituição ao enviado anteriormente, através do Ofício Nº 101/2017.

## II. ANÁLISE TÉCNICA

6. Conforme o Capítulo I da Portaria nº 384 de 23/10/2014, baseando-se no Plano de Trabalho e no Relatório de Diagnóstico apresentado pelo proponente, informa-se que esta análise se restringirá à avaliação da adequabilidade de cada meta à funcional programática e ao custo global estimativo baseado em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

7. Assim sendo, e ressaltando que cabe ao Proponente demonstrar de forma clara e inequívoca que a necessidade de realização de cada obra é decorrente do desastre, elaborou-se a Tabela 1 a seguir, em que são mostradas as metas do plano de trabalho (SEI 0492327) com as respectivas avaliações da adequabilidade à funcional programática.

**Tabela 1** - Metas do Plano de Trabalho e Avaliação quanto a adequabilidade à funcional programática

Meta	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Solicitado (R\$)	Adequação	Justificativa
1	Reconstrução de Ponte de Concreto Arrio Hermes - Rua Barão Von Kahl den	m2	328	1.800.000,00	Não	Não comprovação de dano estrutural decorrente do desastre.
2	Reconstrução de Ponte de Concreto - Volta Balsan	m2	225	1.100.000,00	Não	Não comprovação de dano estrutural decorrente do desastre.
						Não são mostrados dados que

3	Reconstrução de Ponte de Concreto - Bento Gonçalves	m2	105	500.000,00	Não	justifiquem a reconstrução total da ponte, uma vez que so foram ilustrados danos nos aterros, com os quais apenas o serviço de reaterro restabeleceria a situação.
4	Reconstrução e contenção da Margem do Arroio do Engenho no trecho de 200m	m3	1800	1.445.000,00	Não	Implantação de infraestrutura inexistente.
5	Reconstrução de Galeria em concreto armado - Rua Marechal Floriano	m	1000	8.500.000,00	Não	Não é uma ação de reconstrução.
Total				13.345.000,00	-	-

III.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

8. Informa-se que não são cumpridos os requisitos do §2º, art. 2º da Portaria MI 384, e portanto, sugere-se o indeferimento das metas contidas no Plano de Trabalho em virtude das justificativas elencadas na Tabela 1 desta análise.

9. Por fim, sugere-se o arquivamento do processo.

À consideração superior

Em 14 de junho de 2017.

**Henrique Silva Campos Júnior**  
Engenheiro - DRR/SEDEC/MI



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Silva Campos Júnior**,





**Engenheiro**, em 19/06/2017, às 09:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_extemo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_extemo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_extemo=0) informando o código verificador **0558748** e o código CRC **89F71516**.

59502.000073/2017-40

Criado por henrique.junior, versão 3 por henrique.junior em 14/06/2017 17:06:36.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO

DESPACHO

Processo nº 59502.000073/2017-40

**Ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil,**

1. De acordo com o parecer técnico 2017\_266\_PT\_DRR\_HSCJ (0558748) não foi possível emitir um parecer de aprovação das metas solicitadas no plano de trabalho apresentado pelo município.
2. Desta forma, sugere-se o indeferimento do pleito e encerramento do presente processo,

Brasília, 19 de Junho de 2017.

**Paulo Roberto Farias Falcão**  
**Diretor de Reabilitação e Reconstrução**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão**, **Diretor(a) do Departamento de Reabilitação e de Reconstrução**, em 19/06/2017, às 09:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_extemo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_extemo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_extemo=0) informando o código verificador **0559009** e o código CRC **360F81FF**.

Criado por amanda.roque, versão 3 por paulo.falcao em 19/06/2017 09:11:29.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE REABILITAÇÃO E DE RECONSTRUÇÃO

DESPACHO

Processo nº 59502.000073/2017-40

Referência: Parecer Técnico nº 2017\_266\_PT\_DRR\_HSCJ SEI nº 0558748  
e Despacho SEI nº 0559009

Concordo com o parecer ao DRR para providências.

Brasília, 19 de junho de 2017.

**Renato Newton Ramlow**  
**Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Newton Ramlow**,  
**Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 19/06/2017, às  
11:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro  
de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mi.gov.br/controlador\\_extemo.php?](http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_extemo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_extemo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_extemo=0) informando o código  
verificador **0559887** e o código CRC **9DB6EB3E**.

Criado por lilian.becker, versão 3 por renato.ramlow em 19/06/2017 11:04:00.

# EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO

PROCESSO Nº 5548-0200/17-0

## CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2017

### 10 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 10.1 – DOS DOCUMENTOS

- Declaração Referente à alínea “f”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## DECLARAÇÃO

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CNPJ: 87.531.976/0001-79

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 1605 - CENTRO

FONE: (55) 3265-1144

AGUDO – RS CEP: 96540-000

**DECLARO**, para os devidos fins, que **TODOS** os servidores entregaram no Departamento de Pessoal, a **DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES 2017**, relativas ao ano base 2016.

EU, **ADEMIR KESSELER**, Secretário de Administração e Gestão, redigi a presente **DECLARAÇÃO** aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Agudo, 31 de dezembro de 2017.-

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO

ADEMIR KESSELER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO





Processo nº 005548-0200/17-0

Executivo Municipal de Agudo

Administradores<sup>1</sup>: Valério Vilí Trebien (Prefeito)  
Moisés Carlos Killan (Vice-Prefeito)

Procuradoras: Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32823  
Marcia Sturm Truculo, OAB/RS n. 53764

(peça 1900454)

IT - Análise de Esclarecimentos  
Processo de Contas de Governo - Executivo/2017

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de **intimação** das Procuradoras de inclusão em pauta de julgamento do presente processo, para fins de **sustentação oral**, formulado na peça 1900453, p. 9.

Registra-se que as requerentes serão **intimadas** mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007<sup>2</sup> e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015<sup>3</sup>.

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (qua-

<sup>1</sup> Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 31-05-2019.

<sup>2</sup> Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

<sup>3</sup> Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.



renta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015<sup>4</sup>.

Cabe referir que o Sr. Moisés Carlos Killan (Vice-Prefeito) **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se a existência de Inspeção Extraordinária, Processo n. 15719-0200/19-7, em andamento, de responsabilidade do Sr. Valério Vilí Trebien, Gestor no exercício ora em exame<sup>5</sup>, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Constata-se, no entanto, que o referido processo foi autuado em face de determinação constante no Processo n. 001172-02.00/16-0, Contas de Gestão do Executivo Municipal de Agudo no exercício de 2016.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

**Item 8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro. Observou-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.304.336,58, é superior em 1.469,02% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016. Concluiu-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000 (peça 1772202, pp 36 a 40).**

Esclarecimentos à peça 1900453, pp. 2 a 8. Junta documentos às peças 1900452, 1900522 e 1900509.

<sup>4</sup> Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

<sup>5</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 31-05-2019.



O Gestor afirma que houve vulnerabilidade da situação financeira do Município em razão da redução dos repasses da União e do Estado, que acarretaram carências para manutenção de programas sociais, impondo a utilização de recursos próprios para cobertura de demandas imprevisíveis da natureza.

Informa que o Município deixou de receber do Governo do Estado, apenas no exercício de 2017, R\$ 293.396,04, para custeio de programa na área da saúde, em um total acumulado, desde 2014, de R\$ 991.588,99.

Acrescenta que as reduções de receitas de FPM e ICMS, somadas, chegaram a R\$ 346.819,80, segundo informações da FAMURS, alegando que a insuficiência financeira destacada não foi maior devido a atuação da Administração.

Informa que houve evento de chuvas fortes, nos dias 3 e 4 de janeiro do exercício em exame, que resultaram em destruição de bens públicos e privados, comprovados com documentos e registros fotográficos, que levou à decretação de situação de emergência, homologada pelo Estado e pela União, com laudo de avaliação de danos que estimou o custo para reparação das estruturas em R\$ 1.538.500,00, cuja solicitação de auxílio financeiro foi formalmente indeferida.

Afirma que houve busca de ampliação da arrecadação própria e despesas em índice superior aos mínimos exigidos em saúde e educação.

Conclui afirmando que se houvesse o aporte de recursos devido pela União e pelo Estado e que se não houvesse a ocorrência climática extrema noticiada, teria havido superávit financeiro no exercício, por isso considera que não teria havido desatendimento do § 1º do art.1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Afirma, ainda, que a insuficiência financeira do exercício correspondeu a 2,71% da Receita Corrente Líquida do exercício, portanto incapaz de afetar as contas do Município no longo prazo.

Ao exame:



Ressalta-se que houve suficiência financeira no recurso 0040 – ASPS, no valor de R\$ 504.097,97 (peça 1739261), razão pela qual a existência de créditos referentes a pagamentos do Governo Estadual pendentes de pagamento não se mostra adequada para justificar a irregularidade demonstrada.

De outro lado, receitas de transferências de impostos, como FPM e ICMS, são resultados de partição da arrecadação dos Governos da União e do Estado, respectivamente, portanto não constituem direito de recebimento, ainda que de competência de exercício anterior, nos termos do estabelecido no art. 35, I da Lei Federal n. 4320/64, vez que a diferença quantificada pelo Gestor é resultante de mera estimativa de arrecadação, divulgada apenas para auxiliar na elaboração das propostas orçamentárias.

Assim, a execução da despesa deve ater-se a efetiva realização da arrecadação, nos termos do disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando a redução da dívida pública de curto prazo e a redução dos riscos de déficits financeiros acumulados pelas administrações públicas.

Com relação à ocorrência de episódio climático severo, que causou prejuízos à infraestrutura municipal, somente veio aos autos a comprovação de conserto em escola municipal, em valor módico. Quanto aos demais valores dos prejuízos, restaram apenas estimativas de custos para conserto da infraestrutura, que tiveram negada ajuda de socorro financeiro por parte da União por apresentarem deficiência na comprovação das despesas e de provas de execução dos reparos (peça 1900509, pp. 18 a 25).

De todo modo, ainda que as despesas de reconstrução tivessem sido contabilizadas adequadamente, necessariamente decorreram de reformulação do orçamento originalmente aprovado para o exercício em exame, dado que foram imprevisíveis e, portanto, deveriam ter embasado alterações na execução da despesa durante o exercício, razão pela qual, não podem ser utilizadas como justificativa, por si só, do desequilíbrio financeiro apurado.

Assim, a insuficiência financeira apurada correspondeu a 3,20% da Receita Corrente Líquida<sup>6</sup> do exercício, tendo-se elevado 1.469,02% em

<sup>6</sup> RCL 2017 = R\$ 40.802.627,07 (peça 829485).



relação à apresentada no encerramento do exercício de 2016, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

**Item 10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Alínea “f” - Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, prevista no art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução nº 1.052/2015. A declaração apresentada faz referência somente aos servidores públicos (peça 1772202, pp. 47 e 48).**

Esclarecimentos à peça 1900453, p. 8. Junta documento à peça 1900530.

O Gestor afirma que assim que tomou conhecimento da inconformidade determinou que fossem realizados os ajustes necessários para que fosse afastada, juntando nova declaração sobre o tema.

Ao exame:

A declaração apresentada à peça 1900530, p. 2, reproduz os termos da declaração enviada por ocasião da prestação de contas anual, peça 831427, nada tratando sobre a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes políticos.

Pelo exposto, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz  
Auditor Público Externo





Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 04/06/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 07/06/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER MPC 8836/2019**

Processo nº	<b>005548-0200/17-0</b>
Relator:	<b>Gabinete Cezar Miola</b>
Matéria:	<b>Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2017</b>
Órgão:	<b>PM DE AGUDO</b>
Gestores:	<b>Valério Vilí Trebien (Prefeito) e Moisés Carlos Killan (Vice-Prefeito)</b>

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de finanças públicas enseja a emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).*

*A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradoras devidamente habilitadas<sup>1</sup>, conforme instrumento de mandato acostado à peça 1900454, acompanhados da documentação tida como probante.

O Sr. Moisés Carlos Killan (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

### **I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS**

<sup>1</sup> Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32823, Marcia Sturm Truculo, OAB/RS n. 53764.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Preliminarmente**, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

1. A SICM registra a existência de Inspeção Extraordinária, Processo n. 15719-0200/19-7, em andamento, de responsabilidade do Sr. Valério Vilí Trebien, Gestor no exercício ora em exame<sup>2</sup>, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Consta-se, no entanto, que o referido processo foi autuado em face de determinação constante no Processo n. 001172- 02.00/16-0, Contas de Gestão do Executivo Municipal de Agudo no exercício de 2016.

2. As irregularidades a seguir, constantes do Relatório Consolidado Sobre Contas de Governo, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária.

### RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

**8.2.5.2 - Do Equilíbrio Financeiro.** Observou-se que a **Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.304.336,58, é superior em 1.469,02% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016. Concluiu-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

Insuficiência	RESTOS A PAGAR	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
---------------	----------------	--------------------------

<sup>2</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 31-05-2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	7.419.471,54	100,00	-	83.130,86	100,00	0,00
2017	7.098.511,18	95,67	-4,33	<b>1.304.336,58</b>	1.569,02	1.469,02

(\*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.

(\*\*) Base fixa: exercício de 2016.

A Defesa, em síntese, argumenta que houve vulnerabilidade da situação financeira do Município em razão da redução dos repasses da União e do Estado, que acarretaram carências para manutenção de programas sociais, impondo a utilização de recursos próprios para cobertura de demandas imprevisíveis da natureza.

Informa que houve chuvas fortes, nos dias 3 e 4 de janeiro do exercício em exame, que resultaram em destruição de bens públicos e privados, comprovados com documentos e registros fotográficos, que levou à decretação de situação de emergência, homologada pelo Estado e pela União, com laudo de avaliação de danos que estimou o custo para reparação das estruturas em R\$ 1.538.500,00, cuja solicitação de auxílio financeiro foi formalmente indeferida.

Afirma, ainda, que a insuficiência financeira do exercício correspondeu a 2,71% da Receita Corrente Líquida do exercício, portanto incapaz de afetar as contas do Município no longo prazo. Junta documentos.

A Supervisão, por sua vez, refuta as alegações defensivas, salientando o seguinte:

Ressalta-se que houve suficiência financeira no recurso 0040 – ASPS, no valor de R\$ 504.097,97 (peça 1739261), razão pela qual a existência de créditos referentes a pagamentos do Governo Estadual pendentes de pagamento não se mostra adequada para justificar a irregularidade demonstrada.

(...)





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com relação à ocorrência de episódio climático severo, que causou prejuízos à infraestrutura municipal, somente veio aos autos a comprovação de conserto em escola municipal, em valor módico. Quanto aos demais valores dos prejuízos, restaram apenas estimativas de custos para conserto da infraestrutura, que tiveram negada ajuda de socorro financeiro por parte da União por apresentarem deficiência na comprovação das despesas e de provas de execução dos reparos (peça 1900509, pp. 18 a 25).

(...)

Assim, a insuficiência financeira apurada correspondeu a 3,20% da Receita Corrente Líquida<sup>3</sup> do exercício, tendo-se elevado 1.469,02% em relação à apresentada no encerramento do exercício de 2016 (...).

Considerando os documentos e informações presentes nos autos, conclui-se pelo não atendimento ao disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pois se observa que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de **R\$ 1.304.336,58**, valor superior em 1.469,02% se comparado com o encerramento do exercício de 2016, demonstrando uma situação preocupante de **DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Diga-se que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração da despesa da seguridade social, inscrição em restos a pagar, entre outros elementos previstos no artigo 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se que é dever do Administrador, com base nas tendências de arrecadação identificadas pelos órgãos competentes do Município, executar o orçamento da despesa em estrita consonância com as previsões de receitas,

<sup>3</sup> RCL 2017 = R\$ 40.802.627,07 (peça 829485).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

devendo ser adotada conduta fiscal compatível com a arrecadação verificada ou estimada, a fim de dar cumprimento ao regramento contido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Sendo assim, o Ministério Público de Contas se manifesta pela manutenção do aponte, por violação ao artigo 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pelo **não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal**, situação fiscal que enseja a emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das contas.

Saliente-se, outrossim, que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

**10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Alínea “f” - Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, prevista no art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução nº 1.052/2015. A declaração apresentada faz referência somente aos servidores públicos.**

A supervisão destaca, dos esclarecimentos apresentados, que “a declaração apresentada à peça 1900530, p. 2, reproduz os termos da declaração enviada por ocasião da prestação de contas anual, peça 831427, nada tratando sobre a apresentação das declarações de bens e rendas dos



*agentes políticos*". Sugere a **manutenção do apontamento**, no que este *Parquet* adere integralmente.

## II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Moisés Carlos Killan (Vice-Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2017, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.

2º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do Sr. Valério Vilí Trebien (Prefeito), Administrador do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2017, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 1.009/2014.

3º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 05 de agosto de 2019.

ÂNGELO G. BORGHETTI,  
Adjunto de Procurador.  
Assinado digitalmente.



<b>Processo nº</b>	5548-0200/17-0
<b>Matéria:</b>	CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2017
<b>Poder:</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGUDO
<b>Gestores:</b>	VALÉRIO VILÍ TREBIEN (PREFEITO) E MOISÉS CARLOS KILLAN (VICE-PREFEITO)
<b>Advogadas:</b>	TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF E OUTRA PEÇA 1900454
<b>Relatório consolidado:</b>	PEÇA 1772202
<b>Instrução técnica:</b>	PEÇA 1935025
<b>Parecer do MPC:</b>	8836/2019 (AGB) PEÇA 2061089
<b>Órgão Julgador:</b>	SEGUNDA CÂMARA
<b>Data da sessão:</b>	25-09-2019

**CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO) RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.**

*A existência de falhas que, em seu conjunto, não comprometem a Gestão enseja a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas (Prefeito).*

*A ausência de falhas específicas, aliada à exiguidade do período de gestão, determina a emissão de parecer favorável à aprovação das Contas (Vice-Prefeito).*

*As infringências ao ordenamento jurídico justificam recomendação e ao atual Administrador no sentido da implementação de medidas preventivas e corretivas.*

## RELATÓRIO

Os autos apresentam informes acerca da gestão fiscal, em vários de seus aspectos, e dos índices constitucionais e normas de regulação atinentes à educação e à saúde, bem como substratos dizentes com outras obrigações do Gestor. Também são acostados documentos previstos em normativas específicas.



A partir do exame desses elementos, o Órgão Técnico elaborou o relatório geral de consolidação das contas, o qual concluiu pela presença de inconformidades no período analisado.

Devidamente intimado, o Prefeito Valério Vilí Trebien prestou esclarecimentos (peça 1900453), os quais foram analisados pela Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, que entendeu pela permanência de todos os apontamentos. Foi apresentado requerimento com vistas à produção de sustentação oral (peça 1900453).

Consigno que o Vice-Prefeito não foi instado a se manifestar, haja vista que não lhe foi atribuída responsabilidade pelas falhas noticiadas nos autos.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas – MPC pronunciou-se no seguinte sentido: emissão de parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador Moisés Carlos Killan; e de parecer desfavorável àquelas do Gestor Valério Vilí Trebien, além de recomendação ao atual Gestor para que “corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos”.

É o relatório.

## VOTO

I – Presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo ao exame do mérito.

II – A partir dos aspectos examinados pelo Órgão Técnico (peça 1935025) e pelo *Parquet* (peça 2061089), tenho por configuradas as seguintes inconformidades:

### *Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo*

8.2.5.2 – Do equilíbrio financeiro. Observou-se que a insuficiência financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 1.304.336,58, é superior em 1.469,02% em relação à apresentada no encerramento de 2016. Concluiu-se pelo não atendimento do disposto no § 1º do artigo 1º da LC Federal nº 101/2000 (peça 1772202, pp 36 a 40).

As alegações do Gestor centraram-se na redução de receitas do FPM e ICMS; na diminuição dos repasses da União e do Governo do Estado para





programas na área da saúde e a decretação de emergência em vista de evento climático.

Anuo com o exame da Unidade Técnica, a qual demonstra que não há, nos autos, comprovação das alegações do Responsável quanto a verbas pendentes de repasse pela Secretaria Estadual da Saúde.

Quanto à perda de arrecadação de FPM e ICMS, tem razão o Administrador, pois verifico que o Município de Agudo teve queda real de 7,8% e 1,8%, respectivamente, nessas rubricas em relação ao ano anterior, além de perda real de 3,5% na arrecadação total de receitas correntes no exercício. Neste caso, a perda de arrecadação corresponde a aproximadamente R\$ 1.940.000,00, superior ao valor da insuficiência financeira apurada.

Tal situação não elide a falha, pois cumpre registrar que o § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, cuja infringência foi apontada, dispõe que haja ação planejada e transparente por parte da Administração a fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Assim, é elementar que a eventual escassez de receitas exija um esforço maior na contenção de despesas, de forma a compensar as oscilações e garantir o equilíbrio financeiro.

Ademais, o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a programação financeira deve considerar limites tanto para a execução orçamentária (empenho da despesa discricionária), quanto para a execução financeira (pagamento de despesa discricionária), o que inclui o orçamento atual e também os restos a pagar, estes representando a execução financeira de orçamentos anteriores. Os encaminhamentos bimestrais da execução orçamentária dos Executivos Municipais devem guardar, também, consonância com o previsto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, mantenho o aponte, mas deixo de considerar para fins de emissão de parecer desfavorável.

10.1 – Dos documentos da Prestação de Contas: alínea “f” – a declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, prevista no art. 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução nº 1.052/2015 faz referência somente aos servidores (peça 1772202, pp. 47 e 48).



Embora o Gestor afirmou apresentar nova declaração (peça 1900530) elidindo a falha, verifico que esta permaneceu, haja vista que nada tratou acerca das declarações de bens e rendas dos agentes políticos.

Dessa forma, mantenho o apontamento.

### III – Conclusão

A análise das falhas arroladas nos autos e consideradas não elididas indica que as mesmas, no seu conjunto, não comprometem a Gestão do Prefeito no exercício em apreço.

Quanto ao Vice-Prefeito, deixo de lhe atribuir responsabilidade pelos fatos narrados nos autos, uma vez que, em relação ao mesmo, não foram realizados quaisquer apontamentos.

### IV – Em face do exposto, voto por:

a) emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas de Governo do senhor Valério Vilí Trebien, Administrador do Município de Agudo no exercício de 2017, forte no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do senhor Moisés Carlos Killan, Administrador do Município de Agudo no exercício de 2017;

c) recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos;

d) dar ciência do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada ao Sistema de Controle Interno do Município; e

e) remeter a matéria à Câmara de Vereadores do Município de Agudo para os fins do julgamento estatuído no § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.

É o meu voto.

Gabinete, em 25-09-2019.

Heloisia Tripoli Goulart Piccinini,  
Conselheira-Substituta, Relatora.



VT005548170-10.docx/13/04



## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 19 de Setembro de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 34ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 25 de Setembro de 2019 - 10h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 005548-0200/17-0  
Órgão: PM de Agudo  
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.



**Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini, em Substituição ao Conselheiro Cezar Miola**

**Processo n. 005548-02.00/17-0–**

**Decisão n. 2C-0793/2019**

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Agudo** no exercício de **2017**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer sob o n. 20.397, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas de Governo do Senhor Valério Vilí Trebien (p.p. Advogadas Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32.823, e Marcia Sturm Truculo, OAB/RS n. 53.764), Administrador do Executivo Municipal de Agudo no exercício de 2017, forte no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;**

**b) emitir Parecer sob o n. 20.397, Favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor Moisés Carlos Kilan, Administrador do Executivo Municipal de Agudo no exercício de 2017, forte no artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;**

**c) recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos;**

**d) dar ciência do inteiro teor do relatório e voto da Conselheira-Relatora e desta decisão ao Sistema de Controle Interno do Município;**

**e) remeter a matéria à Câmara de Vereadores do Município de Agudo para os fins do julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez observados os consectários legais e regimentais e após o trânsito em julgado da decisão.**

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini (no exercício da Presidência e Relatora), Renato Azeredo e Roberto Loureiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 25-09-2019.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Segunda Câmara, Substituta.





**PARECER N. 20.397**

**Processo n. 005548-02.00/17-0**

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Agudo** no exercício de **2017**. Senhor **Valério Vilí Trebien – Parecer Favorável com ressalvas** – Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Moisés Carlos Kilan – Parecer Favorável**. Inexistência de Falhas.

**A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2019, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **005548-02.00/17-0**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Agudo**, Senhores **Valério Vilí Trebien e Moisés Carlos Kilan** no exercício de **2017**;



### Continuação do Parecer n. 20.397

– Quanto ao Administrador Senhor **Valério Vilí Trebien**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

#### Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Valério Vilí Trebien**, Administrador do **Executivo Municipal de Agudo**, correspondentes ao exercício de **2017**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **recomendando** ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as apontadas nestes autos;

– Quanto ao Administrador Senhor: **Moisés Carlos Kilan**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo demonstrarem a inexistência de falhas;

#### Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do **Executivo Municipal de Agudo**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão do Senhor **Moisés Carlos Kilan**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014, deste Tribunal;



– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores correspondente, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,  
25 de setembro de 2019.

no exercício  
da Presidência

---

**CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI e Relatora**

---

**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO**

---

**CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ROBERTO DEBACCO LOUREIRO**

**Estive presente:**

---

**ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
FERNANDA ISMAEL**



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 005548-0200/17-0

Órgão: PM DE AGUDO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Cezar Miola

Magistrado: Heloisa Tripoli Goulart Piccinini

Data decisão: 25/09/2019

Decisão: 2C-0793/2019

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 06/11/2019, no Boletim nº 1829/2019, considera-se publicado na data de 07/11/2019.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS SOARES E SILVA  
Oficial de Controle Externo



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 005548-0200/17-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 07/02/2020

Processo: 005548-0200/17-0

Órgão: PM de Agudo

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2017

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2020.

Mariza Elena Lang  
Oficial de Controle Externo





Ofício DG nº 1189/2020

Porto Alegre, 05 de março de 2020.


Ao Senhor  
Clovis Fernando Fick  
Responsável pelo Controle Interno do Município de Agudo  
Av. Tiradentes, nº 1625 – Centro  
96540-000 – Agudo – RS

Senhor Responsável:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara Especial desta Corte de Contas, em Sessão de 25-09-2019, examinando o Processo de Contas de Governo nº 005548-02.00/17-0, do exercício de 2017, do Executivo deste Município, decidiu, entre outras deliberações, pela ciência ao Responsável pelo Controle Interno, nos termos da alínea “d” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,



César Luciano Filomena,  
Diretor-Geral.

/SEPROC/FSG

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9869 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)

Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>



**Procedência:** SEADE-SECALC

**Destinatário:** SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 005548-0200/17-0**

**Contas de Governo Exercício: 2017**

**Órgão: Executivo Municipal de Agudo**

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 25/09/2019, transitou em julgado em 07-02-2020 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 2289237).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.397, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Valério Vilí Trebien, e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Moisés Carlos Kilan, Administradores do Executivo Municipal de Agudo, no exercício de 2017 (peça nº 2289755).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 1459/2020  
Proc. nº 005548-0200/17-0

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Legislativo Municipal de Agudo  
Rua Theodoro Woldt, nº 400  
96540-000 – Agudo - RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2017, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal > Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema”, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

César Luciano Filomena,  
Diretor-Geral.